ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 16/12/2022 20:49
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 12cc387e-1c02-48f7-9de4-5196ff0028b1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 17 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO LI - Nº 185 PREFEITURA DO RECIFE

Recife é a primeira capital a ter Lei que proíbe arquitetura hostil

O Recife, mais uma vez, saiu na frente no cuidado e atenção às pessoas em vulnerabilidade social. Ontem (16), o prefeito João Campos sancionou a lei que prevê a proibição do emprego de técnicas de arquitetura hostil no Recife - também conhecida como Lei Padre Julio Lancelotti, em homenagem ao religioso paulista com histórica atuação na defesa da população em situação de rua em São Paulo. O projeto de lei ordinária é de autoria da vereadora Liana Cirne.

"Com muita alegria a gente é a primeira capital do Brasil a ter uma lei desse tipo e que sirva de mais um exemplo do Recife para o Brasil de como se deve acolher e construir uma cidade que seja humanizada. Eu tive a oportunidade de conversar ao longo de todo o processo com a vereadora Liana Cirne e hoje de sancionar esta nova lei recifense, que mostra como o Recife é. Um Recife que é acolhedor, generoso e que tem a preocupação de cuidar das pessoas e de trazer a proteção jurídica para isso. Com essa lei a gente tem o compromisso da cidade. Mais que um compromisso, uma obrigação de fazer uma arquitetura adequada, humanista e que acolha as pessoas", comemorou o prefeito João Campos.

A questão ganhou destaque nacional após o Padre Julio Lancellotti, aos 72 anos de idade, quebrar com uma marreta pedras de paralelepípedo instaladas debaixo do viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida, na avenida Salim Farah Maluf, em São Paulo. Por telefone, o Padre Julio elogiou a iniciativa recifense. "Vocês estão de parabéns. Recife é a primeira capital brasileira a fazer isso e tinha que ser uma cidade nordestina. Vamos divulgar isso para que sirva de exemplo para o país", ressaltou.

Já a vereadora Liana Cirne, destacou a importância desta Lei para a cidade. "O Padre Julio é um exemplo de luta contra aporofobia. No dia em que ele pegou uma marreta para quebrar aqueles paralelepípedos pontiagudos, me emocionei muito e emocionou o Brasil inteiro. É muito bom ter uma lei com o nome do Padre Julio, que resgata a sua dedicação à população em situação de rua e que resgata sua luta contra o preconceito. Que esse seja só o primeiro passo para termos uma cidade e um país sem violência e mais humana", disse.

De acordo com a lei, considera-se técnica de arquitetura hostil a instalação de equipamento urbano com a finalidade de "impedir o uso de ruas, espaços ou equipamentos públicos como moradia para pessoas em situação de rua", além de dificultar a circulação de idosos, jovens ou outros segmentos da população. Ainda segundo a norma, são considerados equipamentos de arquitetura hostil instalações que contenham pedras pontiagudas ou ásperas; pavimentações irregulares; pinos metálicos pontiagudos; cilindros de concreto nas calçadas e bancos divididos.

Iggor Gomes



Lei Padre Julio Lancelotti foi sancionada pelo prefeito João Campos ontem (16). Projeto é de autoria da vereadora Liana Cirne

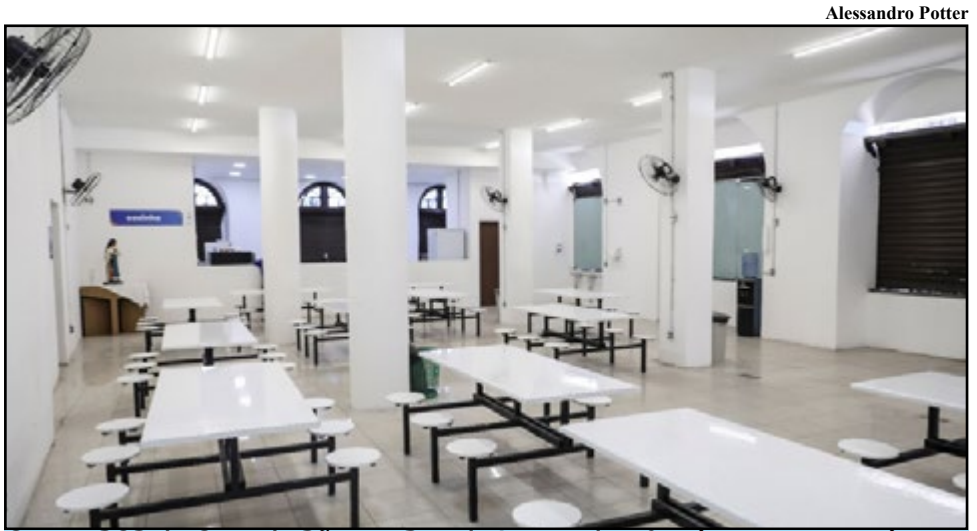
A medida é mais um avanço na defesa da população de rua, somando-se à Política Municipal de Atenção Integral à População em Situação de Rua (Lei nº 18.968), publicada no Diário Oficial do Recife em 28 de julho de 2022. O documento foi construído de forma coletiva junto ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua. A política tem o objetivo de garantir serviços e atendimentos em atenção a todas as pessoas em situação de rua sem qualquer distinção, além de viabilizar formas alternativas de participação e desenvolvimento de atividades socioeducativas. A Política é um dos produtos do Recife Acolhe, programa lançado pelo prefeito João Campos no início de sua gestão.

Inaugurado novo equipamento de referência para a população em situação de rua

A Prefeitura do Recife conta com um novo equipamento de referência voltado ao atendimento da população em situação de rua. O Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP) Maria Lúcia está em pleno funcionamento, de segunda a sexta, das 8h às 17h, na Casa do Pão, localizada na Rua do Imperador, número 34, no bairro de Santo Antônio. A Casa do Pão funciona diariamente e é uma parceria da gestão municipal com a Arquidiocese de Olinda e Recife, a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Defensoria Pública do Estado e diversas outras instituições públicas e privadas. O prefeito do Recife, João Campos, acompanhou o atendimento na quarta-feira (14).

"A Casa do Pão é uma grande iniciativa de algumas instituições que se juntaram para fazer um grande centro onde elas trabalham e dão a sua contribuição para ajudar e acolher a população em situação de rua da nossa cidade. A Prefeitura do Recife tem um espaço aqui, que é o Centro Pop, formado por especialistas da área de assistência, onde é feito um acolhimento e atendimento multidisciplinar, para construirmos uma sociedade de mais justa", explicou o prefeito João Campos. "Como o meu pai dizia: temos que acordar todo dia para fazer a máquina girar para quem é pequeno. Se deixar ela sozinha, só gira para quem é grande. Não é um trabalho fácil, mas é um trabalho belíssimo", frisou.

Alessandro Potter



Centro POP da Casa do Pão, na Rua do Imperador, funciona em parceria com diversas entidades e conta com equipe de assistentes sociais, educadores sociais, psicólogos e cuidadores

O Centro POP Maria Lúcia conta com uma equipe multidisciplinar composta por pelo menos 20 servidores, entre assistentes sociais, educadores sociais, psicólogos e cuidadores. "Fazemos um trabalho diário, atendendo a população em situação de rua. Elas chegam, há uma triagem do que é preciso, se um documento ou um atendimento na saúde. Aqui dentro também tem a oportunidade de ter um acesso à qualificação, ao acompanhamento dessa população. Conhecer cada história, cada singularidade, tudo isso para que ela se fortaleça e para construir um novo projeto de vida junto com eles", reforçou Ana Rita Suassuna, secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas (SDSDHJPD).

Esta unidade homenageia a baiana, falecida em 2018, que foi coordenadora do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. O novo equipamento funciona das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, tal qual as outras duas unidades do tipo existentes no Recife: o Centro POP Glória, na Boa Vista, e o Centro POP Neuza Gomes, na Madalena.

Inaugurada durante o 18º Congresso Eucarístico Nacional, que aconteceu no Recife em novembro, a Casa do Pão oferece atendimento médico, psicológico, jurídico e espiritual, além de serviços de lavanderia, banho e restaurante-escola. O prédio ainda abriga uma capela com o nome da primeira santa brasileira: Santa Dulce dos Pobres, canonizada em 2019. A manutenção da Casa do Pão fica a cargo de voluntários e do diaconato da Arquidiocese de Olinda e Recife e seus respectivos parceiros. Em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o local conta com um espaço voltado para o desenvolvimento de pesquisas, cursos de extensão e atividades para a população em situação de rua, com o objetivo de proporcionar aos usuários oportunidades de crescimento escolar.

A iniciativa integra um dos seis eixos propostos no Programa Recife Acolhe, lançado pela Prefeitura do Recife em 2021 com o objetivo de reduzir os impactos da extrema pobreza e dos riscos sociais da população em situação de rua, contribuindo com a diminuição da desigualdade social na cidade. Os eixos são: Ampliação dos Serviços; Moradia; Segurança Alimentar; Educação, Emprego e Renda; Doação e Institucional. Desde o lançamento, diversos projetos já foram realizados e/ou estão em andamento. No eixo Educação, Emprego e Renda, existe a proposta de garantir a empregabilidade de pessoas em situação de vulnerabilidade que já viveram em situação de rua em algum momento. Atualmente, cerca de 40 pessoas estão empregadas graças ao Programa Recife Acolhe, incluindo as 21 pessoas que estão empregadas na Casa do Pão.

CENTRO POP - Os Centros POP são equipamentos aos quais a pessoa em situação de rua pode se dirigir para ter acesso a demandas mais emergenciais, como tomar banho, guardar pertences de uso pessoal, lavar roupas ou até mesmo descansar. Outra forma de acessar o serviço é por meio do encaminhamento feito por equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (Seas), que atuam de forma itinerante nos territórios.

PREFEITURA DO RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

PCR entrega nova sede da Escola Municipal Jardim Uchôa

Fotos: Alessandro Potter



Unidade de ensino em Areias foi construída do zero com toda estrutura e conforto para acolher os estudantes e profissionais. A nova sede vai atender 400 estudantes, um aumento de 60% quando comparado com a estrutura anterior

Uma escola novinha em folha. Foi assim que a Prefeitura do Recife entregou a nova sede da Escola Municipal Jardim Uchôa, localizada no bairro de Areias, na Zona Oeste da cidade. A construção do novo prédio, que foi totalmente planejado e erguido do zero, faz parte do Programa Escola no Grau, que tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Rede Municipal de Ensino do Recife como um todo, realizando requalificações e construções de novas sedes e novas unidades em todas as regiões da capital pernambucana. A entrega do novo equipamento foi realizada pelo prefeito João Campos na quarta-feira (14).

"Hoje a gente volta aqui para ver o que era um sonho há 12 anos se transformar em realidade. E não é fruto somente do nosso trabalho, mas também de muita gente, como as mães e lideranças dessa região. A gente entrou, visitou a escola e garante que vocês podem entrar em qualquer escola privada da nossa cidade, que a Escola Municipal Jardim Uchôa não fica atrás de nenhuma delas. O equipamento de tecnologia que tem aqui, como chromebooks de última geração e kit de robótica da Lego são utilizados no mundo inteiro. A gente tem que fazer isso pela educação do Recife, por uma rede melhor", destacou o prefeito João Campos. "Não vamos conseguir resolver os problemas do mundo de um dia para o outro, mas quando a gente tem foco e trabalha, dá para fazer, porque a gente está fazendo isso pela nossa educação", acrescentou o prefeito.

Com um investimento em torno de R$1,5 milhão, a nova sede da E.M. Jardim Uchôa conta com sete salas de aula, biblioteca, sala de recursos multifuncionais, sala dos professores, coordenação, direção, secretaria, pátio, refeitório, cozinha com despensa, banheiros acessíveis e depósito. O prédio ainda conta com a climatização em todas as salas e rede lógica. A nova sede vai atender 400 estudantes, um aumento de 60% quando comparado com a estrutura anterior. Atualmente, a unidade de ensino atende cerca de 240 estudantes, que estão divididos entre o Grupo V (Educação Infantil) e turmas 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), totalizando 14 turmas. Com a mudança para o novo equipamento, estudantes e profissionais podem desfrutar de um ambiente muito mais acolhedor, confortável e propício para um melhor desenvolvimento do trabalho e da aprendizagem das crianças.

Com um misto de emoção e alegria, o secretário de Educação do Recife, Fred Amancio, destacou a presença, a luta e a parceria da comunidade de Jardim Uchôa para a consolidação do compromisso da nova escola. "É com uma alegria imensa que realizamos a entrega da nova sede da Escola Municipal Jardim Uchôa. Esse era um pedido muito antigo da comunidade e hoje podemos retribuir para os moradores essa construção tão aguardada. Agora, os estudantes estarão dentro de um prédio com o padrão que queremos para todas as unidades da Rede Municipal do Recife, oferecendo total conforto para todos os que irão usufruir das instalações no dia a dia", celebrou.

Consciente que a educação transforma vidas, Adriana Menezes, 48 anos, acompanhou ansiosamente a construção da nova sede da unidade e não vê a hora da filha Gabriela, 8 anos, começar o 3º ano na escola nova. "Estou para lá de emocionada, porque a gente amou o que foi feito. Ninguém foi capaz de fazer o que esse prefeito fez. Ele prometeu e cumpriu aqui dentro da nossa comunidade. Com um bom estudo, nossos filhos criam asas para o mundo. Agora quero que Gabriela tire 10 em tudo", frisou.

ESCOLA NO GRAU - Essa obra faz parte do Programa Escola no Grau, da Prefeitura do Recife, que tem como principais objetivos requalificar 200 unidades educacionais e construir novos prédios e novas escolas e creches em todas as regiões da cidade. Atualmente, 60 unidades já estão em fase de requalificação e outras 80 unidades estão com projetos em elaboração ou licitação, com início das obras para 2023. Além disso, mais 60 unidades estão previstas para 2024, chegando a 200 unidades escolares requalificadas. O investimento total do Programa Escola no Grau é de R$ 200 milhões até 2024.

Infrações mais cometidas em 2022 ainda revelam comportamento de risco dos condutores recifenses

Entre os principais fatores de risco de sinistros de trânsito no planeta, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estão o excesso de velocidade e o uso de celular ao volante. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) analisou as infrações mais cometidas no ano de 2022 no município e observou que a norma mais burlada pelos condutores foi o limite de velocidade em até 20% do máximo regulamentado na via - o que corresponde a 32% das infrações cometidas no Recife em 2022. As práticas de avanço de semáforo e de dirigir utilizando o telefone celular foram a quarta e quinta mais cometidas, respectivamente. O estacionamento irregular, que, quando feito sobre travessias ou calçadas, coloca pedestres em risco na via, foi a segunda infração mais cometida. Já a terceira mais registrada foi a de transitar na faixa azul, que prejudica a mobilidade do transporte público coletivo.

As ações de fiscalização de trânsito estão integradas com as ações de educação, como recomenda o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans). Em 2022, o excesso de velocidade foi tema de duas campanhas de mídia de massa desenvolvidas pela Prefeitura do Recife. Além disso, a CTTU realizou 'A Melhor Blitz de Todas', na qual os condutores eram parabenizados quando respeitavam os limites de velocidade de regulamentados nas vias. Ao todo, mais de mil condutores foram abordados em blitze educativas e mega operações realizadas em parceria com outros órgãos como Detran, PRF, Samu e Operação Lei Seca.

Josenildo Gomes/CTTU



Excesso de velocidade ainda se mostrou campeão de desrespeito, mas de 2020 para 2021 as fatalidades diminuíram em 19%. Campanhas educativas reforçam comportamentos positivos entre motoristas

"Nós ficamos felizes em ver os avanços da CTTU para coibir práticas como o excesso de velocidade tendo efeito tanto na redução dessas infrações de comportamento de risco, quanto na redução do número de mortes no trânsito que estamos tendo ano a ano, mas continuamos alerta com o excesso de velocidade como a infração mais cometida porque esse é o principal fator de risco. Se queremos reduzir mortes no trânsito, precisamos da conscientização de todas as pessoas para comportamentos mais seguros", destaca a presidente da CTTU, Taciana Ferreira.

Em 2022, a CTTU também aumentou a fiscalização eletrônica de velocidade com 11 novos equipamentos em locais com maior índice de sinistros de trânsito, como as avenidas Norte, Agamenon Magalhães e Caxangá. O setor de engenharia de trânsito também intensifica a sinalização viária para informar ao condutor sobre a velocidade máxima regulamentada e sobre a necessidade de reduzir a velocidade em áreas escolares. Todas essas ações foram desenvolvidas em parceria com a Iniciativa Bloomberg de Segurança Viária Global (BIRGS), referência global no que diz respeito às boas práticas para reduzir mortes no trânsito. As políticas têm surtido o efeito de uma diminuição nas vítimas fatais. De 2020 para 2021, as fatalidades diminuíram em 19% e, de 2021 para 2022, os flagrantes por excesso de velocidade em até 20% da máxima permitida diminuíram em 18%, apesar da intensificação da fiscalização, isso demonstra um maior índice de respeito dos condutores, mas ainda é a infração mais cometida.

Confira a íntegra da matéria no ***www.recife.pe.gov.br*** .

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI MUNICIPAL nº 19.009 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a criação e disciplina do Programa “Porto Lilás” no âmbito da Secretaria da Mulher do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa “Porto Lilás”, que visa a arrecadar recursos a serem empregados na efetivação de políticas públicas para as mulheres realizadas pelo Município do Recife.

Art. 2º É objetivo específico do Programa “Porto Lilás” promover a arrecadação de valores, que serão caracterizados como fonte de receita do Fundo Municipal de Política para a Mulher, instituído pela Lei Municipal nº 18.690, de 16 de março de 2020, e destinados à execução de políticas públicas para as mulheres do Recife.

Art. 3º São ações específicas do Programa “Porto Lilás”:

I - celebrar parcerias com o setor privado aptas a incrementarem a arrecadação prevista no art. 2º

II - conferir visibilidade à causa pública de promoção de políticas para as mulheres e simbolizar o trabalho realizado, nesse sentido, pelo Município do Recife, demarcando a zona do Porto Lilás por meio de placas, cartazes, distribuição de panfletos, propagandas, campanhas virtuais e outros materiais similares, que façam alusão à promoção de direitos, enfrentamento à violência contra as mulheres e divulgação da Rede de Atenção à Mulher em situação de violência.

Art. 4º São fontes de arrecadação e de recursos do Programa Porto Lilás:

I – a celebração de termos de cooperação, contratos ou outros instrumentos legais, de origem municipal, estadual, nacional ou internacional, celebrados com entidades públicas e/ou privadas visando à destinação de recursos ao desenvolvimento e efetivação de políticas públicas voltadas para as mulheres;

II – a receita advinda da cobrança de Zona Azul oriundos dos PDV's (Pontos de Vendas Fixos) no Bairro do Recife;

III - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13, de dezembro de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

LEI MUNICIPAL nº 19.010 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a vedação do emprego de intervenções urbanas hostis em espaços livres de uso público, no Município de Recife - Lei Padre Júlio Lancelotti.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica vedado o emprego de intervenções urbanas hostis no município do Recife.

Art. 2º Para fins desta Lei consideram-se intervenções urbanas hostis a instalação de equipamento urbano com a finalidade de:

I - Impedir o uso de ruas, espaços ou equipamentos públicos como moradia para pessoas em situação de rua; ou

II - Dificultar a circulação de idosos, jovens ou outros segmentos da população.

Parágrafo único. A instalação de equipamento urbano de que trata o caput compreende, dentre outros:

I - Pedras pontiagudas ou ásperas;

II - Pavimentações irregulares;

III - Pinos metálicos pontiagudos;

IV - Cilindros de concreto nas calçadas; e

V - Bancos divididos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 16, de dezembro de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

LEI MUNICIPAL nº 19.011 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e dá outras providências.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), no âmbito do BNDES Finem – Segurança Pública, destinados ao Programa Recife Segurança Cidadã, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para o pagamento do Principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação e crédito, fica o município do Recife autorizado a ceder e/ou vincular como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, em consonância com a ressalva apresentada pelo Art. 167, inciso IV do aludido texto constitucional, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16, de dezembro de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

LEI MUNICIPAL nº 19.012 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
Altera e adiciona dispositivos à Lei n.º 17.957/2013, de 23 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altere-se o art. 1º da Lei Ordinária nº 17.957/2013, de 23 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado, no âmbito das unidades públicas de ensino do Recife, o Programa Rede de Aprendizagens (Ensino Híbrido), que visa disponibilizar, gratuitamente, aos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal do Recife, 01 (um) Tablet/PC, para uso individual, dentro e fora do ambiente escolar, como material de apoio pedagógico permanente do estudante.” (NR)
.....

Art. 2º Altere-se o art. 3º da Lei Ordinária nº 17.957/2013, de 23 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Art. 3º Serão contemplados pelo Programa os estudantes regularmente matriculados, no 4º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife.” (NR)
.....

Art. 3º Altere-se o art. 7º da Lei Ordinária nº 17.957/2013, de 23 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Art. 7º Nas hipóteses de impossibilidade de prorrogação do prazo contratual ou de rescisão unilateral do contrato, os estudantes, ou seus respectivos representantes legais, serão notificados da necessidade de devolução dos Tablets/PCs que lhes foram cedidos, entregando-os à pessoa encarregada da gestão da unidade escolar.” (NR)
.....

Art. 4º Altere-se o caput do art. 9º e adicionem-se os incisos I, II e o parágrafo único a este mesmo dispositivo da Lei Ordinária nº 17.957/2013, de 23 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

Art. 9º O estudante, que tenha sido contemplado pelo Programa, receberá em doação o Tablet/PC de que era possuidor, nas seguintes hipóteses:

I - Estudante que, na vigência regular da permissão, vier a ser aprovado do 5º ao 8º ano do Ensino Fundamental, desde que tenha comprovada sua matrícula efetivada para o ano letivo subsequente em escolas de ensino fundamental não pertencentes à rede municipal do Recife.

II - Estudante que, na vigência regular da permissão, vier a ser aprovado no 9º Ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. O estudante que tiver saído da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife, na hipótese do inciso I, e voltar a frequentar uma Unidade desta Rede não receberá outro Tablet/PC, devendo fazer uso do equipamento doado quando de sua saída, ressalvado os casos definidos em regulamento da Secretaria de Educação.” (NR)
.....

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16, de dezembro de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

LEI MUNICIPAL nº 19.013 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
Cria o quadro próprio de cargos efetivos da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB e da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE e institui o seu respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, e dá outras providências.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado, nos termos da presente Lei, o quadro próprio de cargos efetivos da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB e da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, e instituído o seu respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Ficam criados os cargos abaixo discriminados, submetidos ao Regime Jurídico estatutário, nos quantitativos definidos no Anexo I desta Lei, e que compõem o Quadro efetivo da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, e da Autarquia de Urbanização do Recife – URB:

I - Agente Administrativo;

II - Analista de Gestão Contábil;

III - Analista de Gestão Administrativa – Administrador, Psicólogo, Economista, Assistente Social e Bibliotecário;

IV - Analista de Gestão Social – Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Sociólogo;

V - Analista de Obras e Projetos – Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico/Eletrotécnico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, de Engenheiro de Segurança do Trabalho;

VI - Analista de Tecnologia da Informação;

VII - Analista Jurídico;

VIII - Assistente Técnico – Edificações, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação, Administração, Contabilidade, Topógrafo, Arquivista, Desenhista Cadista, Geoprocessamento, Ambiental e Eletrotécnico.

Parágrafo único. Os cargos ora criados são integrantes do Grupo Ocupacional de Infraestrutura do Município do Recife – GOINFRA, que fica instituído por esta Lei.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV de que trata esta Lei estabelece a estrutura, os requisitos de investidura e os vencimentos dos cargos que compõem o Grupo Ocupacional de Infraestrutura do Município do Recife - GOINFRA, bem como os critérios para o desenvolvimento na carreira.

Art. 4º O presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV é norteado pelos Princípios da universalidade, qualificação profissional, educação permanente e avaliação de desempenho.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV instituído pela presente Lei tem por objetivo estruturar de forma adequada a carreira do GOINFRA, com destaque para a valorização e qualificação dos profissionais, visando à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Art. 6º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV contempla, ainda, os seguintes objetivos específicos:

I - valorizar a carreira dos servidores de que trata a presente Lei, dotando o GOINFRA de cargos compatíveis com a respectiva missão institucional dos órgãos a que pertence;

II - adotar os princípios da habilitação e do mérito para o desenvolvimento na carreira;

III - manter o corpo profissional dotado de conhecimentos, valores e habilidades compatíveis com as responsabilidades de cada cargo.

CAPÍTULO IV
DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 7º Para efeito da aplicação desta Lei, consideram-se fundamentais os seguintes conceitos:

I - Plano de Cargos, Carreiras, e Vencimentos - PCCV: conjunto de normas que disciplinam o ingresso e instituem oportunidades e estímulos ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, de forma a contribuir com a qualidade e melhoria dos serviços prestados, constituindo-se em instrumento de gestão da política de pessoal;

II - Cargo: conjunto de atribuições e responsabilidades estabelecidas em Lei, sob denominação própria e número definido, ocupado por servidores efetivos;

III - Carreira: organização estruturada em cargos e em série de classes hierarquicamente definidas quanto à evolução funcional dos servidores e os níveis de remuneração correspondente;

IV - Tabela de Vencimentos: conjunto de faixas ou níveis de vencimento base distribuídos progressivamente do menor ao maior nível da carreira;

V - Faixa ou Nível vencimental: escalas de vencimento base;

VI - Avaliação de Desempenho: processo de apreciação sistemática do desempenho do servidor, em decorrência de critérios pré-estabelecidos;

VII - Progressão Funcional: passagem do servidor de uma faixa de vencimento para a imediatamente superior, na estrutura da carreira;

VIII - Vencimento: retribuição pecuniária pelo exercício do cargo;

IX - Remuneração: retribuição pecuniária paga mensalmente pelo exercício do cargo, acrescida das vantagens permanentes e transitórias a que o servidor tiver direito;

X - Capacitação Profissional: conjunto de iniciativas (cursos, treinamentos) que ajudam os servidores a desenvolverem suas habilidades profissionais;

XI - Qualificação profissional: processo por meio do qual o servidor aperfeiçoa os seus conhecimentos profissionais.

CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL

Seção I - Do Ingresso

Art. 8º O ingresso na carreira do Grupo Ocupacional de Infraestrutura do Município do Recife dar-se-á exclusivamente através de concurso público, nos termos da legislação vigente, e ocorrerá na referência inicial de cada cargo.

§ 1º O concurso público de que trata o caput deste artigo será de provas ou de provas e títulos, a depender da natureza e da complexidade do cargo, e realizar-se-á em caráter eliminatório e classificatório.

§ 2º As exigências legais para posse e exercício funcional, inclusive no que diz respeito à regularidade junto aos respectivos órgãos de classe, quando for o caso, são as estabelecidas na legislação de Pessoal do Município do Recife, nesta lei, e ainda as previsões constantes no Edital do respectivo Concurso Público, obedecidas ainda a legislação específica federal, no que obrigatório, relativamente aos cargos correspondentes a profissões regulamentadas.

§ 3º Os requisitos mínimos de escolaridade, as atribuições, as áreas de atuação de cada cargo e quantitativos são aqueles constantes do Anexo II desta Lei.

Seção II - Do Vencimento, Remuneração e Jornada de Trabalho

Art. 9º Compõem a remuneração dos ocupantes dos cargos de que trata esta Lei o vencimento base do cargo, demonstrado no Anexo III desta Lei, o Adicional de Desempenho – AD e o Adicional de Capacitação e Qualificação Profissional - ACQP de que tratam os artigos 10 a 12 desta Lei.

Parágrafo único. Aos ocupantes dos cargos desta Lei não se aplica o disposto na Lei Municipal nº 18.340, de 7 de julho de 2017.

Art. 10. Fica instituído o Adicional de Desempenho - AD devido aos ocupantes dos cargos de que trata esta Lei, atribuído na forma do art. 11, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor.

Art. 11. O Adicional de Desempenho – AD instituído por lei será vinculado ao cumprimento de metas individuais e/ou institucionais, condição que o credenciará a receber a vantagem durante os meses de janeiro a dezembro do ano subsequente ao do período de apuração.

§ 1º As metas individuais e/ou institucionais de desempenho serão definidas anualmente em Portaria das respectivas Autarquias.

§ 2º o servidor não fará jus ao Adicional de Desempenho – AD no primeiro exercício financeiro em que se deu o ingresso no cargo.

§ 3º No exercício financeiro seguinte ao do ingresso do servidor no cargo, será devido o valor integral do Adicional por Desempenho – AD, uma vez atingida a meta anual em termos proporcionais aos meses de efetivo exercício das atribuições do cargo no ano anterior.

Art. 12. Fica instituído o Adicional de Capacitação – ACQP devido aos ocupantes dos cargos de trata esta Lei, atribuído na forma definida no art. 13, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor.

Art. 13. O Adicional de Capacitação Profissional instituído pelo art. 12 desta Lei será atribuído mensalmente ao servidor que possuir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação no exercício anterior, em áreas a serem definidas em Decreto.

§1º Para concessão do ACQP de que trata este artigo, no primeiro ciclo de apuração, as horas de capacitação exigidas serão proporcionais à quantidade de meses contados a partir do início de exercício do servidor, observado, no caso das admissões ocorridas no período de outubro a dezembro, o mínimo de 20 (vinte) horas.

§ 2º Para efeito da contagem proporcional a que se refere o §1º, será considerado como um mês inteiro a fração de dias igual ou superior a 15 (quinze) dias, e desprezadas as que forem inferiores a uma quinzena.

Art. 14. O valor percebido a título de Adicional de Desempenho – AD e Adicional de Capacitação e Qualificação Profissional – ACQP integrará, exclusivamente, as bases de cálculo do 1/3 (um terço) de férias e da gratificação natalina, sendo vedada a sua utilização para cômputo de qualquer vantagem ou indenização.

Parágrafo único. Na hipótese dos afastamentos de que trata o art. 76 do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985 e do Art. 4º da Lei Municipal nº 17.874, de 7 de junho de 2013, fica garantida a percepção do AD e do ACQP, calculados pela média dos valores percebidos nos 3 (três) meses que antecedem o afastamento.

Art. 15. As tabelas de vencimento dos cargos efetivos desta Lei são constituídas de 18 (dezoito) níveis, na forma do Anexo III.

Art. 16. Os servidores ocupantes dos cargos de que trata esta Lei ficam sujeitos à jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, excetuados os titulares de cargo efetivo de Analista de Gestão Administrativa – Assistente Social e Analista de Gestão Social - Assistente Social, em que se exige Graduação no Curso de Serviço Social, que ficam submetidos a jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de serviço, a jornada de trabalho poderá ocorrer em regime de turno e de escala.

Seção III - Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 17. O desenvolvimento na carreira do servidor ocorrerá por progressão funcional, observados os critérios de tempo de efetivo exercício e de merecimento, sendo esse último a ser aferido em processo de avaliação de desempenho, regulamentado por Decreto e dar-se-á:

I - por triênio completo de efetivo exercício para a segunda faixa Vencimental da tabela, considerando-se, para fins de aferição, a avaliação dos critérios por ocasião do estágio probatório, nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985;

II - após o estágio probatório, por biênio completo, desde que atendidos os requisitos de merecimento.

§ 1º A aplicação da progressão funcional dar-se-á nos meses de janeiro e julho, respeitada a data em que o servidor atingiu o tempo de que tratam os incisos I e II deste artigo.

§ 2º A progressão funcional fica, ainda, condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício funcional, nos termos do Art. 76 do Anexo Único da da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985; e

II - não ter sofrido pena de suspensão disciplinar nos últimos 02 (dois) anos.

§ 3º Caso o servidor, na data em que tenha completado o triênio ou biênio, esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar em curso ou com instauração já solicitada, somente se efetivará a progressão após decisão definitiva que conclua pela não aplicação da pena de suspensão.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O exercício dos servidores de cargo efetivo dar-se-á nas Autarquias mencionadas nesta Lei, sendo permitida a cessão, no âmbito do Poder Executivo Municipal, de até 5% (cinco por cento) do total do Quadro efetivo ocupado de cada uma; e de 3% (três por cento) para quaisquer dos poderes das esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou outros municípios.

Parágrafo único. Os limites de que trata este artigo não se aplicam às cessões para ocupar cargos de Secretário Municipal do Recife, Secretário do Estado de Pernambuco, ou Ministro de Estado.

Art. 19. Ficam criados, na Estrutura da Administração Direta e Indireta do Município do Recife, 4 (quatro) cargos de Direção Executiva 1, símbolo “CDE-1”, 15 (quinze) cargos de Direção Executiva 2, símbolo “CDE-2”, 28 (vinte e oito) cargos de Direção Executiva 3, símbolo “CDE-3”, 8 (oito) cargos de Direção e Assessoramento 5, símbolo “CDA-5”, 20 (vinte) cargos de Apoio e Assessoramento 1, símbolo “CAA-1”, 8 (oito) cargos de Apoio e Assessoramento 2, símbolo “CAA-2”, 6 (seis) cargos de Apoio e Assessoramento 3, símbolo “CAA-3”, e 1 (uma) Função Gratificada de Direção Executiva 2, símbolo “FDE-2”, 6 (seis) Funções Gratificadas de Direção Executiva 3, símbolo “FDE-3”, 3 (três) Funções Gratificadas de Direção e Assessoramento 0, símbolo “FDA-0”, e 2 (duas) Funções Gratificadas de Direção e Assessoramento 1, símbolo “FDA-1”.

Parágrafo único. Os cargos comissionados e as funções gratificadas, de Direção Executiva 3, símbolos “CDE-3” e “FDE-3”, ora criados, terão remuneração de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) e R$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), respectivamente.

Art. 19. As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotação própria, consignada como despesa de pessoal, suplementada se necessário.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 16, de dezembro de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ANEXO I
Quadro de Cargos Efetivos do Grupo Ocupacional de Infraestrutura do Município do Recife

Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB	
CARGO	**Quantidade**
Agente Administrativo	40
Analista de Gestão Administrativa - Psicólogo	1
Analista de Gestão Administrativa - Administrador	14
Analista de Gestão Administrativa - Bibliotecário	1
Analista de Gestão Administrativa – Assistente Social	3
Analista de Gestão Contábil	2
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro Civil	22
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro Elétrico/Eletrotécnico	2
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro Agrônomo	1
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro Florestal	1
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Analista de Obras e Projetos - Arquiteto	5
Analista de Tecnologia da Informação	2
Analista Jurídico	3
Assistente Técnico – Edificações	23
Assistente Técnico – Segurança do Trabalho	6
Assistente Técnico – Tecnologia da Informação	3
Assistente Técnico – Ambiental	4
Assistente Técnico - Contabilidade	3
Assistente Técnico – Eletrotécnico	4
Assistente Técnico - Topógrafo	2
Assistente Técnico - Administração	2
TOTAL	145

Autarquia de Urbanização do Recife – URB	
CARGO	**Quantidade**
Agente Administrativo	35
Analista de Gestão Administrativa - Economista	2
Analista de Gestão Administrativa – Assistente Social	2
Analista de Gestão Administrativa - Psicólogo	3
Analista de Gestão Administrativa - Administrador	20
Analista de Gestão Administrativa - Bibliotecário	1
Analista de Gestão Contábil	4
Analista de Gestão Social – Assistente Social	10
Analista de Gestão Social – Psicólogo	2
Analista de Gestão Social – Pedagogo	2
Analista de Gestão Social – Sociólogo	2
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro Civil	25
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro Elétrico/Eletrotécnico	1
Analista de Obras e Projetos – Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Analista de Obras e Projetos - Arquiteto	12
Analista de Tecnologia da Informação	2
Analista Jurídico	6
Assistente Técnico - Edificações	42
Assistente Técnico - Topógrafo	5
Assistente Técnico - Geoprocessamento	1
Assistente Técnico – Segurança do Trabalho	3
Assistente Técnico – Tecnologia da Informação	3
Assistente Técnico- Arquivista	4
Assistente Técnico- Desenhista Cadista	2
Assistente Técnico- Contabilidade	4
Assistente Técnico- Administração	1
TOTAL	195

ANEXO II

Requisitos de Ingresso e Áreas de Atuação

Cargo	Requisitos	Área de atuação
Agente Administrativo	Nível médio completo	Apoio técnico e administrativo, atendimento ao público, protocolo, tramitação de documentos, arquivo, operação de sistemas, secretariado, elaboração de documentos e planilhas, atividades atinentes aos Serviços de Necrópoles, Limpeza Urbana, Manutenção Urbana, Paisagismo e Iluminação, fiscalização e gestão de contratos, monitoramento e acompanhamento de ações
Analista de Gestão Administrativa Administrador	Graduação em Administração de Empresas, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Administração, Finanças, Licitações, Orçamento, Planejamento, fiscalização e gestão de contratos, monitoramento e acompanhamento de ações. Administração de Recursos Humanos, Planejamento em RH, Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas.
Analista de Gestão Administrativa Economista	Graduação em Economia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Planejamento Estratégico, Estudos de Indicadores Econômicos, Finanças, Monitoramento e Acompanhamento de Ações
Analista de Gestão Administrativa Psicólogo	Graduação em Psicologia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Planejamento e Administração de Recursos Humanos, Avaliação de Desempenho, Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas.
Analista de Gestão Administrativa Assistente Social	Graduação em Serviço Social em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Implementação de Ações integradas a Saúde do Trabalhador , atendendo demandas legais de CLT e E-social. Promoção de ações para a melhoria da qualidade de vida e saúde ocupacional , atuando conjuntamente com o Médico do Trabalho, e órgãos competentes
Analista de Gestão Administrativa Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Registro, classificação e catalogação de recursos informacionais e documentos; Desenvolvimentos de bases de dados e gerenciamento de conteúdos e fontes de informações.
Analista de Gestão Contábil	Graduação em Contabilidade, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Contabilidade Geral e Pública
Analista de Gestão Social Assistente Social	Graduação Serviço Social em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Projeto Técnico Social - PTS, regularização fundiária, fiscalização de projetos, acompanhamento social às obras de infraestrutura, comunicação e articulação social, coordenação e desenvolvimento do Plano de Regularização e Urbanização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS, atendimento às Comunidades de Interesse Social - CIS, cadastramento e pesquisa social, mediação de conflitos, desapropriação, licenciamento ambiental e urbanístico, fiscalização e gestão de contratos, licitações. Implementação de Ações integradas a Saúde do Trabalhador, atendendo demandas legais de CLT e E-social. Promoção de ações para a melhoria da qualidade de vida e saúde do trabalhador bem como gerir informações relativas a saúde ocupacional, atuando conjuntamente com o Médico do Trabalho e órgãos competentes.
Analista de Gestão Social Psicólogo	Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Atuação nos projetos de urbanização junto à população..
Analista de Gestão Social Pedagogo	Graduação em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Planejamento, elaboração, assessoramento e desenvolvimento de planos e projetos, de ações educativas para os projetos de urbanização.
Analista de Gestão Social Sociólogo	Graduação Sociologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Planejamento, elaboração, assessoramento e desenvolvimento de planos e projetos, nas áreas de pesquisa socioeconômicas para dar subsídios aos processos de Urbanização
Analista de Obras e Projetos Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e, Registro no Conselho de Classe.	Executar e Controlar Projetos de Engenharia e Obras, Fiscalização e acompanhamento e projetos na sua área de atuação, licitações, captação de recursos, Segurança do Trabalho, Sistema Viário, fiscalização e gestão de contratos, monitoramento e acompanhamento de ações.
Analista de Obras e Projetos Engenheiro Elétrico/ Eletrotécnico	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrotécnica ou de Energia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho de Classe.	Planejamento, Execução e controle de projetos na área de elétrica, realizando investigações, levantamentos técnicos, definição de metodologia de execução, revisão e aprovação de projetos, especificando equipamentos, materiais e serviços; Elaboração de orçamentos de obra, composição de custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar os custos específicos e gerar da obra na sua área de atuação;
Analista de Obras e Projetos Engenheiro de Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho de Classe.	Desenvolvimento de atividades na área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, planejando atividades e coordenando equipe realizando treinamentos relativos ao SESMT. Assessoramento aos diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho; Elaboração de normas e regulamentos de segurança do trabalho e estudos das condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos;
Analista de Obras e Projetos Engenheiro Agrônomo	Graduação em Engenharia Agronômica, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho de Classe e especialização e arborização urbana	Planejar, organizar, executar e controlar projetos nas áreas da Agronomia, realizar investigações, levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços.
Analista de Obras e Projetos Engenheiro Florestal	Graduação em Engenharia Florestal, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, Registro no Conselho de Classe e especialização e arborização urbana	Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área florestal, realizar investigações, levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços.
Analista de Obras e Projetos Arquiteto	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC,Registro no Conselho de Classe	Planejamento de projetos na Área de Arquitetura, Elaboração de orçamentos e projetos arquitetônicos, Elaborar Estudos Ambientais, urbanísticos e de obras, licitações, captação de recursos, Planejamento em Sistema Viário, análise e desenvolvimento de projetos em plataformas específicas, gestão de contratos, monitoramento e acompanhamento de ações.
Analista de Tecnologia da Informação	Graduação em Ciência da Computação e áreas afins, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC	Planejamento da infraestrutura de tecnologia, desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, administração de ambientes informatizados, treinamento e suporte técnico, elaboração de documentação técnica e estabelecimento de padrões, coordenação de projetos e proposição de soluções para ambientes informatizados, fiscalização e gestão de contratos, monitoramento e acompanhamento de ações, licitações.
Analista Jurídico	Graduação em Direito, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe	Assessoria jurídica nas diversas áreas do direito público e privado, elaboração de instrumentos jurídicos, emissão de opinativos, respeitada a competência Superior da Procuradoria Geral do Município do Recife
Assistente Técnico Edificações	Curso Técnico Edificações em Instituição reconhecida pelo MEC.	Suporte técnico às equipes de Engenharia, Obras e Projetos, na sua área de atuação
Assistente Técnico Topógrafo	Curso Técnico Topografia em Instituição reconhecida pelo MEC.	Suporte técnico às equipes de Engenharia, Obras e Projetos, realizando estudos planialtimétricos da topografia natural e das obras existentes
Assistente Técnico Segurança do Trabalho	Curso Técnico em Segurança do Trabalho em Instituição reconhecida pelo MEC.	Implementação da Política de Segurança e Saúde do Trabalho com atuação interna e externa.
Assistente Técnico Tecnologia da Informação	Curso Técnico em Tecnologia da Informação em Instituição reconhecida pelo MEC.	Atuação na formatação de computadores, bem como na instalação e desenvolvimento de redes e Softwares. Configuração de máquinas, sistemas e suporte ao usuário
Assistente Técnico – Arquivista	Curso Técnico em Arquivista em Instituição reconhecida pelo MEC.	Organiza documentos e informações, orienta usuários, recupera dados, disponibilizam fontes de dados e garantem a manutenção de arquivos por meio digital, magnético e papel
Assistente Técnico – Desenhista Cadista	Curso Técnico em Desenho em Instituição reconhecida pelo MEC.	Elaboração de desenhos de Arquitetura e Engenharia Civil utilizando os softwares específicos para desenhos em atendimento aos projetos urbanos
Assistente Técnico - Contabilidade	Curso Técnico em contabilidade em Instituição reconhecida pelo MEC, e inscrição no respectivo Conselho de Classe	Realiza atividade de natureza contábil para a regularização de documentos e informações para atender a legislação fiscal e tributária
Assistente Técnico - Administração	Curso Técnico Administração em Instituição reconhecida pelo MEC.	Auxiliar nos serviços gerais administrativos atuando em diversas áreas da Autarquia
Assistente Técnico – Eletrotecnica	Curso Técnico Eletrotecnica em Instituição reconhecida pelo MEC.	Suporte técnico às equipes de Engenharia, Obras e Projetos, na sua área de atuação
Assistente Técnico – Ambiental	Cursto Técnico Paisagismo em Instituição reconhecida pelo MEC	Suporte técnico às equipes de Engenharia, Obras e Projetos, na sua área de atuação
Assistente Técnico – Geoprocessamento	Curso Técnico de Geoprocessamento em instituição reconhecida pelo MEC	Suporte técnico às equipes de Engenharia, Obras e Projetos, na sua área de atuação

ANEXO III

Tabelas de vencimentos

AGENTE ADMINISTRATIVO
Jornada de Trabalho: 8 horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais

Referência	Valor (R$)
1	2.500,00
2	2.562,50
3	2.626,56
4	2.692,23
5	2.759,53
6	2.828,52
7	2.899,23
8	2.971,71
9	3.046,01
10	3.122,16
11	3.200,21
12	3.280,22
13	3.362,22
14	3.446,28
15	3.532,43
16	3.620,75
17	3.711,26
18	3.804,05

ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (exceto Assistente Social), ANALISTA DE GESTÃO CONTÁBIL, ANALISTA DE GESTÃO SOCIAL (exceto Assistente Social), ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ANALISTA JURÍDICOS
Jornada de Trabalho: 8 horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais

Referência	Valor (R$)
1	6.000,00
2	6.150,00
3	6.303,75
4	6.461,34
5	6.622,88
6	6.788,45
7	6.958,16
8	7.132,11
9	7.310,42
10	7.493,18
11	7.680,51
12	7.872,52
13	8.069,33
14	8.271,07
15	8.477,84
16	8.689,79
17	8.907,03
18	9.129,71

ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e ANALISTA DE GESTÃO SOCIAL
Assistente Social
Jornada de Trabalho: 6 horas diárias e 30 (trinta) horas semanais

Referência	Valor (R$)
1	4.500,00
2	4.612,50
3	4.727,81
4	4.846,01
5	4.967,16
6	5.091,34
7	5.218,62
8	5.349,09
9	5.482,81
10	5.619,88
11	5.760,38
12	5.904,39
13	6.052,00
14	6.203,30
15	6.358,38
16	6.517,34
17	6.680,28
18	6.847,28

ANALISTA DE OBRAS E PROJETOS – todos os cargos
Jornada de Trabalho: 8 horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais

Referência	Valor (R$)
1	6.000,00
2	8.250,00
3	8.456,25
4	8.667,66
5	8.884,35
6	9.106,46
7	9.334,12
8	9.567,47
9	9.806,66
10	10.051,82
11	10.303,12
12	10.560,70
13	10.824,71
14	11.095,33
15	11.372,72
16	11.657,03
17	11.948,46
18	12.247,17

ASSISTENTE TÉCNICO
Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Referência	Valor (R$)
1	3.200,00
2	3.280,00
3	3.362,00
4	3.446,05
5	3.532,20
6	3.620,51
7	3.711,02
8	3.803,79
9	3.898,89
10	3.996,36
11	4.096,27
12	4.198,68
13	4.303,64
14	4.411,24
15	4.521,52
16	4.634,55
17	4.750,42
18	4.869,18

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
I - realizar atividades administrativas, relacionadas à pesquisa, registro, tabulação e classificação de dados e documentos, elaboração de planilhas, organização de documentos e atividades gerais de natureza administrativa em todas as diretorias da autarquia;

II - organizar e manter arquivos, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital ou papel;

III - preparar e digitar planilhas e documentos oficiais;

IV - realizar atendimento ao público interno e externo e atendimento ao servidor presencialmente ou por meio digital;

V - realizar atendimento telefônico;

VI - operar sistemas relacionados com sua área de atuação;

VII - apoiar as unidades de trabalho na execução de reuniões, encontros e eventos internos e externos à organização;

VIII - atender os usuários nas solicitações de documentos, materiais de expediente e logística;

IX - acompanhar as publicações oficiais e prestar informações quando solicitado;

X - realizar atividades em tele trabalho, quando necessário, prestando contas do desempenho;

XI - executar outras atividades correlatas e as vinculadas a funções específicas de sua área de atuação.

XII - participar de eventos de capacitação;

XIII - participar de perícias e fiscalizações;

XIV - atuar como gestor, fiscal de contratos ou preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XV - atividades atinentes aos serviços de necrópoles e atividades atinentes aos serviços de limpeza urbana;

XVI - fiscalizar o cumprimento da legislação municipal vigente referente aos atos ofensivos à limpeza urbana;

XVII - fiscalização das atividades de carga e descarga de veículos transportadores de resíduos sólidos;

XVIII - emitir e lavrar notificação, advertência e auto de infração;

XIX - efetuar levantamento de pontos de descarte de resíduos sólidos;

XX - elaborar programações de ordens de serviço de coleta de resíduos sólidos;

XXI - efetuar registro fotográfico dos serviços executados e irregularidades identificadas;

XXII - fiscalizar os serviços de coleta e limpeza urbana, transporte dos resíduos sólidos oriundos de obras civis, local de destinação, planos de limpeza, carregamento e transporte e descarga por veículos automotores e de carroceiros;

XXIII - colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XXIV - executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRADOR
I - elaborar estudos, cenários, análises, diagnósticos e proposições requeridas para o desenvolvimento das atividades e ciclos integrantes dos processos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e gestão governamental da Autarquia;

II - planejar, coordenar a execução e controlar as atividades referentes às áreas de administração, planejamento, orçamento e financeira, gestão de material, patrimônio e compras e gestão de pessoas na sua área de lotação;

III - participar na definição de objetivos, estratégias, métodos e conjuntos de projetos que contribuam efetivamente para o cumprimento das metas institucionais;

IV - apoiar e orientar os dirigentes, gestores e técnicos da autarquia no domínio e utilização dos modelos, processos e ferramentas de planejamento, orçamento e monitoramento da gestão pública;

V - planejar, instrumentalizar, executar e avaliar a eficácia dos processos técnicos de gestão de pessoas, como: concursos públicos, seleções simplificadas, gestão do desempenho, promoção e progressão funcional, gestão do processo de recrutamento e seleção interna; mapeamento de competências, gestão de mudanças organizacionais, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, processos administrativos da área de pessoal;

VI - atuar junto aos dirigentes públicos no acompanhamento da execução do planejado e dos instrumentos de contratualização celebrados, visando garantir a obtenção dos resultados pretendidos e atuando na resolução tempestiva dos problemas identificados, elaborando relatórios de análise, críticas e sugestões para garantir a efetividade, eficácia e eficiência da ação pública governamental;

VII - acompanhar e apoiar os dirigentes na definição de indicadores de resultado nos processos de planejamento e de orçamento e nos instrumentos de contratualização de resultados, bem como nas atividades de monitoramento e avaliação dos resultados da gestão;

VIII - analisar, instruir e emitir nota técnica em processos e requerimentos inerentes à aplicação da legislação no âmbito de sua atuação;

IX - integrar equipes, grupos e comissões voltadas para a melhoria dos processos de gestão dos resultados, promovendo estudos de racionalização e otimização de processos;

X - atuar como Gestor, Fiscal de contratos ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XI - propor políticas, desenvolver sistemas e elaborar estudos, análises, pareceres, estatísticas e relatórios em geral;

XII - atender e orientar público interno e externo na aplicação de procedimentos e políticas da autarquia;

XIII - executar as atividades relativas ao planejamento das contratações e aquisições de bens e serviços da autarquia;

XIV - prestar apoio técnico as diretorias na elaboração de projetos e termos de referência;

XV - propor mecanismos de controle a serem incorporados nos editais para a garantia de uma boa execução dos contratos;

XVI - executar as atividades relativas à gestão do cadastro de fornecedores da Autarquia compreendendo atividades de registro, exclusão e alteração cadastral, com o objetivo de manter a base de dados atualizada e ampliando as alternativas de fornecedores habilitados;

XVII - instruir e executar os procedimentos para aquisição de materiais e serviços;

XVIII - executar compras pelo Sistema de Registro de Preço e pelo Pregão Eletrônico;

XIX - executar atividades relativas à gestão da logística, compreendendo a armazenagem e distribuição dos materiais de uso ou consumo;

XX - atuar como facilitador e consultor interno na montagem e condução de seminários e reuniões estruturadas de trabalho para desenvolvimento das atividades de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação da gestão pública governamental;

XXI - coordenar, supervisionar e controlar os contratos, bem como seus aditivos, nas diversas áreas da Administração.

XXII - analisar, instruir e emitir nota técnica em processos e requerimentos inerentes à aplicação da legislação no âmbito de sua atuação;

XXIII - atuar como Gestor Fiscal de Contratos ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XXIV - gerenciar a catalogação e informações de documentos da autarquia;

XXV - participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos; eventos, comissões, programas de ensino e pesquisa;

XXVI - prestar consultoria e assessoria técnica à direção da organização em todos os assuntos relacionados com a área;

XXVII - executar outras atividades de sua competência que lhes forem atribuídas.

ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ECONOMISTA
I - analisar cenário econômico;

II - participar do planejamento estratégico;

III - avaliar políticas de impacto coletivo;

IV - analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas;

V - traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia;

VI - utilizar recursos de informática;

VII - executar outras atividades de sua competência que lhes forem atribuídas

ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ASSISTENTE SOCIAL
I - elaboração e implementação de Projeto de Atenção integrada da Saúde do Trabalhador com vistas atender às demandas do e- Social;

II - compreender, analisar e situar os direitos numa perspectiva de totalidade e identificar as múltiplas determinações quanto Acidente de Trabalho; Doenças decorrentes do trabalho; Auxílio- Acidente; e acompanhar o resultado no momento da realização da Perícia Médica;

III - promover intercambio entre instituições para melhoria na qualidade de vida do servidor, que visem também a Proteção/ Recuperação da sua saúde ocupacional;

IV - realizar orientação e projetos quanto a importância da Vigilância em Saúde:

V - elaborar e realizar Ações Preventivas no ambiente de trabalho;

VI - gerenciar informações relativas à saúde ocupacional dos servidores da Autarquia;

VII - atuar de forma integrada com o médico do trabalho e equipe do SESM;

VIII - Executar outras atividades de sua competência que lhes forem atribuídas.

ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PSICÓLOGO
I - realizar atividades voltadas ao desenvolvimento do servidor, dar suporte e assessoria em ações e processos institucionais relativos à gestão de pessoas, gestão de desempenho, mapeamento de competências, gestão de mudanças organizacionais, qualidade de vida, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos;

II - utilizar estrategicamente os recursos de tecnologia da informação em processos de desenvolvimento humano, gestão estratégica da informação, do conhecimento, da qualidade e gerenciamento de projetos;

III - participar na definição de objetivos, estratégias, métodos e conjuntos de projetos para que os servidores contribuam efetivamente para o cumprimento das metas institucionais;

IV - planejar, instrumentar e avaliar a eficácia dos processos técnicos de gestão de pessoas, como: admissão de servidor, cessão de servidor, concursos públicos, seleções simplificadas, avaliação de desempenho, promoção e progressão funcional, gestão do processo de recrutamento e seleção interna;

V - analisar, instruir e emitir nota técnica em processos e requerimentos inerentes à aplicação da legislação no âmbito de sua atuação;

VI - integrar equipes, grupos e comissões voltadas para a melhoria dos processos de gestão dos resultados, no âmbito de sua atuação, promovendo estudos de racionalização e otimização de processos;

VII - propor políticas, desenvolver sistemas e elaborar estudos, análises, pareceres, estatísticas e relatórios em geral;

VIII - atender e orientar público interno na aplicação de procedimentos e políticas de pessoal;

IX - planejar, supervisionar, coordenar, orientar, controlar e organizar as atividades referentes a sua área de atuação, bem como participar do planejamento organizacional;

X - prestar apoio técnico às diretorias na preparação de projetos básicos e termos de referência;

XI - elaborar estudos, cenários, análises, diagnósticos e proposições requeridas para o desenvolvimento das atividades e ciclos integrantes dos processos de planejamento;

XII - elaborar minutas de projetos de lei e de decretos relativos aos processos e instrumentos de planejamento, orçamento e gestão governamental e das políticas públicas;

XIII - apoiar e orientar os dirigentes, gestores e técnicos dos diversos órgãos e entidades da administração pública no domínio e utilização dos modelos, processos e ferramentas de planejamento, orçamento e monitoramento da gestão pública governamental;

XIV - atuar como facilitador e consultor interno na montagem e condução de seminários e reuniões estruturadas de trabalho para desenvolvimento das atividades de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação da gestão pública governamental;

XV - atuar junto aos dirigentes públicos no acompanhamento da execução do planejado e dos instrumentos de contratualização celebrados, visando garantir a obtenção dos resultados pretendidos e atuando na resolução tempestiva dos problemas identificados, elaborando relatórios de análise, críticas e sugestões para garantir a efetividade, eficácia e eficiência da ação pública governamental; demonstrar competências pessoais, liderança, persuasão, iniciativa, autocontrole, comunicação eficiente, proativo e dinâmico.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
I. planejar a infraestrutura de tecnologia;

II. desenvolver e implantar sistemas informatizados;

III. administrar os ambientes informatizados;

IV. treinar usuários dos sistemas;

V. elaborar documentos técnicos e estabelecer padrões;

VI. coordenar projetos e propor soluções para ambientes informatizados;

VII. fiscalizar a gestão de contratos;

VIII. monitorar e acompanhar a ações das empresas terceirizadas envolvendo a área de ti;

IX. participar dos processos licitatórios;

X. prestar suporte ao usuário;

XI. monitorar sistemas e aplicações, recursos de rede e banco de dados;

XII. administrar o processamento de dados e assegurar funcionamento;

XIII. administrar segurança das informações;

XIV. verificar condições técnicas do ambiente de trabalho.

ANALISTA DE GESTÃO CONTÁBIL - CONTADOR
I - controlar o ativo permanente: classificar os bens na contabilidade e no sistema patrimonial; escriturar ficha de crédito de impostos na aquisição de ativo fixo; definir a taxa de amortização, depreciação e exaustão; registrar a movimentação dos ativos; realizar o controle físico com o contábil;

II - gerenciar custos: definir sistema de custo e rateios; estruturar centros de custo; orientar as áreas da instituição sobre custos; apurar e analisar custos; confrontar as informações contábeis com custos;

III - preparar obrigações acessórias: administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados: disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores: preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; atender a auditoria externa. elaborar demonstrações contábeis: emitir balancetes; montar balanços e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis;

IV - prestar consultoria e informações gerenciais: analisar balancete contábil; fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios; assessorar a gestão institucional;

V - atender solicitações de órgãos fiscalizadores: preparar documentação e relatórios auxiliares; disponibilizar documentos com controle; acompanhar os trabalhos de fiscalização; justificar os procedimentos adotados; providenciar defesa;

VI - comunicar-se: prestar informações sobre balanços e utilizar recursos de informática;

VII - executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

VIII - prestar consultoria e informações gerenciais;

IX - realizar Auditoria Interna;

X - apurar os impostos devidos, apontar as possibilidades de uso dos incentivos fiscais;

XI - gerar os dados para preenchimento das guias;

XII - levantar informações para recuperação de impostos;

XIII - solicitar aos órgãos regime especial de procedimentos fiscais, municipais, estaduais e federais;

XIV - identificar possibilidade de redução de impostos;

XV - registrar atos e fatos contábeis;

XVI - identificar as necessidades de informações da instituição;

XVII - estruturar plano de contas;

XVIII - realizar manutenção do plano de contas;

XIX - atuar como Gestor, Fiscal de contratos ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XX - colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XXI - executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pelo órgão.

ANALISTA DE GESTÃO SOCIAL – TODOS OS CARGOS
I - planejar e elaborar Projeto Técnico Social;

II - executar Projeto Técnico Social;

III - fiscalizar e acompanhar a execução do Projeto Técnico Social, quando terceirizado;

IV - elaborar e executar Projetos de Regularização Fundiária;

V - elaborar Termos de Referência para contratação de Projeto Técnico Social, Regularização Fundiária e Gestão Condominial;

VI - planejar e promover o reassentamento de famílias, para viabilizar as obras de infraestrutura e em decorrência da produção de novas Habitações de Interesse Social;

VII - planejar e implantar Gestão Condominial nos Conjuntos Habitacionais;

VIII - desenvolver metodologias que facilitem a execução dos projetos;

IX - articular e desenvolver parcerias com entidades públicas e privadas para apoio e complemento ao desenvolvimento das ações dos projetos e obras;

X - assessorar a Comissão de Licitação na análise de propostas para execução de PTS e de Regularização Fundiária e Gestão Condominial;

XI - divulgar as obras de infraestrutura junto a população beneficiária;

XII - propor e desenvolver instrumentos de comunicação e mobilização para divulgação dos projetos, obras e demais ações;

XIII - estabelecer mecanismos de articulação entre as diversas equipes técnicas executoras de projetos e obras e a população beneficiária;

XIV - dirimir conflitos entre as equipes executoras dos projetos e obras e a população beneficiária;

XV - coordenar e realizar cadastro e pesquisa socioeconômica das populações beneficiárias dos diversos projetos e obras;

XVI - coordenar e executar ações para o desenvolvimento do Plano de Regularização e Urbanização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS, através de suas instancias de participação social: Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL; Câmaras Técnicas e Fórum do PREZEIS;

XVII - acompanhar a execução do Fundo do PREZEIS;

XVIII - participar de estudos referentes à criação de novas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;

XIX - encaminhar e acompanhar licenças ambientais e urbanísticas para a execução dos diversos projetos e obras;

XX - manter as licenças ambientais e urbanísticas atualizadas;

XXI - coordenar e executar todo processo de desapropriação de imóveis para execução dos projetos e das diversas obras do município;

XXII - realizar atendimento às Comunidades de Interesse Social - CIS e o público em geral;

XXIII - elaborar Parecer Social referente a questões demandadas através da execução dos projetos e obras e dos atendimentos ao público em geral;

XXIV - realizar visitas domiciliares demandadas pelo desenvolvimento das diversas ações e atendimentos;

XXV - elaborar relatórios periódicos de sistematização das ações desenvolvidas;

XXVI - realizar / participar de reuniões de avaliação e monitoramento de desenvolvimento das ações internas e externas;

XXVII - prestar consultoria e assessoria técnica à direção da organização em todos os assuntos relacionados com a área;

XXVIII - participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, conforme a política interna da instituição;

XXIX - executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANALISTA DE OBRAS E PROJETOS
ENGENHEIRO CIVIL
I - planejar, organizar, executar e controlar projetos na sua área de atuação, realizar investigações, levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;

II - fiscalizar obras, controlar cronograma físico e financeiro, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;

III - prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;

IV - controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;

V - elaborar normas, documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;

VI - trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

VII - analisar orçamentos de obras de restauro de bens tombados; realizar de pesquisa de mercado;

VIII - elaborar Termo de Referência para contratação de projetos; analisar processos licitatórios, realizar vistorias e levantamentos técnicos;

IX - analisar projetos de obras de arte especiais;

X - analisar projetos de pavimentação e drenagem (macro e micro);

XI - analisar projetos de geotécnica;

XII - gerenciar e fiscalizar contratos de empresas terceirizadas;

XIII - demonstrar competências pessoais, liderança, persuasão, iniciativa, autocontrole, comunicação eficiente, ser proativo e dinâmico;

XIV - atuar como gestor, fiscal de contratos ou preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XV - colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XVI - executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas, observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
I. planejar, organizar, executar e controlar projetos na área de elétrica, realizar investigações, levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;

II. orçar a obra, compor custos unitários demão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra na sua área de atuação;

III. fiscalizar obra de elétrica, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;

IV. prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;

V. controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;

VI. supervisão, coordenação e orientação técnica;

VII. estudo, planejamento, projeto e especificação;

VIII. estudo de viabilidade técnico-econômica;

IX. assistência, assessoria e consultoria;

X. direção de obra e serviço técnico;

XI. vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

XII. desempenho de cargo e função técnica;

XIII. ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

XIV. elaboração de orçamento;

XV. padronização, mensuração e controle de qualidade;

XVI. execução de obra e serviço técnico;

XVII. fiscalização de obra e serviço técnico;

XVIII. produção técnica e especializada;

XIX. condução de trabalho técnico;

XX. condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

XXI. execução de instalação, montagem e reparo;

XXII. operação e manutenção de equipamento e instalação;

XXIII. execução de desenho técnico;

XXIV. atuar como Gestor, Fiscal de Contratos ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XXV. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XXVI. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
I. planejar, organizar, executar e controlar projetos na áreas da agronomia, realizar investigações, levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;

II. orçar a obra, compor custos unitários demão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra na sua área de atuação;

III. fiscalizar obra na sua área de atuação, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;

IV. prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;

V. controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;

VI. supervisão, coordenação e orientação técnica;

VII. estudo, planejamento, projeto e especificação;

VIII. estudo de viabilidade técnico-econômica;

IX. assistência, assessoria e consultoria;

X. direção de obra e serviço técnico;

XI. vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

XII. desempenho de cargo e função técnica;

XIII. ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

XIV. elaboração de orçamento;

XV. padronização, mensuração e controle de qualidade;

XVI. execução de obra e serviço técnico;

XVII. fiscalização de obra e serviço técnico;

XVIII. produção técnica e especializada;

XIX. condução de trabalho técnico;

XX. condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

XXI. execução de instalação, montagem e reparo;

XXII. operação e manutenção de equipamento e instalação;

XXIII. execução de desenho técnico;

XXIV. atuar como Gestor, Fiscal de Contratos ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XXV. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XXVI. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

ENGENHEIRO FLORESTAL
I. planejar, organizar, executar e controlar projetos na área florestal, realizar investigações, levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;

II. orçar a obra, compor custos unitários demão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra na sua área de atuação;

III. fiscalizar obra, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;

IV. prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;

V. controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;

VI. desempenhar as atividades referentes a engenharia rural, construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal, melhoramento florestal, recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal, produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização, edafologia, processos de utilização de solo e de floresta;

VII. executar o ordenamento e manejo florestal e a mecanização na floresta;

VIII. atuar como Gestor, Fiscal de Contratos ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

IX. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

X. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
I. desenvolver atividades na área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, planejar atividades e coordenar equipes de treinamentos;

II. assessorar os diversos órgãos da instituição em assuntos de segurança do trabalho;

III. propor normas e regulamentos de segurança do trabalho;

IV. estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos;

V. examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho;

VI. indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança;

VII. estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe;

VIII. delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos;

IX. analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas;

X. opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;

XI. colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;

XII. manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, afim de orientar a prevenção e calcular o custo;

XIII. realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho;

XIV. participar de programa de treinamento, quando convocado.

XV. elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho.

XVI. planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes.

XVII. participar, conforme a política internada instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.

XVIII. proceder a orientação técnica quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras e Códigos Sanitários aplicáveis às atividades funcionais executadas na organização, no que diz respeito à segurança e saúde do trabalho;

XIX. elaborar e propor as medidas necessárias visando a implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais da Autarquia;

XX. emitir parecer do Perfil Profisiográfico Previdenciário para o INSS;

XXI. promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuário especial, máscara e outros;

XXII. executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes;

XXIII. atuar como gestor, fiscal de contratos ou preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XXIV. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XXV. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

ARQUITETO
I - planejar, organizar, executar e controlar projetos na área de arquitetura, realizar investigações, levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;

II - orçar a obra, compor custos unitários demão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra na sua área de atuação;

III - fiscalizar obra, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;

IV - prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;

V - elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações;

VI - supervisionar, coordenar, coletar dados, planejamento, especificação, projeto, gestão e orientação técnica de uma obra;

VII - propor a viabilidade técnica e ambiental, prestação de assistência técnica e assessoria;

VIII - fiscalizar e executar obras, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo e parecer técnico;

IX - fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais;

X - demonstrar competências pessoais, liderança, persuasão, iniciativa, autocontrole, comunicação eficiente, ser proativo e dinâmico;

XI - analisar planos, programas e projetos; identificar a necessidades do usuário; coletar informações e dados;

XII - analisar informações; elaborar diagnostico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; responsabilidade técnico;

XIII - assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos;

XIV - avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos;

XV - preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra;

XVI - analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto, identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade;

XVII - assessorar formulação de políticas públicas; estabelecer diretrizes para legislação urbanística; estabelecer diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar a implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas;

XVIII - analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar a implementação da legislação urbanística;

XIX - participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos; eventos, comissões, programas de ensino e pesquisa;

XX - atuar como gestor, fiscal de contratos ou preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XXI - prestar consultoria e assessoria técnica à direção da organização em todos os assuntos relacionados com a área;

XXII - colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XXIII - executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

ANALISTA JURÍDICO
I - realizar assessoria jurídica ao órgão em que atua, respeitada a competência superior da Procuradoria-Geral do Município – PGM;

II - analisar previamente os documentos submetidos à PGM;

III - participar e Realizar palestras e cursos sobre assuntos jurídicos, contribuindo para a melhoria do nível de conhecimentos dos gestores e demais servidores da Autarquia além dos particulares interessados;

IV - elaborar instrumentos jurídicos, tais como projetos de lei, decretos, normativos, portarias, contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos termos aditivos, para submissão à análise da Procuradoria-Geral do Município;

V - produzir manuais de procedimentos legais na área que atua;

VI - executar outras atividades de sua competência que lhes forem atribuídas;

VII - compor, na forma do regramento municipal, as Comissões de PAD (Processo Administrativo Disciplinar);

VIII - executar outras atividades de sua competência que lhes forem atribuídas;

IX - compor na forma do regramento municipal, as Comissões de PAD (Processo Administrativo Disciplinar);

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
I. projetar, planejar, instalar, configurar e administrar redes de computadores, dimensionando requisitos do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas codificando os aplicativos;

II. desenvolver sistemas informatizados: estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; fazer levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infraestrutura de hardware, software e rede; aprovar infraestrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas;

III. administrar ambiente informatizado: monitorar desempenho do sistema; administrar recursos de rede ambiente operacional, e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de desempenho de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema;

IV. prestar suporte técnico ao usuário: orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problema em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware;

V. treinar usuário: consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos áudios-visuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento;

VI. elaborar documentação para ambiente informatizado: descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e desempenho e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica;

VII. estabelecer padrões para ambiente informatizado: estabelecer padrão de hardware e software; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional;

VIII. coordenar projetos em ambiente informatizado: administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa;

IX. oferecer soluções para ambientes informatizados: propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão;

X. pesquisar tecnologias em informática: pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional;

XI. utilizar recursos de informática;

XII. particular de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional;

XIII. atuar como Gestor, Fiscal de Contratos ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação

XIV. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XV. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

ASSISTENTE TÉCNICO
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
I. executar serviços de manutenção, reparos e instalações de aparelhos elétricos em geral, movimentando linhas de baixa e alta tensão, dando assistência à empresa e as praças, parques, cemitérios e outros locais públicos;

II. elaborar projetos elétricos, de orçamentos, fiscalizar os serviços realizados em eletricidade;

III. conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

IV. executar a manutenção elétrica de máquinas, equipamentos, painéis, comandos e instalações da empresa atendendo a uma programação definida;

V. desmontar o equipamento, identificar, revisar ou reparar o defeito, substituir peças, tornar a montar e testar o serviço realizado, liberando sua utilização;

VI. realizar a verificação diária de geradores, bombas e outros equipamentos eletroeletrônicos, fundamentais para a atividade da empresa com anotação em planilha específica, para controle;

VII. orientar os usuários sobre as condições de funcionamento e operação dos equipamentos eletroeletrônicos, visando otimizar o desempenho desses equipamentos e evitar paradas por quebra ou defeito;

VIII. zelar pela ordem e limpeza do material e local de trabalho bem como mantém organizado e em perfeito estado de conservação as ferramentas e materiais utilizados nas suas atividades;

IX. manipular equipamentos individuais de proteção, controlar o uso/consumo dos materiais elétricos, com identificação do trabalho realizado e material consumido além de especificar e solicitar o material a ser utilizado na manutenção;

X. utilizar ferramentas manuais (alicates, chaves de fenda, furadeira elétrica, além de instrumentos de medição de baixa complexidade);

XI. participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional;

XII. atuar como Gestor, Fiscal de Contratos ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação

XIII. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XIV. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
I. realizar levantamento topográfico: fazer levantamento planialtimérico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; locar obras; conferir cotas e medidas;

II. desenvolver projetos sob supervisão: coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate a incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado;

III. legalizar projetos e obras: conferir projetos; selecionar documentos para legalização da obra; encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico;

IV. planejar o trabalho de execução de obras civis: elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços;

V. orçar obras: fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro;

VI. providenciar suprimentos e serviços: pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços;

VII. supervisionar execução de obras: inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos;

VIII. executar controle tecnológico de materiais e solos: aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; elaborar e analisar relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio.

IX. executar a manutenção e conservação de obras;

X. fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução;

XI. utilizar recursos de informática;

XII. particular de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional;

XIII. atuar como gestor, fiscal de contratos ou preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XIV. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XV. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

TÉCNICO AMBIENTAL
I. planejar, executar, acompanhar e fiscalizar projetos paisagísticos (jardins e praças), bem como organização de espaços e elaboração de representações gráficas bi e tridimensionais;

II. elaborar planos de trabalho para na execução de projetos paisagísticos;

III. gerenciar e supervisionara produção de plantas ornamentais, arborização urbana e implantação de projetos, zelando pelas características plásticas, botânicas e ambientais;

IV. analisar o tipo de solo e a incidência de luz solar no ambiente;

V. participar da elaboração projetos de urbanização em conjunto com outros profissionais;

VI. saberes sobre técnicas de jardinagens;

VII. particular de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional;

VIII. atuar como gestor, fiscal de contratos ou preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação

IX. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

X. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
I. preparar lançamentos contábeis;

II. executar o controle financeiro de diversos contratos e projetos;

III. executar a classificação e a conferência de documentos de origem contábil e financeira;

IV. preparar as guias para o recolhimento de tributos, taxas e outras obrigações;

V. escriturar os atos quanto de fatos administrativos;

VI. desenvolver plano de contas;

VII. fazer balancetes de verificação;

VIII. conciliar contas;

IX. analisar contas patrimoniais;

X. formar peças contábeis;

XI. emitir diário, razão e livros fiscais;

XII. assessorar auditoria;

XIII. particular de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional;

XIV. atuar como gestor, fiscal de contratos ou preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XV. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XVI. executar as atividades pertinentes às programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
I. informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;

II. informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;

III. analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;

IV. executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;

V. executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;

VI. promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

VII. executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;

VIII. encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;

IX. indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;

X. cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;

XI. orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;

XII. executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;

XIII. levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a freqüência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;

XIV. articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;

XV. informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;

XVI. avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;

XVII. articula-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

XVIII. particular de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional;

XIX. atuar como Gestor, Fiscal de contratos ou Preposto, quando designado, em grau de responsabilidade compatível com o nível de qualificação;

XX. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho;

XXI. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
I. planejar agenda de visitas aos usuários e clientes demandantes; definindo locais de visitação; cadastrando as atividades diárias e mensais de manutenção de equipamentos e de atendimento de demandas; alimentando o software apropriado com o registro de informações relativas aos tipos de necessidades a serem atendidas, à prioridade e periodicidade dos atendimentos, às pendências existentes, aos recursos necessários (discos, arquivos, pontos de start e outros dispositivos); avaliando a infraestrutura de informática disponibilizada e determinando formas de apoio para atuar de forma preventiva e corretiva frente às possíveis disfunções operacionais;

II. monitorar serviços operacionais e servidores; fazendo análises de funcionamento junto aos monitores; efetuando testes de verificação; identificando disfunções e falhas; efetuando registros de controle e encaminhando os problemas para solução junto ao suporte técnico da empresa;

III. monitorar os sites remotos; analisando diariamente o sistema NAGIOS; verificando a necessidade de intervenções; visitando locais; identificando disfunções de equipamentos; solucionando problemas operacionais existentes, ou ainda quando for o caso, acionando a concessionária para a troca de equipamentos defeituosos;

IV. monitorar os processos produtivos; verificando o funcionamento dos jobs em atividade; identificando os tipos de falhas existentes; acessando a tela de erros; verificando causas de cancelamentos; tomando iniciativas de resolução ou providências de encaminhamento ao analista ou programador responsável para manter os equipamentos e as operações em funcionamento;

V. fazer a manutenção dos serviços da internet no ar; acompanhando e monitorando os links, os servidores, os serviços disponibilizados e a velocidade dos componentes e dispositivos; identificando falhas e disfunções operacionais; tomando providências cabíveis de consertos e reparos; efetuando os devidos ajustes ou acionando os terceiros envolvidos para normalização dos serviços;

VI. executar serviços de manutenção e instalação de computadores, impressoras, monitores, switches, estabilizadores, no-breaks, centrais telefônicas, redes de dados e quaisquer outros equipamentos de tecnologia da informação e tele comunicação e acompanhar os serviços de informática de empresas terceirizadas;

VII. fazer o acompanhamento das atividades agendadas; observando as orientações do planejamento (como: as prioridades das demandas, os prazos de execução estabelecidos, as ações programadas, os recursos necessários); visitando os locais determinados; avaliando a qualidade dos serviços executados; efetuando ajustes se necessários e identificando pendências existentes, se for o caso para garantir a qualidade dos atendimentos e/ou encaminhar novas providências manutenção;

VIII. fazer acompanhamento e monitoração da carga diária dos serviços; verificando a tela de erros; analisando e-mails, comunicados e registros para encaminhar providências de solução aos analistas e programadores responsáveis relativas à: operação de equipamentos de entrada e saída de dados; ao funcionamento dos sistemas operacionais de processamento de dados; à monitoração de processos produtivos; à monitoração dos serviços operacionais; à solução de problemas de execução de processos; à interação com o processo produtivo; às garantias de disponibilidades das informações geradas; à racionalização dos recursos produtivos; à emissão e impressão de relatórios de entrada e saída de dados;

IX. atender as solicitações de ativação de links, encaminhando ofícios às concessionárias; acompanhando a instalação; verificando a interligação com a Empresa Municipal De Informática - EMPREL e fornecendo o IP necessário para possibilitar a navegação dos usuários e clientes na internet;

X. fazer o cadastramento de logins de redes, de e-mails individuais e corporativos; analisando a veracidade das solicitações; criando listas institucionais diversas e efetivando o cadastramento nos padrões de criação para possibilitar o acesso às comunicações eletrônicas;

XI. atender as solicitações de habilitação de pontos de cabeamento estruturado de redes; avaliando a capacidade instalada ao uso de computadores, notebooks e impressoras; verificando características de tensão de entradas e saída, fatores de potência e rendimento; configurando suítes e roteadores e acessando no sistema todas as informações necessárias para possibilitar o uso e o manuseio de equipamentos informatizados;

XII. criar os diretórios de acesso aos servidores; analisando as solicitações das pessoas autorizadas; verificando a permissão da escrita para leitura e execução dos programas necessários ao funcionamento das operações;

XIII. fazer a instalação, configuração, otimização e homologação de softwares básicos e de apoio; avaliando as solicitações dos usuários; fazendo comparações e compatibilizações com o ambiente computacional; configurando sistemas operacionais de acordo com a capacidade instalada; disponibilizando servidores às homologações para atender demandas operacionais de clientes internos e externos;

XIV. atender as demandas diversas de clientes internos e externos; analisando e-mails e solicitações telefônicas; caracterizando a natureza da demanda; tomando providências diversas de: prolongamento de disponibilidade de recursos, liberação de tempo de máquinas, disponibilização de plantonistas e serviços para atender demandas dos usuários e clientes em serões e finais de semana;

XV. acompanhar a implantação de sistemas telefônicos nas unidades internas da EMLURB enviando solicitações chanceladas à concessionária; verificando ofícios de ativação de linhas e de banda larga; prestando apoio logístico na ocasião das instalações; aguardando ativação e checando a inclusão dos sinais para disponibilização aos usuários;

XVI. controlar as demandas de ativação, desativação e transferência de linhas e banda larga junto a concessionária; cadastrando os pedidos de inclusão, exclusão e transferência em planilha apropriada; acompanhando operações junto a concessionária; prestando apoio necessário até a conclusão dos trabalhos; checando resultados finais e comparando as especificações e os prazos acordados em contrato para atender as demandas de utilidade dos aparelhos telefônicos necessários às atividades operacionais da empresa;

XVII. fazer vistorias e levantamentos de necessidades de ativação de linhas telefônicas e de banda larga; visitando locais e identificando demandas; avaliando condições de estruturas físicas apropriadas; tomando providências de adequação dos locais e emitindo relatórios para efetivação dos serviços de instalação;

XVIII. atender as demandas de reparos da telefonia de banda larga; avaliando as solicitações dos usuários; fazendo contatos com a concessionária via 0800; prestando informações e esclarecimentos dos defeitos apresentados e acompanhando junto aos usuários e clientes a conclusão e as soluções dadas aos problemas apresentados;

XIX. controlar as categorizações dos ramais telefônicos internos; analisando as demandas; providenciando a efetivação das mudanças para adequar o sistema de ramais telefônicos internos às necessidades atuais de categorização;

XX. fazer o acompanhamento das contas internas das despesas com telefonia móvel e fixa; analisando e checando valores e vencimentos das faturas vindas das operadoras; fazendo apropriações no sistema e gerando relatórios para atesto e providências de pagamento;

XXI. colaborar com a execução de tarefas diversificadas relativas ao cargo; demonstrando interesse, espírito colaborativo e empenho para contribuir com o alcance das metas e objetivos de sua área de trabalho.

XXII. executar as atividades pertinentes as programações de sua área trabalho de acordo com o planejamento, as negociações de equipe e os cronogramas; observando procedimentos técnico-operacionais, normas internas de administração, de saúde ocupacional, segurança e higiene; zelando pela conservação de materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho postos à sua disposição e atendendo aos padrões de conduta profissional determinados pela empresa.

TOPOGRAFO
I - realizar levantamentos e estudos topográficos;

II - efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos;

III - realizar estudos dos acidentes geográficos através de medidas altimétricas e planimétricas;

IV - auxiliar no suporte técnico como na demarcação dos limites, na locação de obras e nivelamento do terreno;

V - realizar locação de alinhamentos de pontes, viadutos, meios fios , canais, galerias e arruamentos;

VI - elaborar esboços, plantas e laudos técnicos sobre localizações de propriedades, seus limites, confrontações e metragens;

VII - realizar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

TÉCNICO ARQUIVISTA
I - participar da política de criação e implantação dos arquivos na instituição;

II - organizar documentação de arquivos institucionais físicos e digitais;

III - dar acesso a informação;

IV - conservar os acervos e monitorar programas de conservação preventiva dos documentos;

V - planejar a implantação de programas de gestão de documentos;

VI - orientar e implantar as atividades técnicas quanto aos procedimentos para utilização dos arquivos;

VII - classificar documentos por grau de sigilo e estabelecer planos de destinação de documentos

VIII - elaborar relatórios técnicos do funcionamento dos arquivos;

TÉCNICO DESENHISTA CADISTA
I - utilização do programa CAD (computer aided design) em projetos de arquitetura e paisagismo;

II - analisar solicitações de desenhos;

III - interpretar documentos de apoio, tais como plantas, projetos, catálogos, croquis e normas

IV - observar características técnicas de desenhos;

V - definir formatos e escalas, sistemas de representação e prioridades de desenhos, conforme cronogramas.

TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO
I. executar atividades administrativas que requeiram conhecimentos técnicos em cada área de atuação,

II. atender ao público interno e externo,

III. prestar apoio técnico administrativo aos gestores das áreas.

IV. elaborar documentos e planilhas;

V. organizar arquivos

VI. desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação

TÉCNICO GEOPROCESSAMENTO
I. coleta de informações geoespaciais;

II. processamento de dados cartográficos;

III. elaboração de mapas georreferenciados.

IV. elaboração de cartas topográficas e plantas;

V. elaborar documentos e planilhas;

VI. organizar arquivos;

VII. desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação

LEI MUNICIPAL nº 19.014 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria a Bonificação por Desempenho para os agentes públicos que especifica, lotados na Estratégia de Saúde da Família e na Estratégia de Agente Comunitário de Saúde do município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Bonificação por Desempenho, a ser paga aos servidores públicos com vínculo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, contrato por tempo determinado – CTD, municipalizados ou cedidos à Secretaria de Saúde do Recife - SESAU, de acordo com os critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 2º A Bonificação por Desempenho de que trata esta lei será custeada, em sua totalidade, com os recursos definidos na Seção III - Do Pagamento por Desempenho, do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, na redação da Portaria MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Na hipótese de mora ou ausência do repasse do recurso previsto no caput pelo Ministério da Saúde, o município não disponibilizará aporte financeiro para pagamento da bonificação ali prevista.

Art. 3º Farão jus ao recebimento da Bonificação por Desempenho os seguintes profissionais:

I - Enfermeiros, Médicos, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, Cirurgiões Dentistas, Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal lotados na Estratégia de Saúde da Família;

II - Agentes Comunitários de Saúde e Enfermeiros lotados na Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS;

III - Coordenador de Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família. Parágrafo único. Os servidores elencados neste artigo devem estar no estrito desempenho de suas atribuições, de acordo com o Anexo II da Lei Municipal nº 17.772, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 4º O pagamento da Bonificação por Desempenho observará os seguintes critérios:

I - para os integrantes das Equipes de Saúde da Família:

a) resultado dos indicadores de desempenho definidos pelo Ministério da Saúde – MS;

b) resultado dos indicadores de desempenho definidos pela SESAU.

II - para os integrantes do EACS: resultado dos indicadores de desempenho, específicos para EACS, definidos pela SESAU.

§ 1º Serão utilizados, para cada pagamento, os resultados dos indicadores do quadrimestre disponibilizados pelo Ministério da Saúde e os mensurados pela Secretaria de Saúde, de que resultarão o Índice de desempenho da Atenção Básica - IDAB, de acordo com normas a serem definidas em Decreto.

§ 2º Farão jus a avaliação do quadrimestre, para fins de recebimento da Bonificação, os servidores que tenham desempenhado suas atribuições ao menos três meses do período mensurado.

§ 3º O pagamento será realizado em até 02 (dois) meses após a divulgação do resultado final e repasse do recurso pelo Ministério da Saúde referente ao quadrimestre da bonificação.

Art. 5º Decreto municipal irá dispor sobre Indicadores Ministeriais e da Secretaria de Saúde, a forma de cálculo do Índice de Desempenho da Atenção Básica - IDAB, o percentual da Bonificação por Desempenho a ser repassado para cada servidor e demais questões correlatas.

§ 1º As metas vinculadas aos indicadores deverão ser estabelecidas por Portaria conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

§ 2º Os indicadores específicos da Secretaria de Saúde deverão refletir os seguintes aspectos:

I - informatização e qualificação dos dados da saúde;

II - produção de cadastros, atendimentos, visitas domiciliares e outras práticas em saúde da família;

III - cuidado estratégico de doenças prioritárias; e

IV - satisfação do usuário.

Art. 6º Não fazem jus à Bonificação por Desempenho os servidores que não estejam lotados nas Unidades de Saúde da Família e na Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

Art. 7º O pagamento da Bonificação por Desempenho é temporário, vinculado à duração do Programa PREVINE Brasil do MS, sem fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável à remuneração, tampouco podendo ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no exercício de 2022, fica dispensada, para fins de pagamento da Bonificação por Desempenho instituída pela presente Lei, a mensuração dos indicadores de que trata o art. 5º, promovendo-se rateio igualitário, dentre os beneficiários previstos nesta Lei, do produto do repasse dos recursos de que cuida o art. 2º, caput.

Recife, 16, de dezembro de 2022; 485 anos da fundação do Recife, 205 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DECRETO Nº 36.182 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 2.505.888,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo Às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
4.4.90.52 - 0112 - Equipamentos e Material Permanente	2.505.888,00
Total	**2.505.888,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.52 - 0112 - Equipamentos e Material Permanente	1.146.700,00
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.30 - 0112 - Material de Consumo	1.359.188,00
Total	**2.505.888,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de dezembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.183 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN o crédito suplementar de R$ 17.020.000,00 (dezesete milhões, vinte mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01 - 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	17.000.000,00
6103.09.272.3.101.9.008 - Encargos Com Inativos e Pensionistas da Fccr - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01 - 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	20.000,00
Total	**17.020.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.1.252 - Saneamento Integrado	
4.4.90.51 - 4103 - Obras e Instalações	1.191.612,00
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.35 - 0100 - Serviços de Consultoria	193.100,00
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	496.364,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00
5010.15.273.3.101.9.022 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	5.000.000,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.687.966,00

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta)
3.1.90.01 - 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 1.450.958,00

Total **17.020.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de dezembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.184 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R$ 10.577,00 (dez mil e quinhentos e setenta e sete reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
6409.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.1.90.91 - 0100 - Sentenças Judiciais 10.577,00

Total **10.577,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1301.03.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.92 - 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.577,00

Total **10.577,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de dezembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.185 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R$ 107.899,00 (cento e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
6409.28.846.3.101.9.004 - Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais
3.3.90.91 - 0241 - Sentenças Judiciais 107.899,00

Total **107.899,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39 - 0241 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.986,00
3.3.90.40 - 0241 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj 29.940,00
3.3.90.92 - 0241 - Despesas de Exercícios Anteriores 26.973,00

Total **107.899,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de dezembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.186 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN o crédito suplementar de R$ 118.282,00 (cento e dezoito mil e duzentos e oitenta e dois reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 118.282,00

Total **118.282,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
6201.13.391.1.211.1.039 - Reforma, Ampliação e Equipagem de Bens Culturais
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações 118.282,00

Total **118.282,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de dezembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.187 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 2.382.661,71 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte e Rede de Exercício Físico na Saúde (ep)
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações 453.000,00

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente
4.4.90.35 - 0136 - Serviços de Consultoria 500.000,00

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações 1.054.661,71

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário
4.4.90.39 - 0136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 375.000,00

Total **2.382.661,71**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes
4.4.90.39 - 0136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 881.058,28
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem
4.4.90.39 - 0136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 480.000,00
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações 449.994,30

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações 233.150,60
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações 156.205,24
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações 182.253,29

Total **2.382.661,71**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de dezembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 1298 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 147 e 187/2022-GAB do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, OFÍCIO SESAU/GAB Nº 104/2022 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 33.003875/2022-08.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o servidor **IGOR FONTES CADENA, Agente Administrativo, matrícula nº 65353-6, CPF nº ***.586.774-****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, conforme dispõe os dispostos nos Decretos Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 1º, inciso VI, a contar de 12 de abril até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1299 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, **KERYLLIN MARIA CABRAL DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.547.834-****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Prevenção, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar da data da publicação.

Exonerar, **DOWGLAS CARMO DE LIMA, CPF nº ***.995.184-****, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Reinserção Social e Produtiva, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1300 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **RACHEL MORAIS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.973.254-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Captação, símbolo "CDE-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2022.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

SECRETARIA DE FINANÇAS
Conselho Administrativo Fiscal – CAF
2ª Instância

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 020/2022
Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, Publicada na Secretaria deste Órgão, os seguintes processos:

Data 22/12/2022 -10:00 HORAS

PROCESSO: 07.33601.4.94 – AUTO DE INFRAÇÃO
CONTRIBUINTE: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA
ADVOGADO: ANDRÉ PÉRICLES LUCAS PINHEIRO
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: OSWALDO MORAIS FILHO
JULGADOR: VICE PRESIDENTE JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 15.00262.0.07 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
ADVOGADOS: THIAGO ALVES DE LORENA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: LUIZ MARCOS ROSAS DO NASCIMENTO
JULGADOR: VICE PRESIDENTE JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 15.16785.0.22 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: SÍNTESE LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON-LINE
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.56469.6.20 – RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: CSU CARDSYSTEM S/A
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 07.35947.8.22 – CONSULTA
CONTRIBUINTE: GRUPO DE OFTALMOLOGIA DO RECIFE
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO: 15.97774.6.21– RESTITUIÇÃO
CONTRIBUINTE: MOTO 29 SERVIÇO DE ENTREGA LTDA
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.18423.4.22– NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.18463.6.22– NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.18271.0.22– NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO: 07.18270.3.22– NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: JOÃO ANTÔNIO VICTOR DE ARAÚJO
RELATOR: JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO:07.24432.7.16 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: FILIPE ANDRADE LIMA SÁ DE MELO
ADVOGADOS: FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO:07.24433.3.16 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: FILIPE ANDRADE LIMA SÁ DE MELO
ADVOGADOS: FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO:07.24863.4.18 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: BRANCO PROMOÇÕES DE EVENTOS E EDITORA MUSICAL LTDA
ADVOGADOS: LUIZ FELIPE FARIAS GUERRA DE MORAIS E OUTROS
JULGADOR 1ª INSTÂNCIA: ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO: 15.90316.0.22 – CONSULTA
CONTRIBUINTE: ROSÂNGELA MAGGI DE SOUSA
ADVOGADOS: TIAGO MAGGI DE SOUSA
RELATOR: JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

Obs: A sessão será realizada na sala
"Newton Cardoso" 13º andar - C.A.F. SALA 20

Recife, em 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 37/2022 - Pregão Eletrônico nº 37/2022 - Ata de Registro de Preços nº02/2022
O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Finanças, representada por sua Secretária Sra. Maíra Rufino Fischer, brasileira, solteira, economista, inscrito no CPF 060.944.784-01, portadora da cédula de identidade nº 6.871.420 - SDS/PE, e do outro lado, as Empresas SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA com sede na Av. Agamenon Magalhães, 4779 - 4º Andar - Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite - CEP: 50.070-425 - Recife/PE, CNPJ nº 12.707.105/0001-64, neste ato representada por José Alves Muniz Junior, CPF 349.227.334-34 e ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Sala 1114 Ed. Le Quartier - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.701-010, CNPJ nº 25.359.140/0001-81, neste ato representada por André Luiz Alves de Oliveira , CPF 705.590.401-30, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2022 - CPLPSD procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução para servidores hiperconvergentes e solução de armazenamento – Storages – All Flash, abrangendo recursos de computação, configurados para prover escalabilidade, desempenho e alta resiliência, incluindo licenciamento de uso de software com serviços de implementação, garantia, assistência técnica de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência para atender à Secretaria de Finanças, por solicitação através do Ofício nº 216/22-GAS/SEFIN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 – SOLUCAO PARA SERVIDORES HIPERCONVERGENTES COM SERVICOS DE IMPLEMENTACAO

SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA com sede na Av. Agamenon Magalhães, 4779 - 4º Andar - Empresarial Isaac Newton - Ilha do Leite - CEP: 50.070-425 - Recife/PE, CNPJ nº 12.707.105/0001-64, neste ato representada por José Alves Muniz Junior, CPF 349.227.334-34. Contato: (81) 3366-8500 - E-mail: junior_muniz@newsupri.com.br

Item	Descrição	UND	CADUM / CADUS	QTD	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Cluster Estendido de Infraestrutura Hiperconvergente	UND	44284	01	R$ 7.670.838,22	R$ 7.670.838,22
02	Switches ToR para Infraestrutura Hiperconvergente	PAR	2256	02	R$ 283.107,89	R$ 566.215,78
03	Servicos Profissionais para Implementacao Customizada	UST	199	200	R$ 1.314,73	R$ 262.946,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R$ 8.500.000,00

LOTE 02 – SOLUÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS STORAGE

ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA com sede na SHN Quadra 1 Bloco A Sala 1114 Ed. Le Quartier - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.701-010, CNPJ nº 25.359.140/0001-81, neste ato representada por André Luiz Alves de Oliveira. Contato: (61) 3553-9006, Cel: (61) 99272-4997 - E-mail: contato@arvvo.com.br

Item	Descrição	UND	CADUM / CADUS	QTD	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Expansão da capacidade de armazenamento do Storage All-Flash com 100TB utilizáveis, serviços de instalação, configuração, suporte e garantia de 60 meses.	UND	44284	01	R$ 2.160.000,00	R$ 2.160.000,00

VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Das Adesões À Ata de Registro de Preços por Não Participantes: Trata-se de atendimento ao Programa de Governo PNAFM firmado com o Município para satisfazer necessidades específicas sob o gerenciamento da Secretaria de Finanças, portanto, não há justificativa para permitir adesões à ata de registro de preços por outros órgãos e entidades.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

MAÍRA RUFINO FISCHER
SECRETARIA DE FINANÇAS

JOSÉ ALVES MUNIZ JÚNIOR
SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2251 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.894/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1156/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E :
Atribuir, a contar de 12 de agosto de 2022, a gratificação de função de Vice-Dirigente à servidora abaixo relacionada, conforme especificado:

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
VIVIANE PAULA DE SÁ CARVALHO	104.816-3	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	02

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2252 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a CI nº 35 DAF/GGGEP e a CI nº 69 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1082922	ALBERES J Q DE FREITAS JUNIOR	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
2	1064762	ALECIA RAYANE B DE MELO ASSIS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	25/7/2021
3	1083112	ALINE MARIA LIMA DE SOUZA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	18/5/2022
4	1083171	ALISSON FREITAS C DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
5	1082795	AMANDA MATIAS P DE FREITAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	21/5/2022
6	1083260	ANA LUCIA FERREIRA DE S SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022

7	1082906	ANDRE VITAL DE PAULA SANTANA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
8	1083082	ANDREIA APARECIDA F POMPILIO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
9	1082949	EMANUEL ESTEVAM DA S VASQUES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
10	1082612	FABRICIO MARIANO S DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
11	1083023	FAGNER SANTOS DE LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
12	1082760	FERNANDA DE C PAES DE ANDRADE	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	18/5/2022
13	1065491	ITALA CARLA A DE SANTANA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	22/8/2021
14	1083309	JOAO RICARDO M DIAS JUNIOR	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
15	1083180	JOSE GUSTAVO W AYRES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	MES2	MES3	18/5/2022
16	1082604	LAURA FREGAPANE SCALIA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	28/5/2022
17	1082841	LEANDRA RAYANA DE LIMA SOUZA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
18	1082914	LEONARDO DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/7/2022
19	1083147	MARIA CLARA URBANO DE SIQUEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
20	1083139	MATHEUS LUIS S DA SILVA SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
21	1082728	RENATO ARAUJO LEAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	GRA2	GRA3	18/5/2022
22	1060090	ROSIMARE PEREIRA DE S OLIVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	21/7/2021
23	1083104	SERGIO HENRIQUE S RICHTRMOC	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	18/5/2022
24	1082965	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI2	TBI3	21/5/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2257 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 023/2022- GGAPE/SEPLAGTD, da Gerente Geral de Administração de Pessoal,

R E S O L V E:
Designar **MICHELE BOREL GELAO matrícula n° 115.252-1,** para responder pelo cargo de de Chefe da Divisão de Gestão e Monitoramento dos Eventos do e-Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **ADALBERTO ANASTÁCIO FIGUEIREDO matrícula n° 109.684-2,** por motivo de férias, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2258 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 200/2022-GAB/SESAU, SEI nº 33.002977/2022-06, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E:
Considerar designada a servidora KARINNA MOURA BOAVIAGEM matricula nº 97.966-2, para responder pelo cargo em comissão de GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, símbolo FDA-0, durante o afastamento da titular **CAROLINA RODRIGUEZ ROMEIRA, matricula nº 115.839-2,** por motivo de férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2259 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 130/2022- SESAU/GAB, SEI nº 33.002794/2022-82, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Dispensar a servidora **RAQUEL MOURA LINS ACIOLI, matricula nº 105.812-6,** da função gratificada de Supervisor 1, símbolo FG-1, do Ditrito Sanitário VII, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Designar a servidora **ELIANAI MINIZ DA SILVA, matricula nº 75.648-0,** para exercer a função gratificada de Supervisor 1, símbolo FG-1, do Ditrito Sanitário VII, a contar de 01 de dezembro de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2260 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto no art. 1º, da Lei 16.054/95, modificado pelo art. 3º da Lei 17.952/2013 e tendo em vista o contido no Ofício nº 706/2022 - GAB/SEPUL, do Secretário de Política Urbana e Licenciamento,

R E S O L V E:
Atribuir a Gratificação de Busca e Apreensão ao servidor **Carlos Paes Barreto, matrícula nº 24.140-4,** a contar de 01 de abril de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2261 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no E-mail da Gerente de Gestão de Pessoas da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, Processo SEI nº .02.004219/2022-81.

R E S O L V E
Fazer retornar à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, o empregado público **RINALDO ANTONIO EVANGELISTA, Mecânico I, matrícula nº 3377-4, CPF nº ***.722.534-**,** que se encontrava cedido à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 31 de dezembro de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2262 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 569/2022-GGPLAG/GP, SEI nº 07.000803.2022-18, do Gerente Geral de Planejamento e Gestão,

R E S O L V E:
Designar **ISABELA MARTINS HIGINO DA SILVA, matrícula n° 108.541-7,** para responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral de Apoio Técnico, símbolo "CDE-2" do Gabinete do Prefeito, durante o afastamento da titular **MARLYZIA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 114.022-1,** por motivo de férias, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2263 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 da Lei 18.509/2018, a Portaria nº 2205, publicada no DOM nº 176 de 01/12/2022 e a CI nº 73 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Reenquadrar os servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF	VIGÊNCIA
1	726125	CICERO CORREIA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA8	22/09/2022
2	728549	ROBERTO DIEGO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRA8	01/08/2022
3	725721	VALDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESP8	22/09/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2264 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a CI nº 22 DAF/GGGEP e a CI nº 71 - UNINF-GGAPE,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	721381	ADMILSON SOARES DE BARROS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
2	722612	ADRIANA DE ALBUQUERQUE NUNES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
3	740834	ADRIANA NOGUEIRA RAMOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	1/7/2022
4	871572	ADRIANA RIBEIRO SIQUEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	1/7/2022
5	1082248	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP2	ESP3	15/5/2022
6	950914	ADRIANA VALERIA DOS S COSTA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
7	948315	ADRIANO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
8	967768	ADRIANO JOSE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
9	950053	ADRIELE MILENA LIMA PEREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
10	949584	ADRIELLY N DA SILVA FIDELIS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	15/7/2022
11	949216	AIDA M DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
12	719677	AILTON SEBASTIAO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
13	990712	ALCIONE VALERIA DA S RODRIGUES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	3/7/2022
14	872014	ALDENIRA AZEVEDO P DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
15	741280	ALEXANDRA DOS S P M DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
16	950527	ALEXANDRA SOBRAL DA S CORDEIRO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
17	947290	ALEXANDRE WANDERLEY A LEITE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
18	872110	ALEXANDRO M. DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
19	950235	ALEXSANDRA MARIA F TORRES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
20	871788	ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	2/7/2022
21	990583	ALEXSANDRA RUFINO DA C RIBEIRO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	3/7/2022
22	951318	ALICE CRISTINA AGUIAR DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	16/7/2022
23	1060830	ALINE DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP2	ESP3	30/6/2021
24	948262	ALIRIA THAISA M COSTA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
25	950770	AMANDA LEMOS ROLIM	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
26	871826	ANA CAROLINA PEIXE MACEDO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI5	TBI6	12/7/2022
27	741003	ANA CAROLINA R DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	2/7/2022
28	722043	ANA CELINA CABRAL TORRES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	3/7/2022
29	723327	ANA CLAUDIA MARIA DE F SANTANA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	2/7/2022
30	740891	ANA CLAUDIA PESSOA C DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
31	947524	ANA DILZA LINS DA COSTA LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
32	951356	ANA LUCIA F DE BRITO DA HORA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022

33	990640	ANA LUCIA FERREIRA DA S PAIXAO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP3	ESP4	2/7/2022
34	990473	ANA LUIZA CARNEVAL LISBOA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	1/7/2022
35	719658	ANA MARIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	19/7/2022
36	718723	ANA MARIA PEREIRA E SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
37	719916	ANA PATRICIA P MONTENEGRO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
38	951490	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	2/7/2022
39	740409	ANA PAULA DE A BRASIL	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	9/7/2022
40	949402	ANA PAULA MARIA DE S FERREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022
41	950087	ANA PAULA N DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	2/7/2022
42	949398	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
43	967720	ANA PAULA SANCHO F DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	6/7/2022
44	948100	ANA PAULA SANTANA DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
45	967825	ANA ROBERTA DE A QUEIROZ	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
46	949713	ANAMARIA ELIZABETH DE SIQUEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
47	949489	ANDRE DE ALBUQUERQUE PEREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	6/7/2022
48	948884	ANDRE GUSTAVO B BORGES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	9/7/2022
49	719696	ANDREA SOARES S DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
50	951600	ANDREA VANESSA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	12/7/2022
51	872105	ANDRESSA CARLA R LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	1/7/2022
52	948353	ANDREZA G XAVIER	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
53	949288	ANDREZA MARIA M DE O CANECA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
54	947945	ANDREZZA NATACHA S DA PAIXAO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
55	721559	ANEEVANE SANTOS F DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	4/7/2022
56	951667	ANNANDA KALLINA L.S DE FARIAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
57	950292	ANNE ROSELE DE L DE AQUINO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
58	740671	ANTONIA NERY DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
59	951485	ANTONIA OLIMPIA DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
60	950383	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
61	721798	ARIANA MELO SALES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
62	720170	ARTHUR FERNANDO R LEMOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	2/7/2022
63	948425	BARBARA LIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
64	947840	BRUNA FERRER DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	3/7/2022
65	871917	BRUNA K. MARIA G. DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	11/7/2022
66	950269	BRUNA RAFAELA C DE M BATINGA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
67	951193	BRUNA SANTANA FELIX DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	10/7/2022
68	1082060	CAMILLA DE MOURA SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	12/5/2022
69	741075	CARLA RENATA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	14/7/2022
70	719882	CARLA SIMONE LIMA RAMOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	4/7/2022
71	721123	CARLANE GOMES P DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	2/8/2022
72	949144	CARLIANE EUGENIA FERRAZ	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
73	722608	CARLOS ANDRE PEREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
74	948463	CARLOS E DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	13/7/2022
75	949618	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	5/7/2022
76	721582	CARMEN MONICA B GOMES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	3/7/2022
77	948057	CARMEN RENATA S DE LUCENA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
78	950273	CAROLINA AVELINA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
79	967806	CAROLINE C SOUZA CUNHA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	13/7/2022
80	948607	CHRISTIANNE TAVORA BRITO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
81	950570	CICERA MARIA MELO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
82	1082183	CICERA SUELI FARIAS DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA2	GRA3	13/5/2022
83	722354	CILENE FARIAS DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	4/7/2022
84	722851	CINTIA CANDIDO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
85	872029	CINTIA S. DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
86	949311	CLAUDINEI FELICIANO DE ANDRADE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	8/7/2022
87	719920	CLEBER DE SOUZA DIAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	2/7/2022
88	721305	CLEIDE PEDROSA DA S.CAVALCANTE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	3/7/2022
89	723092	CLENILDA ALVES DE A.FIDELIS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	2/7/2022
90	951629	COSMO BRITO DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	8/7/2022
91	721669	CRISTIANA FERREIRA MOURAO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	13/7/2022
92	949694	CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	4/7/2022
93	950130	CRISTIANE M DE N DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	3/7/2022
94	741170	CRISTINA MARIA DE S PAULINO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	1/7/2022
95	777864	CYNTHIA FRAGOSO TAVARES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI5	TBI6	3/7/2022
96	950201	DAMIAO FRANCISCO DE S NETO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
97	967844	DAMIRES FERREIRA L.DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
98	950751	DANIELE CRISTINA DE O FERREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
99	949254	DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
100	722172	DASY JOANA F DE LIRA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	2/7/2022
101	948865	DAVI DE SOUZA LITIVAK	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	6/7/2022
102	948740	DAYANA VALERIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
103	871845	DEBORA DIAS GOMES DA CRUZ	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
104	950417	DEBORA GOMES DA S FLORENCIO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	7/7/2022
105	722942	DEISE DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	15/7/2022
106	722540	DELZUITA GERMANO DE ANDRADE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
107	947338	DENIS TEIXEIRA BEZERRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	4/7/2022
108	947820	DIANA PAULA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
109	722574	DIANE ADRIANA CHAGAS SANTIAGO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	5/7/2022
110	949178	DINA DIAS CARDOSO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
111	719237	DINEIDE GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
112	948611	DJALMA FERREIRA DA COSTA FILHO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	12/7/2022
113	722340	EDILENE BARROS DE SA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
114	951997	EDILENE MARIA DA S ARAUJO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	10/7/2022
115	949527	EDINALDO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
116	719552	EDNA ANDRADE P DA FONSECA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
117	949053	EDNA MARIA C DE SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
118	740724	EDNEIDE CABRAL DA CUNHA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
119	871625	EDRIANA MARIA DO CARMO N SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
120	950819	EDUARDO G DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
121	740820	EDVANIA GOMES DE ARAUJO LYRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	4/7/2022
122	951208	ELAINE CRISTINA S DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022
123	951576	ELEN DE CARVALHO RAMOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
124	950933	ELIANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
125	949531	ELIANE PEREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	21/7/2022
126	951800	ELIELZA LEMOS DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
127	951413	ELISANGELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
128	990803	ELISANGELA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP3	ESP4	1/7/2022
129	947577	ELVANICE SANTOS DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
130	949220	EMANUELA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022

131	723418	EMANUELLA A DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	3/7/2022
132	948717	EMILIA JULIANA C DO NASCIMENTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
133	947050	EMILY MONIKE MACEDO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
134	947070	ERANICE G RODRIGUES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	18/7/2022
135	723308	ERICA LIBERATO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
136	950929	ERICA SA DA COSTA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
137	952003	ESTER CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	9/7/2022
138	949163	EUDJA PURCINO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
139	948281	EUGENIA BETANIA S DAS CHAGAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
140	949159	EVANDICLEICE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	5/7/2022
141	947380	EVELINE MARIA TAVARES DA ROCHA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
142	741261	EVELINY UMBELINO ROLIM	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	2/7/2022
143	947027	EVELYN CHAGAS DE AZEVEDO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
144	948535	EZILDA L DE LIRA MALAQUIAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
145	949512	FABIANA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	2/7/2022
146	740800	FABIANA MARIA LEAL SOARES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	10/7/2022
147	721711	FABIANA NEVES S DE FREITAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
148	949790	FABIANO MARIANO DE ARRUDA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
149	947160	FABIO LUIS COELHO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
150	947376	FABIO MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
151	948042	FELIPE TIAGO DE LIRA PONCE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	3/7/2022
152	947581	FELIPE VALENCA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	27/7/2022
153	721640	FIDOLO R C MONTEIRO JUNIOR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
154	967810	FLAVIA BATISTA DE MEDEIROS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
155	948410	FLAVIA CUNHA DE GOIS F LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	7/7/2022
156	1064096	FLAVIA GOMES ALVES DE L SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	26/7/2021
157	948239	FLAVIA MARIA ALVES COSTA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
158	951561	FLAVIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
159	872048	FLAVIA NOEMIA DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
160	948918	FLAVIA OLIVIA DE LIMA MARTINS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	7/7/2022
161	949637	FLAVIA RENATA B DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
162	949106	GABRIEL OLIVEIRA DO AMARAL	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
163	947983	GABRIELA MARIA DE P DANTAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
164	718829	GABRIELA TITO FARIAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
165	950402	GABRIELLA ESTEFANIA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
166	721085	GARDENIA PATRICIA CORDEIRO NT	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
167	721616	GENISE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	2/7/2022
168	719457	GEORGIA GERMANA S DE FRANCA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	4/7/2022
169	948320	GERLANE ALEXANDRE DOS S SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
170	947668	GILDA MARIA B DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
171	950106	GILSON GIBSON S DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
172	948975	GILVAN DE LIMA FAUSTINO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
173	949823	GIRLANNE MICHELLE B DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
174	740322	GISELE MARIA PINTO CAVALCANTI	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	8/7/2022
175	950307	GLAUCE GOMES DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
176	950163	GLAUCIANE N DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	5/7/2022
177	741132	GLEYD HELENA CARNEIRO GUEDES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
178	948808	HELIDA CRISTINA B A MORAIS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
179	741223	HILDA CRISTINA LIMA DA S GOMES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	2/7/2022
180	949819	HILTON VILARIM DE SOUZA NETO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
181	722813	IARA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
182	948167	INALMAR MENDES DE CRISTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	3/7/2022
183	951050	INGRID FERREIRA DO N FREITAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	30/7/2022
184	741238	IRACILDA SANTOS LEITE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
185	721673	IRANI S DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	7/7/2022
186	948406	IRINEIA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	4/7/2022
187	950034	IRIS VIRGINIA C DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	3/7/2022
188	948520	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
189	949785	ISABELA TAVARES C SINFRONIO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
190	967859	ISABELLA KAROL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
191	719791	ISABELLE CRISTINE F MEDINO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
192	871610	ISAURA DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	2/7/2022
193	990617	ISHIDALE SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	8/7/2022
194	949330	IVANILDA MARIA DA S OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
195	951538	IVONE SILVA DE O NETA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
196	947710	IZABEL CRISTINA A CONCEICAO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	8/7/2022
197	718690	IZABELE P S DA SILVA FONSECA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
198	871993	JACIARA DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
199	950512	JACINTA MONTEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	6/7/2022
200	871520	JACKELINE MARIE A DE ANDRADE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	17/7/2022
201	950240	JACQUELINE M L DE ASSIS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
202	720571	JAINILDA GIOVANNA DA S SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
203	950489	JAIRLANE ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
204	718719	JANAINA MARTINS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	8/7/2022
205	951011	JANE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	12/8/2022
206	722760	JANILSA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	2/7/2022
207	949417	JAQUELINE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	12/7/2022
208	947801	JAQUELINE FIRMINO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
209	721950	JEANE QUERINO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	12/7/2022
210	951447	JENNYFFER TATYANNA F LEAO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
211	1054716	JESSIKA ELOA BORGES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	4/5/2021
212	951265	JESSYKA D B DOS P MARINHO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022
213	990674	JEVESON PURAN DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	2/7/2022
214	720863	JEZIENE S VILA NOVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	8/7/2022
215	951121	JINNEIDE M DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	10/7/2022
216	967772	JOABE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	7/7/2022
217	722316	JOANITA DE PAULA BARROS ARAGAO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
218	950675	JOAO PESSOA DE MELO NETO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	7/7/2022
219	721324	JOCIENE MARIA DE O ALVES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	2/7/2022
220	950546	JOEL NUNES MACIEL	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
221	990564	JONAS LEANDRO DE LIMA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	1/7/2022
222	949455	JORDANA KARINE DE SOUSA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	7/7/2022
223	721343	JORLENE ARAUJO DOS ANJOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
224	951705	JOSE ALYSON LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
225	951580	JOSE ANDERSON QUEIROZ DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	11/7/2022
226	871587	JOSE DO N. TORRES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
227	1081993	JOSE GUSTAVO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	19/5/2022
228	1082400	JOSE RODRIGUES DE PONTES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA2	GRA3	16/5/2022

229	720988	JOSE TOMAZ DA COSTA JUNIOR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
230	951409	JOSEANA ALTINA DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022
231	951633	JOSEFA A DOS ANJOS RIBEIRO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	2/7/2022
232	722517	JOSELY PRIMO DE BRITO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
233	990693	JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP3	ESP4	7/7/2022
234	967715	JOSILENE ANTONIA SOARES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	8/7/2022
235	967749	JOSIVANIO MARTINS DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
236	967830	JOYCE GABRIELA P FERREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	12/7/2022
237	990731	JUCARA REGIS DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	2/7/2022
238	949508	JULIA C DE ARAUJO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
239	871716	JULIANA LOPES DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
240	950550	JULIANA ORENGO MACIEL	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	5/7/2022
241	949709	JULIANA RANIELY DE F SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
242	947180	JULIANA RENE DE AQUINO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
243	950861	JULIANA SANTOS DE M MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
244	741314	KALINA DE CACIA M LUNA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	2/7/2022
245	720237	KARINA MARIA DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
246	951045	KARINA VAITKEVICIUS DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	29/7/2022
247	721032	KARINE HELEN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	11/7/2022
248	719093	KARLA KATHERINE M SOARES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	3/7/2022
249	951557	KATARINA KELLY NASCIMENTO M SA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
250	719146	KATARINE PRADINES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	9/7/2022
251	990550	KATIANA GOMES DE ARRUDA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	1/7/2022
252	950986	KEILA CHRISTINE G DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
253	871850	KELLY CRISTINA L.DE O.PINHEIRO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	1/7/2022
254	947486	KEYSEANE MENEZES BEZERRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
255	950952	KLEBER BRAGA LARANJEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
256	951432	KLEYTHIANE T DA S SCHELLING	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
257	741348	KOSHISI VIEIRA DA CUNHA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	19/7/2022
258	951906	LADJANE M DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
259	720610	LADY CRISTINA G REIS DE BARROS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
260	740648	LAUDILENE LIMA CAPELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
261	1054805	LEANDRO GONCALVES S DE SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	21/5/2021
262	871864	LEIDIANE G. DA ROCHA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
263	947653	LENILSON ALENCAR DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
264	949235	LENIRA C SILVA DE LEMOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022
265	951910	LEONOR SEVERINA DOS S OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
266	722976	LILIA KAROLINA C DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP5	ESP6	6/7/2022
267	947323	LILIAN ALVES DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	7/7/2022
268	948497	LILLIAN MARIA TAVARES MARTINS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
269	947539	LINDALVA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	11/7/2022
270	740777	LISANGELA C. DE LIMA DIAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
271	948698	LOUISE ELLEN ANDRADE DE PAULA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	8/7/2022
272	990602	LUCIA FRANCO MELO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA3	GRA4	1/7/2022
273	948793	LUCIANA BRAGA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	9/7/2022
274	951648	LUCIANE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
275	990689	LUCIANO JOSE DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	1/7/2022
276	740380	LUCICLEIDE M S DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
277	950785	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
278	990770	LUCIO FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	5/7/2022
279	722120	MALENA GONCALVES DE ARRUDA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	4/7/2022
280	949345	MANUELLA ROCHA DE ARRUDA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	6/7/2022
281	950641	MARCELA B E S VASCONCELOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022
282	967734	MARCELA VALCECI S DE LACERDA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
283	951944	MARCELY M T MAIA DE MENDONCA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
284	720658	MARCIA ALVES FEITOSA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
285	950660	MARCIA BATISTA DA S BARBOSA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
286	719127	MARCIA MARIA DA SILVA CORREIA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	5/7/2022
287	871807	MARCIA P DE F SILVA DA COSTA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	1/7/2022
288	1081853	MARCILIO DE LUCENA MARTINS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	20/5/2022
289	947892	MARCIO EDEX DE ARAUJO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	7/7/2022
290	949049	MARCOS A DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
291	951781	MARCOS AURELIO RODOLFO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
292	723150	MARCOS BEZERRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	3/7/2022
293	948789	MARCOS VALERIO RODRIGUES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
294	740652	MARGARET ALVES PONZI	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	8/7/2022
295	948650	MARIA AMELIA BARBOSA CAMELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
296	723217	MARIA BETANIA DE LEMOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	2/7/2022
297	1061925	MARIA CAMILA NASCIMENTO MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP2	ESP3	12/7/2021
298	740318	MARIA CELESTE DA SILVA CORREIA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	2/7/2022
299	948846	MARIA CELIA DE SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
300	951519	MARIA CLARICE DE LIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
301	723370	MARIA DA CONCEICAO L PEREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
302	871630	MARIA DA CONCEICAO TABOZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	9/7/2022
303	721290	MARIA DAS GRACAS DE F TAVARES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
304	951777	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	3/7/2022
305	722756	MARIA DE FATIMA O FLORENCIO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	2/7/2022
306	951963	MARIA DE FATIMA TUBIAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
307	720256	MARIA DE LOURDES V LEITE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	7/7/2022
308	721415	MARIA DE LURDES A M MORAES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
309	741151	MARIA DELUCE GOMES DE SA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	2/7/2022
310	1081942	MARIA DO CARMO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA2	GRA3	15/5/2022
311	722426	MARIA ELAINE DE BARROS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
312	947763	MARIA ELIANE BESERRA BONIFACIO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022
313	719586	MARIA GABRIELA DE H CAVALCANTI	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	2/7/2022
314	948626	MARIA ISABEL CARDOSO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	5/7/2022
315	949110	MARIA JOSE BEZERRA G BARRETO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	6/7/2022
316	722722	MARIA JOSE D DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
317	872033	MARIA MANOELA P. BARROS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	1/7/2022
318	948812	MARIA NOLVINA DE A VIEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
319	871534	MARIA PATRICIA C DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	8/7/2022
320	950330	MARIA SHIRLEY S DE ARAUJO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
321	949015	MARIANA DE A BRITO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	19/7/2022
322	1054929	MARIANA RODRIGUES DE MORAIS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	3/5/2021
323	720457	MARILENE GUEDES CAVALCANTE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	2/7/2022
324	951982	MARINA CAROLINA DA C XAVIER	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	3/7/2022
325	951686	MARINA SOARES R COUTINHO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	3/7/2022
326	740595	MARINALVA DIAS DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022

327	720294	MARISA SOARES PEREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
328	948960	MAYARA NARANY LIMA DA S FRANCA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
329	948827	MERCIA CABRAL FREIRE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
330	1082388	MICHELE BISPO DE LIMA ARAUJO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	28/5/2022
331	950680	MICHELLE DE OLIVEIRA S RIBEIRO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
332	951270	MICHELLY CRISTINE DE M BARBOSA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
333	719772	MICHELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
334	948554	MIDIAN TAVARES CORREIA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	2/7/2022
335	722445	MILKA RAFAELLA S DE S ANDRADE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
336	871898	MIRELLA VENANCIO DA CUNHA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
337	950379	MIRIAN LOURENCO P DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	4/7/2022
338	1082337	MOISES ALVES MUNIZ	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA2	GRA3	16/5/2022
339	949622	MONICK MASSA BRAGA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
340	951174	MONIQUE ALICE B DE ALMEIDA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
341	719844	NADILENE PEREIRA R DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
342	871974	NADJA LUCIA D. DE BRITO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	2/7/2022
343	741219	NADJA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
344	740705	NADJANE MARIA LEITE S FREIRE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	4/7/2022
345	951671	NATALIA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
346	720060	NATALIA LOBO DE MIRANDA LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
347	949091	NATALIA TENORIO R DE ABREU	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
348	949240	NATHALIA R MOURA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
349	949000	NATTALIA R GOMES DA S OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	8/7/2022
350	741056	NAYARA POLIANA SANTOS MOURA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	1/7/2022
351	990469	NEWTON MEDEIROS NETO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	16/7/2022
352	720419	NIEDJA ARAUJO DE SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	2/7/2022
353	1061909	NUBIA LINS DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	4/7/2021
354	948205	OLGA PRISCILA B DO V VIEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
355	871644	ONILTON ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	25/7/2022
356	950144	PATRICIA DE MORAIS TEIXEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
357	950823	PATRICIA LOPES DE L PORFIRIO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	14/7/2022
358	720199	PATRICIA MARIA DA S C VALENCA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	5/7/2022
359	950068	PATRICIA VIRGINIA B DE LYRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	6/7/2022
360	951690	PAULA ARRUDA DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
361	741060	PAULA CRISTINA CAMPOS E COSTA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	3/7/2022
362	950967	PAULA MARCELA S DE MELO SALES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
363	722297	PAULO GOMES MONTENEGRO NETO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
364	990784	PEDRO GOMES TARGINO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	1/7/2022
365	871678	PERLA FERNANDA DA S CAMPELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	19/7/2022
366	950440	POLIANA FIGUEIRA DE LUCENA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	4/7/2022
367	948004	POLIANA PATRICIA M FERREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
368	951868	POLYANA DE O NASCIMENTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
369	947725	PRISCILA DA SILVA ROCHA LOBO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
370	951098	PRISCILA KASSIA C DE M PESSOA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
371	957464	PRISCILLA DANIELLA M DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
372	948076	PRISCILLA MAYARA R DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
373	950948	RAFAELA DINIZ MENEZES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
374	950072	RAFAELA M SILVA DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
375	967791	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
376	947888	REBECA XAVIER BARBOSA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
377	947979	REGILDA ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	3/7/2022
378	947471	REGINA R DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	11/7/2022
379	949130	REJANE CIRNE SACRAMENTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/10/2022
380	950838	REJANE KARLA DE M ALVES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
381	949460	RENATA E N DE MELO CAVALCANTI	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
382	947672	RENATA MARIA DA S SOARES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
383	871773	RENATA MUNIZ V DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
384	947433	RICHELLY STHEFANY R CASTRO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	4/7/2022
385	720347	RISOLENE VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
386	951231	RITA DE CASSIA DANTAS FURTADO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	6/7/2022
387	950288	RIVALDO DOS RAMOS FERREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	12/7/2022
388	741300	RIZOMAR CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	3/7/2022
389	1081799	ROBERTO LUIZ F OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA2	GRA3	15/5/2022
390	950000	RODRIGO JOSE C DE ANDRADE	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
391	949728	ROMMEL TARGINO MUSSA ASFORA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
392	947141	ROSANA DIAS DE O MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	9/7/2022
393	721692	ROSANA TOMAZ SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
394	722780	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	2/7/2022
395	722560	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
396	951470	ROSANGELA SOARES D SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
397	947251	ROSE MARIANNE C DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	6/7/2022
398	721377	ROSE MARY V DE FRANCA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
399	948430	ROSEANE CRISTINA DA PAZ	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
400	949326	ROSEANE DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
401	949383	ROSEANE PAIXAO C DE CASTRO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
402	950622	ROSELI FERREIRA DE A SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	8/7/2022
403	722555	ROSEMARY B DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	2/7/2022
404	719385	ROSIARA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
405	1082213	RUBIANA LOURENCO B DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	15/5/2022
406	950436	RUBIANNE LOPES DE BRITO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022
407	948114	RUTY VELOZO DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	11/7/2022
408	949948	SAMUEL JOSE DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
409	1055151	SANDRA RAQUEL S DE MELLO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	4/6/2021
410	949656	SANDRELE SANTOS DE S B VIEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	1/7/2022
411	948540	SHIRLEY DIAS DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
412	950125	SHIRLHEY EIDES LINS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	3/7/2022
413	990545	SILEIDE JOSE DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP3	ESP4	1/7/2022
414	720605	SILVANA ALVES MEDEIROS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	6/8/2022
415	722589	SILVANIA G DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
416	948133	SILVANIA RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
417	740576	SILVIA GORETTI DA S OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	3/7/2022
418	950326	SIMONE FERREIRA CARDOZO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	15/7/2022
419	740466	SIMONE KELLI SOUZA DE M.MENDES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	8/7/2022
420	872086	SIMONE MARIA M DE OLIVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	1/7/2022
421	722010	SIMONE MARIA MARTINS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
422	951375	SIMONE SUSY DA SILVA A ROMAO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	4/7/2022
423	951026	SINARA FERREIRA DE A MOURA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
424	740815	SINDELZA DE V SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP6	ESP7	4/7/2022

425	719681	SOLANGE ATANASIO DE M MOURA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	2/7/2022
426	721434	SUELENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	2/7/2022
427	948702	SUSEMEIRE RAMOS MACEDO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
428	720639	SUZANA MARY ALVES DA_SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	3/7/2022
429	948334	SUZANY KELLE V DE MEDEIROS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
430	723547	TACIANE JOSELI BRITO DE SALES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	5/7/2022
431	951007	TAMARA TAMYRES A S DE BARROS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	21/7/2022
432	741094	TAMIRES J DE SOUZA P SILVEIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	2/7/2022
433	990492	TARCIANA BEZERRA B DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	1/7/2022
434	719442	TARCIANA GUEDES M PORTELA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
435	719108	TASSYA MUNNIQUE B DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
436	721840	TATIANA TORRES DE MELO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
437	951542	TAYNAN GOMES R DE SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	16/7/2022
438	950766	THAIS S DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	6/7/2022
439	948368	THAYS S FERREIRA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	1/7/2022
440	950728	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	2/7/2022
441	990765	TIAGO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	9/7/2022
442	740796	UIRANEIDE ALVES CABRAL	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	21/7/2022
443	720677	VALDENICE PEREIRA XAVIER	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
444	719241	VALERIA ALVES BARBOSA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	1/7/2022
445	719734	VANDERLANE G DE SANTANA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA7	GRA8	1/7/2022
446	1081950	VANESSA ALMEIDA CARVALHO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI2	TBI3	15/5/2022
447	721214	VANESSA GUIMARAES SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	6/7/2022
448	871792	VANESSA RAFAELA DA S NOBREGA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	4/7/2022
449	990746	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI3	TBI4	16/7/2022
450	951710	VANIA DE FREITAS CAVALCANTI	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	1/7/2022
451	947361	VINICIUS NUNES PROCOPIO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI4	TBI5	14/7/2022
452	720146	VIVIANE CRISTINA DE F LOPES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI6	TBI7	16/7/2022
453	947270	VIVIANE FRANCISCA DA S NUNES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP4	ESP5	2/7/2022
454	723126	VLADIMY DA S. ALBERTINO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	1/7/2022
455	723312	WALKIRIA PATRICIA DA S GOUVEIA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	ESP7	ESP8	2/7/2022
456	722039	WEMERSON OLIVEIRA RANGEL	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI7	TBI8	4/7/2022
457	950311	WILLIAMS MARQUES P DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	12/7/2022
458	741166	WILMA ANDREA DE M ARAUJO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA6	GRA7	1/7/2022
459	950857	WILTON LUIZ MENDES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022
460	951978	ZILDYANE KASSIA C ANTUNES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	GRA4	GRA5	3/7/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2265 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1022/2022-GAB/SEDUC, SEI nº 32.005181/2022-15, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Considerar designada **MAYLINE SHIRLEY CARVALHO DE MOURA, matrícula n° 44.759-5,** para responder pela Função Gratificada de Gestora da Regional Oeste Sudoeste, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **NOEME FIDELIS DE MEDEIROS, matrícula n° 55.232-6,** por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 19/07/2022 a 17/08/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2.286 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

R E S O L V E :
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender despesas da dívida, em favor do(a) RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 30.000,00

Total **30.000,00**
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa
3.2.90.22 - 0100 - Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato 30.000,00

Total **30.000,00**
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004001/2022-27
Requerente: Jéssica Alline de Melo e Silva
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Jéssica Alline de Melo e Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. Xxx.780.244-xx,** nomeada para o cargo de assistente Social 20h, mediante Portaria nº. 888, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 13 de agosto de 2022, considerando o posicionamento favorável da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, conforme despacho no SEI em 13/12/2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 31/10/2022, deve entrar em exercício até 31/12/2022 (sábado), com fulcro no Art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85, devendo ser prorrogado até o dia 02/01/2023 (segunda-feira).

Recife, 13 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo: (Solicitação por e-mail)
Requerente: Maria Eunice Marques Gomes dos Reis Aires
Assunto: Prorrogação de Posse
SEI nº 02.003471/2022-73

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Maria Eunice Marques Gomes dos Reis Aires, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.646.004-xx,** nomeada para o cargo de Farmacêutico 40h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, em despacho anexado ao SEI em 13/12/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 16/03/2023.

Recife, 16 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Adma Belarmino de Sousa
Assunto: Prorrogação de Posse
SEI nº: 02.001941/2022-64

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Adma Belarmino de Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.772.774-**,** nomeada para o cargo de Técnica de Enfermagem 30h Plantonista, mediante Portaria nº. 1.081, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 24 de setembro de 2022, conforme pronunciamento da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em despacho anexado ao SEI em 15/12/2022, uma vez que o quadro de técnicos de enfermagem está com déficit, gerando plantões extras, devendo tomar posse, portanto, em até 01 (um) dias útil, a contar da data de publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.003784/2022-21
Requerente: Mariana Santana Mascena
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Mariana Santana Mascena, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.888.224-xx,** nomeada para o cargo de Médico - Clínica Médica - 20h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Ações Integradas no Território, da Secretaria de Saúde, encaminhado pelo SEI em 13/12/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 31/01/2023.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004095/2022-34
Requerente: Rachel Albuquerque de Carvalho Marinho
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Rachel Albuquerque de Carvalho Marinho, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.152.144-xx,** nomeada para o cargo de Gestor Governamental - Área Contábil, mediante Portaria nº. 1.199, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, nos termos do opinativo do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, encaminhado pelo SEI em 13/12/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação.

Recife, 13 de dezembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.09/2022, CELEBRADO COM A EMPRESA LEWANTI ENGENHARIA LTDA ,CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: nº 019/2022
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA LEWANTI ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de levantamento topográfico planialtimétrico, 1 (um) lote totalizando 3 (três) itens, visando atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD) da Prefeitura do Recife.
Valor Global: R$ 319.894,40 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);
Prazo: De 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.160.2.027 - Elemento de despesa 3.3.90.39 e Fontes 122.
Nota de Empenho: 2022.000384.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EMPREL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 003/2019.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Natureza/Objeto: Suporte técnico e atualização tecnológica das licenças de uso de software.
Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de dezembro de 2022 e término em 09 de dezembro de 2023, bem como aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sexta.
Contrato: AJU nº 036/2019.
Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 59.456.277/0001-76
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 3º (terceiro).
Valor Global do Contrato: R$ 174.822,96 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).
Recife, 14 de dezembro de 2022.
Bernardo Juarez D`Almeida – Diretor Presidente.
Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0121/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, de 06 de dezembro de 2022.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 003/2022 instaurada pela Portaria nº 0027/2022–GAB/SEGTES/SESAU de 07/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 10/03/2022, prorrogada pela Portaria nº 033/2022-GAB/SEGTES/SESAU de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 040 de 24 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Parecer nº 1697/2022 da Procuradoria Consultiva/PGM, referente ao Processo PGM nº 2022.02.004607 e,

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E :
Art. 1º Arquivar o Processo da Sindicância nº 003/2022, devido a inexistência de provas da materialidade de infração disciplinar imputadas ao servidor admitido sob o cargo de médico 20h, **matrícula nº 79.759-6, CPF nº: ***.642.564-**,** lotado na Policlínica Lessa de Andrade, sem prejuízo de reabertura do procedimento na hipótese de surgimento de novas provas.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 233º Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde n° 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

R E S O L V E :
Art. 1º. Aprovar e Publicar o Regulamento da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, conforme anexo;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir com data retroativa a 10 de novembro de 2022.

OSCAR CORREIA DA SILVA
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde do Recife

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE

REGULAMENTO DA 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria de Saúde do Recife, tem como objetivos eleger os(as) delegados(as) municipais para a etapa macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde; bem como discutir os eixos temáticos com elaboração de um documento que subsidie os(as) delegados(as) do Recife na construção de propostas para as etapas que antecedem a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife será realizada no dia 15 de Março de 2023, em local a definir, e contará com a participação de 408 (quatrocentos e oito) delegados(as), conforme anexo I.

Art. 3º - A 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife será realizada em uma única etapa através de uma ampla plenária, na qual será debatido o tema central e serão realizados os Grupos de Trabalho para subsidiar a discussão e elaboração de propostas, a nível Macrorregional; norteando, assim, a participação dos(as) delegados(as) do Recife para a etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 4º - Os Conselhos Distritais de Saúde (CDS), juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, deverão realizar uma Plenária Ampliada dentro do seu respectivo território, tendo como objetivos debater o tema central e fazer a eleição dos(as) delegados(as) para a etapa municipal.

§ 1º Serão realizadas 08 (oito) Plenárias Ampliadas, sendo uma por Distrito Sanitário, nas quais serão eleitos(as) os(as) delegados(as) para a 16ª Conferência Municipal de Saúde;

§ 2º Cada Plenária Ampliada englobará as três (03) microrregiões existentes no território;

§ 3º Os(as) conselheiros(as) distritais de saúde deverão participar de suas respectivas Plenárias Ampliadas e concorrer igualmente as vagas disponíveis para cada Distrito Sanitário;

§ 4º Tempo de credenciamento: Fica recomendado que o credenciamento na Plenária Ampliada deve seguir até o final das falas dos participantes da plenária, momento que antecede o início do processo eleitoral.

SEÇÃO I - DO TEMA

Art. 5º - A 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife terá como tema central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Parágrafo único: Serão recepcionados os eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde que subsidiarão as discussões nos Grupos de Trabalho:

I – Fortalecer a atenção primária em saúde como ordenadora do cuidado e das Políticas Estratégicas e de equidade;

II – Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde com prioridade ao acesso regionalizado;

III – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica;

IV – Desenvolver as ações estratégicas de Vigilância em Saúde;

V – Qualificar e inovar os processos de Governança e Gestão Estratégica e participativa da Saúde;

VI – Propor estratégias para ampliação adequada dos investimentos em saúde de forma regionalizada;

VII – Fortalecer o Controle Social no SUS e;

VIII – Pernambuco na luta por um adequado financiamento do SUS.

SEÇÃO II - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º- A programação da 16ª Conferência Municipal de Saúde será composta por:

I - Abertura

II - Conferência Magna

III - Grupos de Trabalho

IV - Plenária Final

V - Eleição dos(as) delegados(as) para a etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde

SEÇÃO III - DA ABERTURA

Art. 7º- A Plenária de Abertura terá como objetivo a leitura do Regimento.

Art. 8º - O Regimento da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife é um instrumento, elaborado pela Comissão Organizadora, que define as diretrizes de funcionamento da etapa Municipal, como a Conferência Magna, Grupos de Trabalhos, Plenária Final, Eleição dos(as) delegados(as) para a etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde e outras medidas organizativas da conferência.

SEÇÃO IV - DA CONFERÊNCIA MAGNA

Art. 9º - A conferência Magna abordará o tema central da 16ª Conferência Municipal de Saúde e será dirigida por um (a) coordenador (a) e composta por um (01) expositor(a), todos (as) indicados (as) pela Comissão Organizadora.

SEÇÃO V - DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 10 - Serão realizados oito (08) Grupos de Trabalho conforme os oito (08) eixos temáticos da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife com o objetivo de discutir e elaborar até oito (08) propostas, sendo uma (01) por eixo, relativas à temática do grupo, para compor o relatório final da 16ª Conferência Municipal de Saúde, o qual servirá de norte para os(as) delegados(as) que participarão da etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 11 - Os Grupos de Trabalho seguirão a seguinte programação: discussão do eixo, elaboração e priorização de propostas norteadoras.

Art. 12 - As discussões de cada grupo serão dirigidas por um(a) (01) coordenador(a) e compostas por um(a) (01) expositor(a) e um(a) (01) debatedor(a), todos(as) indicados(as) pela Comissão Organizadora.

Art. 13 - A segunda etapa dos trabalhos de grupos será destinada a elaboração de até cinco (05) propostas norteadoras para o âmbito Macrorregional, onde, ao final das discussões, os(as) componentes do grupo devem escolher apenas uma (01) proposta para seguir para a Etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 14 - Os Grupos de Trabalho serão dirigidos por um(a) (01) facilitador(a), um(a) (01) coordenador(a) e dois (02) relatores, sendo o(a) facilitador(a) e um(a) (01) relator(a) indicado(a) pela comissão organizadora e o coordenador e o outro relator eleitos pelos membros do grupo.

SEÇÃO VI - DA PLENÁRIA FINAL

Art. 15 - A Plenária Final terá como objetivos:

I – Socializar as propostas aprovadas nos grupos e que irão compor o Relatório Final da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife;

II - Discutir e aprovar moções;

III – Eleger os(as) delegados(as) para a Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 16 - A estrutura organizacional da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife será a seguinte:

I - Presidência

II - Coordenação Geral

III - Comissão Organizadora

V - Comissão Eleitoral

§ 1º A 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou por uma representação por ela designada.

§ 2º A Coordenação Geral da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife será exercida pelo Coordenador do Conselho Municipal de Saúde ou por uma representação da Comissão Organizadora, por ele designada.

§ 3º A Comissão Organizadora será composta por membros do Conselho Municipal de Saúde e por representantes da Secretaria de Saúde, definidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

§ 4º A Comissão Eleitoral será responsável pelo processo de eleição para a definição dos(as) delegados(as) para a Macrorregional 10ª Conferência Estadual de Saúde.

SEÇÃO I - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Art. 17 - São atribuições da Presidenta:

I - Aprovar o orçamento e o plano de aplicação da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde;

II - Determinar aos setores da Secretaria Municipal de Saúde total apoio e providências necessárias à plena realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife;

III - Presidir a sessão de abertura da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife na ausência do Prefeito do Município, bem como a plenária final.

SEÇÃO II - DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 18 - São atribuições do Coordenador Geral:

I - Coordenar os trabalhos da Comissão Organizadora;

II - Convocar a Comissão Organizadora ou o Plenário do Conselho Municipal de Saúde para as Reuniões Extraordinárias;

III - Acompanhar as atividades da Comissão Organizadora e deliberações do Conselho Municipal de Saúde;

SEÇÃO III - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 19 - A Comissão Organizadora será composta por 14 membros do Conselho Municipal de Saúde, com representações de todos os segmentos;

I - As Secretarias-Executivas dos Conselhos Distritais de Saúde atuarão no apoio operacional.

II - A Coordenação Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife é integrante nata da Comissão Organizadora para a 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife.

SEÇÃO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 20 - A Comissão Organizadora tem por atribuições:

I - Elaborar os documentos e resoluções da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, submetendo-os ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

II - Propor estratégias de divulgação da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife;

III - Encaminhar as definições quanto à organização de local onde acontecerá a 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife bem como alimentação, material e transporte;

IV - Garantir acesso e condições de participação às pessoas com deficiência;

V - Aprovar a proposta de indicação de conferencistas, expositores, debatedores, componentes da conferência magna e das mesas temáticas dos grupos de trabalho, bem como dos facilitadores e relatores de grupos;

VI - Aprovar proposta de plano de aplicação de recursos financeiros relativos à 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife e posterior prestação de contas ao Conselho Municipal;

VII - Selecionar documentos técnicos oficiais para subsidiar os trabalhos da 16ª Conferência Municipal de Saúde;

VIII - Acompanhar todos os processos da realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife com vistas ao cumprimento das deliberações do Conselho Municipal
de Saúde expressas nesta resolução.

IX - Garantir a infraestrutura necessária da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, no período entre o credenciamento de delegados(as) e o encerramento da Plenária Final;

X - Coordenar os grupos de operacionalização da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife: cadastramento, distribuição de materiais e demais atividades;

XI - Resolver todas as questões administrativas e de logística;

XII - Garantir recursos técnicos e audiovisuais, que deem suporte logístico para a apresentação dos expositores;

XIII - Executar todas as atividades estruturais e administrativas necessárias à realização da Conferência.

SEÇÃO V - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 21 - A Comissão Eleitoral será composta por 07 membros do Conselho Municipal de Saúde, com representações de todos os segmentos;

SEÇÃO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 22 - São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - Definir as estratégias metodológicas de operacionalização da etapa eleitoral;

II - Coordenar todo o processo eleitoral dos(as) delegados(as) que representarão o município na etapa macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO IV - DOS PARTICIPANTES

Art. 23 -São membros delegados(as) da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife com direito a voz e voto:

I - Os(as) conselheiros(as) Municipais de Saúde, titulares e suplentes, serão delegados(as) natos(as);

II – Delegados(as) representantes do segmento de usuários(as) dos Distritos Sanitários, eleitos(as) paritariamente ao número de vagas determinadas;

III – Delegados(as) representantes do segmento de trabalhadores(as) de saúde dos Distritos Sanitários, lotados(as) nos Distritos Sanitários, eleitos(as) paritariamente ao número de vagas determinadas;

IV - Delegados(as) representantes de instituições governamentais e prestadores de serviços, indicados por suas respectivas direções, paritariamente ao número de vagas determinadas;

Art. 24 O processo de eleição dos(as) delegados(as) usuários(as) e trabalhadores(as) de cada distrito se dará na etapa das Plenárias Ampliadas.

I- Os(as) trabalhadores(as) terceirizados(as) participarão do processo eleitoral no segmento de usuários(as), de acordo com o seu local de residência.

Parágrafo único: Os(as) delegados(as) titulares dos segmentos usuário(a) e trabalhador(a) serão substituídos(as) pelos suplentes presentes, no momento de encerramento da inscrição do(a) titular na Conferência Municipal, neste último caso, a partir das 12:00 horas do dia 15 de março de 2023, respeitando a ordem de chegada.

Art. 25 A participação de convidados(as) será limitada a 5% do número de delegados(as), indicados (as) pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do Recife.

Art. 26 A participação de observadores(as) será limitada a 15% do número de delegados(as).

I- O pré-credenciamento de observadores(as) será realizado por link, disponibilizado no blog do CMS com divulgação em todas as plenárias ampliadas, a partir das 19 horas do dia 08 de Março de 2023, até o término das vagas.

§ 1º Os(as) observadores(as) e convidados(as) não terão direito a voto.

§ 2º Os(as) observadores(as) e convidados(as) terão direito a voz, exceto na plenária final.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 27 - As despesas com a organização geral para a realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, ocorrerá por conta da Secretaria de Saúde do Recife da dotação orçamentária do Controle Social.

§ 1° Para a etapa das Plenárias Ampliadas dos Distritos Sanitários será assegurado transporte para a comunidade local;

§ 2° Para a 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife serão asseguradas as despesas com o transporte e alimentação aos delegados(as) inscritos(as) e equipe de apoio;

§ 3º Para a 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife serão custeadas as despesas com transporte e hospedagem dos palestrantes convidados (as) e as despesas de deslocamento e alimentação de todos (as) os(as) delegados (as);

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado pela Secretaria de Saúde do Recife e pelo Conselho Municipal de Saúde, no prazo de 60 dias.

Art. 29 - Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife.

Art. 30 - Para os casos omissos deste regulamento, a instância deliberativa é o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Recife, 17 de Novembro de 2022

ANEXO

CRONOGRAMA DAS PLENÁRIAS AMPLIADAS DOS DISTRITOS SANITÁRIOS

Plenárias Ampliadas			
Distrito Sanitário	**Data**	**Horário**	**Local**
I	26/01/2023	19h	Quadra da Escola Reitor João Alfredo – Ilha do Leite
II	03/02/2023	19h	Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães - ETEPAM - Encruzilhada
III	01/02/2023	19h	Escola Municipal Professor Nilo Pereira – Casa Amarela
IV	18/01/2023	19h	Escola Diná de Oliveira – Iputinga
V	31/01/2023	19h	EREM Amaury de Medeiros - Afogados
VI	09/02/2023	19h	Universidade Tiradentes (UNIT) - Imbiribeira
VII	07/02/2023	19h	Escola Municipal São Cristóvão – Guabiraba
VIII	11/02/2023	14h	Escola Municipal Carlúcio Castanha - Cohab

REGULAMENTO DOS PROCESSOS ELEITORAIS

Capítulo I - Das Eleições dos(as) Delegados(as) da 16ª Conferência Municipal de Saúde

Art. 1º Serão 408 delegados(as), conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, de forma paritária, sendo 204 delegados(as) representantes dos usuários(as), 102 delegados(as) representantes dos(as) trabalhadores(as) da saúde, 102 delegados(as) representantes da gestão / prestadores(as) de serviços de saúde.

§ 1º Os(as) 48 conselheiros(as) titulares e suplentes serão delegados(as) natos (as) da 16ª Conferência Municipal.

§ 2º A distribuição das 408 vagas de delegados(as) representantes dos segmentos dos(as) usuários(as), trabalhadores(as) e gestores(as)/prestadores(as) se dará conforme o Quadro I em Anexo.

Art. 2º As eleições dos(as) delegados(as) da 16ª Conferência Municipal de Saúde do Recife ocorrerão na etapa das Plenárias Ampliadas dos Distritos Sanitários perante a Comissão Eleitoral, bem como, a eleição dos(as) delegados(as) para a etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde, conforme as definições desta resolução.

§ 1º Em caso de ocorrência de empate entre os(as) candidatos(as) será eleito(a) aquele(a) de maior idade, comprovado através de documento oficial.

§ 2º A disputa das vagas serão em ampla concorrência conforme as vagas disponíveis no quadro I;

Art. 3º As eleições na etapa das Plenárias Ampliadas serão coordenadas por uma Comissão Eleitoral formada por 05 (cinco) membros(as), sendo 02 (dois) Conselheiros(as) Municipais indicados pela Comissão Eleitoral do CMS-Recife, 03 (três) Conselheiros(as) Distritais com a representação de todos os segmentos.

Art. 4º Os membros da Comissão Organizadora da Conferência, que estiverem presentes, poderão compor a comissão eleitoral distrital, se a mesma o definir em caso de vacância.

Art. 5º O processo eleitoral será iniciado no momento final das Plenárias Ampliadas.

§ 1º A comissão eleitoral informará o início do processo eleitoral;

§ 2º As inscrições de candidatos(as) permanecerão abertas do início até o final do credenciamento, quando a comissão eleitoral iniciará o processo eleitoral, e serão produzidas cédulas separadas para eleição de usuários(as) e trabalhadores(as) de saúde;

§ 3º Para ser candidato(a) na etapa das Plenárias Ampliadas, o(a) participante deverá ser maior de 18 anos e residir em uma das três (03) microrregionais do território, devidamente comprovado na hora do credenciamento com apresentação de um (01) comprovante de residência;

§ 4º Para votar, o(a) participante deverá ser maior de 16 anos e residir em uma das três (03) microrregionais do território, devidamente comprovado na hora do credenciamento com apresentação de um (01) comprovante de residência;

Art. 6º O processo de eleição dos(as) delegados(as) dos segmentos dos(as) usuários(as) e trabalhadores(as) se dará na etapa das Plenárias Ampliadas, obedecendo a um calendário divulgado amplamente.

Art. 7º A etapa das Plenárias Ampliadas será aberta ao público, onde os participantes terão o direito a voz, votar e serem votados(as).

Art. 8º. O Conselho Municipal de Saúde convidará um representante do Ministério Público para acompanhar a etapa Municipal da 16ª Conferência Municipal de Saúde

Capítulo II - Das Disposições Finais

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, recorrendo, se necessário, ao Plenário do Conselho Municipal ou à Plenária da 16ª Conferência Municipal de Saúde.

QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE DELEGADOS POR SEGMENTO

USUÁRIOS(AS)

DS I 10
DS II 26
DS III 16
DS IV 32
DS V 30
DS VI 28
DSVII 22
DSVIII 16

Sub-total 180

TRABALHADORES(AS)

DS I 05
DS II 13
DS III 08
DS IV 16
DS V 15
DS VI 14
DS VII 11
DS VIII 8

Sub-total 90

GESTORES(AS) E PRESTADORES(AS)

Sub-total 90

Total de Delegados(as) Eleitos(as) e Indicados(as) 360
Delegados(as) Natos(as) – Conselheiros(as) Municipais de Saúde 48
Total Geral de Delegados(as) 408
Observadores(as) 15% do total de delegados(as) 61
Convidados(as) 5% do total de participantes 20
Total Geral de Participantes 489

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: furosemida 10 mg/ml, ampola com 2 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 23/12/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. Recife, 17/12/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 579/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 34.890,0000 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 580/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 07 e 10, com valores globais de R$ 396.900,0000 (trezentos e noventa e seis e novecentos reais), R$ 1.800.000,0000 (um milhão e oitocentos mil) e R$ 235.800,0000 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 581/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932.0001/94, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 160.000,000 (cento e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 582/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 06, 08, 18 e 23, com valores globais de R$ 2.760,0000 (dois mil, setecentos e sessenta reais), R$ 630.000,0000 (seiscentos e trinta mil reais), R$ 7.664,0000 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e R$ 98.527,5000 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 583/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes11 e 20, com valores globais de R$ 9.120,0000 (nove mil cento e vinte reais) e R$ 8.602,5000 (oito mil, seiscentos e dois reais e cinqüenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 584/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, vencedora no Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 8.168,2200 (oito mil cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 585/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 13, com valor global de R$ 208.320,0000 (duzentos e oito mil trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 586/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 35.854.418/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 13.800,0000 (treze mil oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 587/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, vencedora no Item 01 do Lote 15, com valor global de R$ 104.100,0000 (cento e quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 589/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, vencedora no Item 01 do Lote 24, com valor global de R$ 18.696,0000 (dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1034/2022, FIRMADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2022, na Lei Municipal 17.765/2012 e Decreto Municipal 22.592/2007.
Processo: Ata de Registro de Preços nº 145/2022, referente ao Processo Licitatório nº 02/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022 – CPLS.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: contratação de empresa especializada em instalação de condicionadores de ar tipo split, sob demanda, inclusive fornecimento de material para instalação (como tubulação de cobre, isotubo, fita PVC, suporte para condensadora, cabo PP, dentre outros).

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 9.000 BTU/H, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros	unid.	450	720,00	324.000,00
	2	Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 12.000 BTU/H, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros	unid.	550	790,00	434,500,00
	3	Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 18.000 BTU/H, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros	unid.	300	857,00	257.100,00
	4	Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 22.000 BTU/H, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros	unid.	200	864,00	172.800,00
	5	Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros	unid.	200	867,25	173.450,00
	6	Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros	unid.	150	1.301,00	195.150,00
	7	Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 36.000 BTU/H, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros	unid.	100	1.330,00	133.000,00
VALOR GLOBAL						1.690.000,00

Preço Global: R$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais).
Prazo: Início na data de 03 de outubro de 2022 e encerramento em 02 de outubro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.302.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0244 (GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA/REC. SUS – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), 4801.10.301.1.217.2.724.00001.3.3.90.39-0244 (MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE/REC. SUS – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA), 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0244 (APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/REC. SUS), 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.39-0115 (FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/REC. TVS – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), 4801.10.305.1.217.2.612.00001.3.3.90.39-0244 (APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/REC. BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), 4801.10.302.1.216.2.083.00001.3.3.90.39-0244 (IMPLEMENTAÇÃ DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS/REC. SUS)
Notas de Empenho: 2022.01769, 2022.01768, 2022.01765, 2022.01766, 2022.01767 e 2022.01764.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1038/2022, FIRMADO EM 31DE OUTUBRO DE 2022.
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 27.070/13
Processo: Processo Licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças (materiais, agregados e componentes), Lote único, em 19 microscópios (optico e esterioscópico) pertencente à rede laboratorial de entomologia GEVACZ, de acordo com o termo de referência, anexo a este edital e primeiro termo de apostilamento, por solicitação atraés da CI nº 281/2021 – GEVACZ/SESAU.
Preço Global: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil quatrocentos reais)
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade como disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dotações Orçamentárias: nº 4801.10.305.1.217.2.612 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 Fonte: 37.
Notas de Empenho: 2022.03539
Recurso Financeiro: Manutençao de rede básica de saúde – Recursos SUS.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1042/2022, FIRMADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 27.070/13
Processo: Processo Licitatório nº 048/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA TEC BRASIL EIRELI – EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, nas balanças mecanicas e digitais, adultas e pediatricas e nebulizadoes nos lotes 02 e 04 para atender as necessidades da secretaria de saude do Recife.
Preço Global: R$ 2.498.220,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e vinte reais).
Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prirrogável nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotações Orçamentárias: nº's 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0244 (APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/REC.SUS);4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.39-0244 (MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE/ REC.SUS – BLOCO ATENÇÃO BÁISICA);4801.10.302.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0244 (GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA/REC.SUS – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIADADE)
Nota de Empenho: 2022.01487
Recurso Financeiro: Manutençao de rede básica de saúde – Recursos SUS.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 588/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. 02.814.497/0007-00, vencedora no Item 01 do Lote 21, com valor global de R$ 180.000,0000 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de Dezembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 036/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 036/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1755 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 06/23.11.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,

R E S O L V E :
Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, o exercício com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEPTI/Gerência Geral de Estratégias Educacionais, RPA-01, no período de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2022:

1- ANDRE RICELIANO DA SILVA MELO, mat. 91.069-5, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA - 06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, no 2° Turno; com 30 (trinta) horas-aula mensais;

2- LUCIANA MARIA DE SOUZA LEAO FARIAS SANTOS, mat. 99.580-5, da Escola Municipal Vila Sésamo, RPA - 06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, no 2° Turno; com 45 (quarenta e cinco) horas-aula mensais;

3- ANDERSON LEONARDO DE ARAUJO SILVA, mat. 100.762-9, da Escola Municipal Mário Melo, RPA - 02, no 2° Turno, com 40 (quarenta) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 1756 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 108/01.12.2022 da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **KATIA SIMONE BEZERRA DE MELO, mat. 95.371-2,** da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA-06, Código de Lotação 14115812, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na EJA Módulo III/3º Turno, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022, em substituição a **JOSIANE ROCHA DA CRUZ, mat. 65.086-7,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1757 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 011/02.12.2022 da Escola Municipal em Tempo Integral João Batista Lippo Neto,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **VILMA ISABEL DA SILVA, mat. 98.154-4,** da Escola Municipal em Tempo Integral João Batista Lippo Neto, RPA-04, Código de Lotação 14115625, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/2º Turno, no período de 31 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1758 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 39/06.12.2022 da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser,

R E S O L V E :
Prorrogar até 27 de dezembro de 2022, o exercício de substituição do Professor I **MARIA REBECA CHAGAS SIMÕES DA SILVA, mat. 105.212-8, RPA-01,** autorizado pela Portaria nº 1486 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 155/08.10.2022.

PORTARIA Nº 1759 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 59/02.12.2022 da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart,

R E S O L V E :
Prorrogar até 30 de dezembro de 2022, o exercício de substituição do Professor I **JOANNA PRADINES DA COSTA, mat. 104.851-1, RPA-06,** autorizado pela Portaria nº 1708 de 02 de dezembro de 2022, publicada no DOM nº 177/03.12.2022.

PORTARIA Nº 1760 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 116/06.11.2022 da Escola Municipal Vila Sásamo,

R E S O L V E :
Prorrogar até 30 de dezembro de 2022, o exercício em carga horária disponível e de substituição do Professor II **FLAVIANO ASSIS DOS SANTOS, mat. 99.624-7, RPA-06,** autorizado pela Portaria nº 1627 de 04 de novembro de 2022, publicada no DOM nº 165/05.11.2022.

PORTARIA Nº 1761 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 117/06.11.2022 da Escola Municipal Vila Sásamo,

R E S O L V E :
Prorrogar até 30 de dezembro de 2022, o exercício em carga horária disponível e de substituição do Professor II **DANIELA GOMES DA SILVA, mat. 91.017-9, RPA-06,** autorizado pela Portaria nº 1440 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 155/08.10.2022.

PORTARIA Nº 1762 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 99/30.11.2022 da Escola Municipal Alto Santa Terezinha,

R E S O L V E :
Considerar cessado em 24 de novembro de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I**ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA, mat. 62.519-2, RPA-02,** autorizado pela Portaria nº 156/09.02.2022, item 1, publicada no DOM nº 020/10.02.2022.

PORTARIA Nº 1763 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 06.12.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **ELDA BARBOSA DE MOURA, mat. 61.230-6,** da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, para a Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 50 (cinquenta) horas-aula, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 04 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1764 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI n°63/01.09.2022 da SEDUC/SEGP/GGDE/ Gerência de Anos Finais e Educação Integral,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **ANA LUCIA GALVÃO DE ARRUDA, mat. 94.052-0** da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Anos Finais e Educação Integral, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, nos 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 582 DE 04 DE MAIO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 05.02.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2020:

1- MARIA LUIZA GONÇALVES DE MELO MEDEIROS, CPF *.444.494-**, mat. 69.003-9,** da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar, RPA-01, para a Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA-01, Código de Lotação 1411539, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1° e 2° Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001;

2- SEINE REINAUX DA CUNHA E SILVA, CPF *.710.847-**, mat. 61.177-3,** da Escola Municipal São João Batista, RPA-02, para a Escola Municipal Paulo VI, RPA-02, Código de Lotação 14115436, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 3° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA - Recife

RESOLUÇÃO Nº 040/2022 – COMDICA
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 038/2018, Resolução nº 068/2019, Resolução nº 055/2020 e Resolução 061/2021 o colegiado COMDICA Recife.

CONSIDERANDO o período de vigência e execução da parceria: 10/12/2021 a 10/12/2022

CONSIDERANDO dia 30/11/2021 foi aprovado o cronograma de execução do referido projeto, através da resolução 061/2021 com o Instituto Solidare. O objeto da parceria é contribuir para o desenvolvimento integral de 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica no bairro de Coqueiral, Recife-PE.

CONSIDERANDO que a OSC apresentou no dia 25/11/2022 requerimento através de ofício nº 082/2022 para realização de Termo Aditivo de prazo e recurso financeiro ao Termo de Colaboração nº 028/2021, anexando o plano de trabalho da extensão das ações.

CONSIDERANDO o detalhamento das ações, a OSC visa prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 028/2021 de 03/12/2021, estendendo sua execução até 30 de abril de 2023, apresentando novo cronograma para o período de 11/12/2022 a 30/04/2023, conforme Plano de Trabalho em anexo.

CONSIDERANDO o 1º Termo de Ajuste nº 001/2022 da Termo de Colaboração nº 028/2021 da Resolução nº 038/2018, retros mencionados nesta resolução que dispõe sobre a alteração do calendário de repasse financeiro da 2ª parcela financeira do projeto: Meu Plano para o Amanhã.

CONSIDERANDO que o artigo 55 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC), dispõe que a vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CONSIDERANDO que após a aprovação e assinatura do 1º Termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário oficial do Município o extrato com os dados da parceria e os novos prazos estabelecidos.

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo se faz necessária para a conclusão do cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, visto que em decorrência de fortes chuvas nos dias 24 e 28 de maio do corrente ano, a região metropolitana do Recife sofreu com enchentes, deslizamentos e destruição de habitações as margens de rios e canais, localidade onde funciona o projeto. Esse fenômeno natural atingiu a sede do Instituto Solidare e a comunidade local, onde se encontra o público-alvo do projeto, sendo necessário a suspensão das atividades previstas no Plano de Trabalho durante os meses de junho e julho de 2022.

CONSIDERANDO que as ações foram redirecionadas, por dois meses, para atividades emergenciais junto à comunidade em torno do Instituto, sem a utilização de recursos financeiros do projeto.

CONSIDERANDO neste sentido constatar o aditamento do prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho por mais quatro meses e ajuste do cronograma orçamentário, sem acréscimo no valor é justificável é necessário para cumprimento do objeto do Termo de Colaboração.

CONSIDERANDO os relatórios técnicos de monitoramentos pedagógicos e financeiros, com acompanhamento dos aspectos de divulgação e comunicação, parecer dado pela gestora da parceria ao pleito realizado e apresentado ao colegiado COMDICA.

R E S O L V E :
Aprovar em reunião plenária ordinária de 29/11/2021 o cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do projeto – MEU PLANO PARA O AMANHÃ pela OSC INSTITUTO SOLIDARE

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO 038/2018	PERÍODO
Publicação do cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do projeto – MEU PLANO PARA O AMANHÃ chancelado pelas respectivas resoluções 068/2019 e 055/2020 do edital de captação de recursos do COMDICA resolução 038_2018.	15 de dezembro de 2022
Assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasse e prestação de contas do período de 04 (quatro) meses de execução e prorrogação de uso do recurso no projeto – MEU PLANO PARA O AMANHÃ	Até 20 de dezembro de 2022
Repasse financeiro da terceira parcela do recurso 20%	Até 15/02/2023
Início e Término do Projeto, vigência do 1º TERMO ADITIVO - projeto – MEU PLANO PARA O AMANHÃ	10/12/2021 até 10/12/2022
Entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira (ADITIVO)	13/02/2023 (segunda-feira)
Entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira (ADITIVO)	28/04/2023 (sexta-feira)
Entrega do relatório de impacto pedagógico e prestação de contas financeiras final	Até 05/06/2023 (segunda-feira)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICA

Secretaria de Saneamento

Secretária **ELIANA FRANCISCA VIANA**

PORTARIA Nº 038, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art.1º - Designar o servidor **NAÇARO BEZERRA DE MIRANDA HENRIQUES, Gerente de Projetos de Saneamento, matrícula nº 114.105-8,** para exercer a função de gestor e **MANOEL AUGUSTO DE LIMA NETO, Chefe de Setor de Obras e Projetos de Saneamento, Matrícula nº 117.659-5** para função de fiscal do Contrato nº 2301.1013/2022, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Saneamento e a RIO UNA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, tendo como objeto a EXECUÇÃO DA REDE COLETORA DO SES BEBERIBE - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIRROS DE DOIS UNIDOS, LINHA DO TIRO, BEBERIBE, PORTO DA MADEIRA E FUNDÃO, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, oriundo do Processo Licitatório nº 004/2022 – Concorrência nº 004/2022-CELSS/SESAN, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

ELIANA FRANCISCA VIANA
Secretária de Saneamento

PORTARIA Nº 039, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art.1º - Delegar poderes ao servidor abaixo qualificado para LIQUIDAR DESPESAS na U.G. 2301 – Secretaria de Saneamento e na U.G. 5302 – Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN, vinculado à Secretaria de Saneamento, de acordo com a Legislação Municipal.

I- WandyIsonTadeu Carneiro de Oliveira
Cargo: Chefe de Divisão de Planejamento
Matrícula nº 118.840-2
C.P.F. nº ***.286.754-**
Vínculo: Cargo em comissão

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

ELIANA FRANCISCA VIANA
Secretária de Saneamento

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PORTARIA Nº 036/2022 - DPR/CSURB DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

CONSIDERANDO as atribuições da portaria nº 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 003/2022, celebrado entre a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB com a empresa, MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de prestação serviços de engenharia para manutenção corretiva e preventiva continuada dos equipamentos públicos gestoriados pela CSURB.

I - Gestor: Marcelo Francisco de Abreu, matricula nº 286-0

II - Fiscal: Simone Santana de Lima, matricula nº 239-9

III - Fiscal Substituto:Tatiana de Vasconcelos Borba, matrícula nº 50.561-7

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2022.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 037/2022 - DPR/CSURB DE16 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

CONSIDERANDO as atribuições da portaria nº 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 011/2022, celebrado entre a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB com a empresa, UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA cujo objeto é a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

I - Gestor: Marcelo Francisco de Abreu, matricula nº 286-0;

II - Fiscal: Simone Santana de Lima, matricula nº 239-9;

III - Fiscal Substituto:Tatiana de Vasconcelos Borba, matrícula nº 50.561-7.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2022.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Processo Licitatório nº 015/2022. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos, para a implantação, ampliação, padronização e substituição da rede semafórica da cidade do Recife. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de dezembro de 2022 – Valor Global dos lotes 1 e 3: R$ 5.196.998,50 e R$ 1.538.000,00 respectivamente. Fornecedor: CONSÓRCIO DAS EMPRESAS: ECOLEDS ENGENHARIA LTDA (LÍDER) e REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA – EPP (SEGUNDA CONSORCIADA). Data de assinatura. 13 de dezembro de 2022 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Luiz Felipe Souto Buarque Gusmão - Representante Legal da empresa ECOLEDS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 16.613.690/0001-94.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Processo Licitatório nº 015/2022. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos, para a implantação, ampliação, padronização e substituição da rede semafórica da cidade do Recife. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de dezembro de 2022 – Valor Global do lote 2: R$ 615.890,00. Fornecedor: ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 03.763.290/0001-13 - Data de assinatura. 13 de dezembro de 2022 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Washington Rodrigues De Lima - Representante Legal da empresa: ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Processo Licitatório nº 015/2022. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos, para a implantação, ampliação, padronização e substituição da rede semafórica da cidade do Recife. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de dezembro de 2022 – Valor Global do lote 4: R$ 2.350.000,00. Fornecedor: CONSÓRCIO DAS EMPRESAS: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA (LÍDER) e RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA (SEGUNDA CONSORCIADA). Data de assinatura. 13 de dezembro de 2022 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Ângelo José Barros Leite - Representante Legal da empresa: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. CNPJ: 24.144.040/0001-75.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E O CONSÓRCIO GEOSISTEMAS /FUTURE MOTION BRASIL/ MODERA - FASE 02
Objeto: retificação da denominação da CONTRATADA, anteriormente CONSÓRCIO GEOSISTEMAS / /FUTURE MOTION BRASIL/ MODERA - FASE 02, conforme Cláusula Oitava do Termo de Constituição de Consórcio ora apresentado a CONTRATANTE em substituição ao anteriormente apresentado pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2022, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E O CONSÓRCIO COLMEIA/ NORCONSULT/JBR
Objeto: incorreção na data em que foi lavrado o presente Contrato, por um lapso, consta na sua lavratura a data de 11/11/2022, quando a data correta, obedecida a ordem cronológica de seu registro é 23/11/2022.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente da URB Recife

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos iniciados pelos integrantes da Portaria nº 067, de 18 de abril de 2022, que instituiu o Grupo Especial de Trabalho com a finalidade de estabelecer regras e um cronograma para que a PGM assuma, de forma definitiva e em conformidade com o disposto na Lei nº 18.291/2016, o patrocínio dos feitos vinculados às entidades da Administração Indireta do Município do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, o Grupo Especial de Trabalho instituído pela Portaria nº 067, de 18 de abril de 2022, alterado pela Portaria n.º 246, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO CENTRAL DE INQUÉRITO

R E T I F I C A Ç Ã O

Na portaria n° 139, datada 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Recife n° 114 de 30.07.2022.

ONDE SE LÊ:
"Ofício n° 0387/2021- GGGP, datado de 09.06.2021 – Secretaria de Educação".

LEIA-SE:
"Ofício n° 0258/2022-GAB/SEGTES/SESAU, datado de 07.04.2022 – Secretaria de Saúde".

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador-Geral do Município

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 102 DE 14/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912291949, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Base Legal: Art. 25 c/c art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Prazo: De 23.03.2022 a 23.03.2027
Preço Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotações Orçamentárias: nºs1501.04.129.2.122.2.043; 1501.04.129.2.122.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 0100.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1901.01.2.2020, CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2019 – CPLCC, referente ao Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABLAHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De: 20.11.2022 a 19.11.2023
Valor Global: R$ 273.538,20 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1901.2992.00001 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 100.
Nota de Empenho: nº 2022.00151.
Recursos Ordinários : Recursos Ordinários – Não Vinculados

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.22.2019, CELEBRADO EM 07 DE JUNHO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Concorrência
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Edital de Concorrência nº 004/2018-CEL/CELGABPE, homologado pelo Secretário Executivo de Captação de Recursos e Coordenação do Gabinete de Projetos Especiais, em 18.02.2019.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: I) A retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA, item II do Segundo Termo Aditivo para alterara o prazo de vigência, conforme abaixo:
a) Onde se lê: "II) Prazo de vigência: de 07.08.2021 a 06.10.2022";
b) Leia-se: "II) Prazo de vigência: de 07.10.21 a 06.12.2022".
II) A prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, conforme abaixo:
a) Prazo de Execução por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07.06.2022 e termo final o dia 06.06.2023;
b) Prazo de Vigência por mais 14 (quatorze) meses, tendo como termo inicial o dia 07.12.2022 e termo final o dia a 06.02.2024.
Valor Global: R$ 3.184.420,01 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e um centavo).
Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.122.1.265.2.617; 4801.10.301.1.237.2.724 e 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0244
Notas de Empenhos: nºs 2022.04418; 2022.04417 e 2022.04419
Recursos Financeiros: Transferências do SUS - FMS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.06.2018, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Credenciamento n° 01/2017.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: I) A prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03.10.2022 e termo final o dia 02.10.2023.
II) A inclusão do parágrafo terceiro à CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato que conterá a seguinte redação: "§3º. Fica disponibilizado pelo CONTRATADO a opção de pagamento através do canal de Sistema de Agendamento de Compromisso de Cliente – SIACC.".
Prazo: De 03.10.2022 a 02.10.2023.
Nota de Empenho: nº 2022.01295.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.24.2017, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Base Legal: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 005/2017 – Processo Licitatório nº 017/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2016.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – CTTU e a Empresa OI S.A – Em recuperação judicial.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.
Prazo: De 20.12.2022 a 19.06.2023.
Valor Global Estimado: R$ 1.541.537,98 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).
Dotações Orçamentárias: Secretaria de Educação: nº 1401.12.361.2.167.2.036 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Fonte: 0112; Secretaria de Saúde: nº 4801.10.122.2.165.2.617 e – Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Fonte: 0244; Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital: nº 8003.04.122.3.101.2.048 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0100; Autarquia de Trânsito e Transporte urbano – CTTU: nº 6409.15.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Fonte: 0241.
Notas de Empenhos: nºs 2022.04165; 2022.04160; 2022.04161; 2022.04162; 2022.04163; 2022.04164; 2022.06514 e 2022.000501.
Recursos Financeiros:Recursos Ordinários - Não Vinculados / Educação – Compl. Limite Constitucional / Transferências do SUS / Recursos Próprios (Administração Supervisionada)
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO N° 1401.10.2019, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 23/2018 e Pregão Eletrônico nº 22/2018.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa GENERAL GOODS LTDA.
Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 7,2664% sobre o valor global inicial do contrato, relativo ao período de ABR/20 a MAR/22, correspondente ao valor de R$ 1.997.200,08 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, duzentos reais e oito centavos), passando o valor global do contrato de R$ 27.505.547,78 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R$ 29.502.747,86 (vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Valor Global: R$ 29.502.747,86 (vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.306.1.207.2.127 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Fontes: 100, 104 e 105.
Nota de Empenho: nº 2022.06992
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 007/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 – BB nº 955.650. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de desfibriladores em 02 (dois) lotes - totalizando 02 (dois) itens - visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R$ 652.227,07. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/01/2023 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 16/12/2022. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA
Processo Licitatório nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022 – BB nº 945.474. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Rolos de lona em plástico medindo no mínimo 8mx100m, Piquetes de madeira mista e Arame galvanizado, 2 (dois) lotes com 6 (seis) itens, para a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Recife. Comunicamos a suspensão "sine die" da sessão pública do referido Pregão, marcada para o dia 20/12/2022, às 09:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Posteriormente será divulgada nova data da referida sessão. Informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8698. Recife, 16/12/2022. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas na cidade do Recife/PE – Lote 02. Valor Máximo Aceitável: R$ 17.143.010,36. Licitante DESCLASSIFICADA: ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 07.654.042/0001-95. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º Lugar: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.811.370/0001-62; 2º Lugar: CONSÓRCIO DAS ENCOSTAS LOTE 02, constituído pelas Empresas: WB CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF Nº. 07.157.925/0001-90 sendo esta a líder Consórcio e SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.864.311/0001-15; 3º Lugar: CONSÓRCIO AGILIS / ANDRADE PONTES, constituído pelas Empresas: AGILIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 10.893.105/0001-70 sendo esta empresa a líder do Consórcio e ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 09.053.050/0001-01; 4º Lugar: FRF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.693.988/0001-60; 5º Lugar: ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.376.507/0001-44. Licitante VENCEDORA: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.811.370/0001-62, com o valor final da sua proposta de R$ 12.339.529,51 (doze milhões trezentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte nove reais e cinqüenta e um centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 17 de dezembro de 2022. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/URB RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022 – URB RECIFE - BB Nº. 972763
OBJETO: Formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução de demolições de residências / imóveis comerciais / palafitas nas diversas localidades da cidade do Recife-PE, conforme condições e especificações previstas neste Edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 18.740.983,50. Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, será realizada no dia 24/01/2023 às 10:00 horas e a sessão de disputa será no dia 24/01/2023 às 14:00 horas - HORÁRIOS DE BRASÍLIA, no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - acesso Identificado. O Edital e outras informações estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php e www.licitacoes-e.com.br. Mais informações pelos telefones: (81) 3355.5081 ou 3355.5079 ou pelo e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 17 de dezembro de 2022. **Irana Almeida –** Pregoeira em exercício da URB Recife.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022 BB 977317 – Objeto: Permissão de Uso Oneroso de espaço público localizado no Cais da Aurora, entre a Av. Capitão Lima e Rua Dois de Julho, com a finalidade de Implantação de banheiros para uso público, administração e manutenção do espaço. A Pregoeira da EMLURB comunica a todos os interessados o ADIAMENTO do Pregão em epígrafe, considerando a necessidade de ajustes no Termo de Referência, fixando nova data. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2022 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 30/12/2022 às 10h30min. Recife, 16 de dezembro de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão –** Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 024/2022 – Objeto: RECUPERAÇÃO DE PASSARELAS PONTILHÕES E ELEMENTOS LIMITADORES DE ESPAÇO OU PROTEÇÃO. NAS DIVERSAS RPA'S DA CIDADE DO RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é R$ 10.047.123,24 (dez milhões, quarenta e sete mil, centos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Local e Data de abertura: EMLURB/Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 20.01.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 16 de dezembro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

AVISOS DAS LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 026/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL DAS RPA'S DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM POSTES ATÉ COM ATÉ 12 METROS DE ALTURA - DISTRIBUIDOS EM TRÊS LOTES DISTINTOS. Os valores máximos admitidos para esta licitação é de LOTE 1 - R$ 11.764.752,34 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e quatro centavos), e para LOTE 2 – R$ 11.214.209,62 (onze milhões, duzentos e catorze mil, duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos) e LOTE 3 - R$ 11.490.605,14 (onze milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e cinco reais e catorze centavos). Local e Data de Abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; no dia 24.01.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 16 de dezembro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 027/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E REDE ELÉTRICA, PARA ILUMINAÇÃO PEDONAL DO POLIGONO VIÁRIO DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE RECIFE-PE. O valor máximo admitido para esta licitação é R$ 49.259.431,78 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e trinta e hum reais e setenta e oito centavos). Local e Data de abertura: EMLURB/Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 25.01.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 16 de dezembro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 022/2022 – Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM FLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SÍTIO SÃO BRAS LOCALIZADA NO BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS E RUA CORONEL BENEDITO CHAVES LOCALIZADA NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação – INABILITADAS: ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (LOTE II), CONSTRUTORA FJ LTDA (LOTE II), AJP ENGENHARIA LTDA, (LOTES I e II) e UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONTRUÇÕES LTDA - (LOTE I e II) - HABILITADAS: WB CONSTRUTORA LTDA, (LOTES I e II) e JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, (LOTE I). Antes do julgamento a AGILIS CONSTRUTORA LTDA apresentou pedido de desistência no que foi atendido. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 16 de dezembro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - CEL/FCCR – BB 975140 - Contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA de palcos e mobiliários da área de produção, que serão utilizados durante o Ciclo Natalino 2022, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos anexos do Edital. Lotes 1 e 2, por solicitação da CI nº 052/2022 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE-GIE/FCCR. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): S.G LOCAÇÃO & PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.288.750/0001-64 – Lotes 01 e 02, no valor total de R$ 190.000,00 e R$ 142.000,00, respectivamente. Recife, 16 de dezembro de 2022. **Beatriz Victor de Araújo –** Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, execução e desmontagem de SHOWS PIROTÉCNICOS, a serem realizados nesta Cidade do Recife, de acordo com demandas existentes em ciclos culturais locais, coordenados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife, em consonância com as indicações de locais, quantidades e demais especificações constantes no Termo de Referência e Anexos. Lotes 1 a 3, por solicitação da CI nº 550/2022-GGAE/FCCR da Gerência de Produção de Eventos. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/lotes adjudicados): 1) PIROTÉCNICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.370.430/0001-56. – lote 01, 02 e 03, com os valores de: R$ 2.443.000,00, R$ 458.000,00 e R$ 392.000,00 respectivamente. Recife, 16 de dezembro de 2022. **Marcelo Leite Cerqueira –** Pregoeiro.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO No 018/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo, localizado no Bairro do Cordeiro. MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 05 de janeiro de 2023, às 15:00 horas. EDITAL e anexos à disposição dos interessados através do site www.recife.pe.gov.br, e outras informações pelo e-mail cel.gpe@recife.pe.gov.br. Recife, 16 de dezembro de 2022 **ANA PAULA RODRIGUES -** Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 067/ 2022 - PROCESSO Nº. 067/ 2022
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 067/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2022, as pessoas físicas relacionadas abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe do Parecer PGM nº 138/2018 , uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Vitoria Lidia Clemente da Silva	XXX.986.144-XX	Luta Olímpica
2. Ruan Gabriel Gomes da Silva	XXX.198.324-XX	Luta Olímpica

Recife, 17 de dezembro de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

R E T I F I C A Ç Ã O

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2022 PUBLICADO NA EDIÇÃO 173 DE 26/11/2022

ONDE SE LÊ:
(...) nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

LEIA-SE:
(...) nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93,

Recife, 17 de dezembro de 2022.

RODRIGO COUTINHO
Secretário de Esportes

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 519/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º Excluir **Sylvia Marcella Cavalcanti Falcão e Tereza Cristina de Almeida** da Resolução nº 509/2022, de 07 de dezembro de 2022, publicada no diário oficial nº 43/2022, de 08 de dezembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 520/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados nos Cargos em Comissão da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves:

CÓDIGO	NOME	CARGO	SÍMBOLO
6.02	Janaina Lopes Ferreira Belo Rocha	Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar	PLC-GVI
5.02	Amanda Constantino do Nascimento	Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo	PLC-GV
5.03	Jailson Francisco de Torres	Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo	PLC-GV
4.03	Rafael Guilherme Barbosa de Souza	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV
4.05	Ana Nery Gomes da Silva Lima	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV
3.04	Paula Regina Fernandes de Araújo	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII
3.05	Edson Alves dos Santos	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII
3.06	Maria Rafaelle Santana da Silva Marques	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII
2.01	Flávio Fortunato Pereira de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete	PLC-GII
1.01	Luciano Marcelino da Silva Júnior	Assessor de Apoio Parlamentar	PLC-GI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 521/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 3.º da Lei nº 18.613/2019, de 31 de julho de 2019,

R E S O L V E :
Art. 1º - Atribuir Gratificação de Segurança a **Cosme de Paula Rocha, matrícula nº 106.544-0/PCR.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de 01 de dezembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 522/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
106.525-4	Wilson de Almeida Costa	90,00
106.531-9	Janaina Lopes Ferreira Belo Rocha	90,00
106.522-0	Frederico Lins e Silva Pires Filho	85,00
106.540-8	Amanda Constantino do Nascimento	85,00
106.536-0	Jailson Francisco de Torres	85,00
106.523-8	Antônio Gilson de Souza	80,00
106.524-6	Silvia Maria Cavalcanti Falcão	80,00
106.541-6	Rafael Guilherme Barbosa de Souza	80,00
106.526-2	Bruno Feliciano Guedes	80,00
106.539-4	Ana Nery Gomes da Silva Lima	80,00
106.527-0	José Felipe Tavares de Melo	70,00
106.528-9	Marcio Ribeiro da Silva Marques	70,00
106.529-7	Rejane Barbosa de Araújo	70,00
106.537-8	Paula Regina Fernandes de Araújo	70,00
106.542-4	Edson Alves dos Santos	70,00
106.543-2	Maria Rafaelle Santana da Silva Marques	70,00
106.530-0	Flávio Fortunato Pereira de Almeida	40,50
106.538-6	Luciano Marcelino da Silva Júnior	40,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de dezembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 523/2022
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 948/2022 e planilha, do Vereador Rinaldo Júnior,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.812-6	Walter Madureira Monteiro Júnior	48,00	95,11
105.823-1	Leonardo Lima Crocia de Barros	12,90	52,90
106.135-6	Adriano Coelho Pecorelli	172,00	144,89
105.827-4	Fernando Barros Bezerra	60,00	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de dezembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – 21/12/2022
Convoco, nos termos do art. 141, §2º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal do Recife, (a) os Vereadores (as): WILTON BRITO (PSB), TADEU CALHEIROS (PODEMOS), respectivamente, membros titulares da Comissão de Saúde, e na ausência destes os vereadores: PAULO MUNIZ (SOLIDARIEDADE), FELIPE FRANCISMAR (PSB), para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste Colegiado, a ser realizada às 14:00h (quatorze horas) do dia 21 de dezembro de 2022 (quarta-feira), na Sala das Comissões (formato híbrido). DISCUSSÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE 2º QUADRIMESTRE DE 2022 SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE – LUCIANA ALBUQUERQUE.
Recife, 15 de dezembro de 2022. Vereadora NATÁLIA DE MENUDO PSB

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO 2021/2022, QUE FOI REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES DESTA CÂMARA.
No dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às quinze horas, sob a presidência do vereador Fabiano Ferraz, através de reunião híbrida, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, foi realizada a primeira reunião extraordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara. Além do presidente, estavam presentes os vereadores Luiz Eustáquio e Dr. Tadeu Calheiros, membros desta Comissão. Verificado o quorum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão. Inicialmente, o presidente da Comissão fez a leitura da ata da oitava Reunião Ordinária do dia 09 de setembro de 2022, que em seguida foi aprovada por todos. Dando continuidade, o presidente fez a leitura do PLE 59/2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 16.856, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Município do RecifeSTCP/Recife.de autoria do Prefeito do Recife, com emenda aditiva nº 1 do vereador Júnior Bocão. O Parecer foi pela APROVAÇÃO. O presidente colocou em discussão, em votação, parecer aprovado. Em seguida, o presidente informou que faria a relatoria do PLO nº 205/2022 que estava inicialmente com o vereador Eduardo Marques, e que seria lido na próxima reunião. E para finalizar informou a data da próxima reunião ordinária no dia 07/12/2022 as 10hs. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de dezembro de 2022.
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA
Pastor Júnior Tércio Presidente em exercício. Luiz Eustáquio Membro efetivo. Tadeu Calheiros Membro suplente em exercício.

ATA DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO 2021/2022, QUE FOI REALIZADA NA SALA DAS COMISSÕES DESTA CÂMARA.
No dia sete do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às nove horas, sob a presidência do vereador Pastor Júnior Tércio, através de reunião híbrida, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, foi realizada a 9° reunião ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara. Além do presidente em exercício, estavam presentes os vereadores Luiz Eustáquio, Dr. Tadeu Calheiros e Paulo Muniz membros desta Comissão. Verificado o quorum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão. Inicialmente, o presidente em exercício da Comissão fez a leitura da ata da primeira reunião extraordinária do dia 29 de novembro de 2022, que em seguida foi aprovada por todos. Dando continuidade, o presidente em exercício fez a leitura do PLE 58/2022, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 16.856, de 02 de agosto de 1995, que estabelece normas para a urbanização de logradouro, por iniciativa da comunidade, de autoria do Prefeito do Recife, com emenda aditiva nº 1 do vereador Paulo Muniz. O Parecer foi pela APROVAÇÃO. O presidente colocou em discussão, em votação, parecer aprovado. O presidente agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de dezembro de 2022.
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA
Pastor Júnior Tércio Presidente em exercício. Paulo Muniz Membro efetivo. Luiz Eustáquio Membro efetivo. Tadeu Calheiros Membro suplente em exercício.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM À COMUNIDADE CATÓLICA PORTA FIDEI, PELOS SEUS 10 ANOS DE FUNDAÇÃO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 10.598/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.
Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ZÉ NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FELIPE ALECRIM, autor do Requerimento; Monsenhor Luciano Brito; Senhor Rodrigo Dias, fundador da Comunidade Porta Fidei; Senhora Taciana Maria Sotto-Mayor Porto Chagas, secretária executiva da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou os membros da Mesa e a todos os presentes. Falou da alegria em poder homenagear os 10 anos de vida da comunidade Porta Fidei. Disse que o que é feito pela comunidade brota do coração de Deus e destacou ações sociais realizadas. Parabenizou a todos que compõem a comunidade. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o Ministério de Música da Comunidade Porta Fidei para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para fazer a entrega de uma placa em Homenagem à Comunidade Católica Porta Fidei pelos seus 10 de fundação, neste ato sendo representado pelo seu fundador, senhor Rodrigo Dias. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Rodrigo Dias para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a todos os presentes, citou uma fala do arcebispo Dom Fernando e relatou que esse discurso cabe nesta Solenidade. Disse que é preciso pontuar cada coisa no seu devido lugar e informou que vivemos para aquilo que Deus quer para nós. Destacou, ainda, o verdadeiro papel da igreja e dos seus filhos. Citou o Papa Bento XVI e o Papa Francisco. Agradeceu profundamente ao vereador autor da proposta, a igreja e todos que fazem a comunidade. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o Monsenhor Luciano Brito para ocupar a Tribuna e fazer seu discurso. O orador saudou a todos e agradeceu os discursos feitos pelo vereador FELIPE ALECRIM e pelo senhor Rodrigo Dias. Disse que é preciso ser firme nos três pilares da fé, que são: a santa tradição, a sagrada escritura e o magistério. Pediu fidelidade à igreja e o apoio aos irmãos e irmãs mais necessitados. Parabenizou a todos e lembrou o 18º Congresso Eucarístico Nacional. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou presença de autoridades em Plenário, fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou presenças de autoridades em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um Coquetel no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem na próxima segunda-feira, dia 17 de outubro de 2022, às 10 horas, em uma Reunião Ordinária, no local de costume e horário regimental. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DA IRMÃ ADÉLIA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 10.045/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.
Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ZÉ NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador TADEU CALHEIROS, autor do Requerimento; Irmã Marcela Sarmento, Presidente da Rede Damas Educacional; Padre José Gomes de Melo, Magnífico Reitor do Seminário de Teologia, neste ato representando Dom José Luiz Sales, Bispo da Diocese de Pesqueira; Irmã Cleonice Aparecida, Provincial do Brasil das Religiosas da Instrução Cristã; Irmã Eulália Maria Wanderley, Superiora Geral do Instituto das Religiosas da Instrução Cristã; Professor Doutor Carlos André Silva de Moura, Presidente da Comissão Histórica da Causa de Beatificação e Canonização de Irmã Adélia. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença do vereador FELIPE ALECRIM e de demais autoridades, em plenário, e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou que estudou no colégio Damas com seus irmãos e que seus filhos também concluíram o ensino na escola. Comentou sobre o processo de beatificação e canonização da Irmã Adélia, que está em andamento no Vaticano, e afirmou que ela já é Santa no coração da população. Lembrou da atenção especial que a homenageada tinha com as crianças e citou o trabalho realizado na Vila Santa Luzia, através do qual fundou-se a Escola Nossa Senhora das Graças, que hoje funciona no bairro de Santana. Repercutiu as aparições de Nossa Senhora para a Irmã Adélia e das curas realizadas por sua interseção. Falou que o Recife espera que a santidade da homenageada seja em breve declarada pelo Vaticano. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para fazer a entrega de uma placa em homenagem ao centenário da Irmã Adélia às Irmãs Eulália Maria Wanderley, Cleonice Aparecida e Marcela Sarmento. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou as crianças da Escola Nossa Senhora das Graças para uma apresentação de poesia. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o Professor Doutor Carlos André Silva de Moura para ocupar a Tribuna e fazer seu discurso. O orador saudou a Mesa e agradeceu a presença de todos. Falou sobre as ações e as histórias da vida da Irmã Adélia, lembrando momentos da sua infância e relatou a santidade e a fé da homenageada. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a Irmã Cleonice Aparecida para ocupar a Tribuna e fazer seu discurso. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e comentou que contemplar a história da Irmã Adélia é ver a dedicação dela à vida religiosa, motivo que inspira a vocação da congregação. Falou que apreciam a vida simples que ela teve e de como marcou inúmeras vidas por sua doação e amor gratuito. Comentou que foi lançado um documentário sobre a Irmã e que, em breve, será editado um livro infantil contando a história da homenageada. Afirmou também que espera que ela seja a primeira Santa brasileira. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a Irmã Eulália Maria Wanderley para ocupar a Tribuna e fazer seu discurso. A oradora saudou a Mesa de autoridades e agradeceu a todos os presentes. Falou sobre o Instituto e sobre a paixão da Irmã pela humanidade e da fé em Jesus Cristo. Lembrou, ainda, a simplicidade da homenageada. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais, pedindo uma salva de palmas para a homenageada e convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem amanhã, dia 18 de outubro de 2022, às 10 horas, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE PERNAMBUCO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 10.691/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ERIBERTO RAFAEL.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezessete horas, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ERIBERTO RAFAEL. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador LUIZ EUSTÁQUIO, autor do Requerimento; senhora Marcella Abath, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde do Recife; senhor Maurício Rands, ex-Deputado Federal; senhor Paulo Rocha, Presidente da CUT/PE, senhora Ilzenaide Mendes de Oliveira, Vice-presidente da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias; e senhor Graciliano Gama da Silva, Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – SINDACS/PE. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou o vereador LUIZ EUSTÁQUIO para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou da emoção e da honra em prestar essa homenagem, enfatizou a importância dos agentes de saúde na comunidade. Comentou sobre a PEC que concedeu o direito aos homenageados de serem efetivados e que essa conquista contou com o apoio do senhor Maurício Rands, à época, Deputado Federal. Lembrou da greve realizada para garantir a efetivação de todo o quadro autorizado pela PEC e finalizou parabenizando a todos.(APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem a um vídeo sobre o trabalho da categoria homenageada. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou a senhora Ilzenaide Mendes de Oliveira para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de trabalho e demais presentes. Falou sobre o orgulho de ser agente de saúde, mencionou sua amizade com o vereador Luiz Eustáquio, lamentou as perdas de amigos na pandemia e concluiu parabenizando a todos que fazem parte do sindicato. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Maurício Rands para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa e destacou o momento atual e decisivo na história do Brasil, alertando a necessidade de buscar as referências e propósitos pessoais. Citou o trabalho realizado por José Mariano e Dona Olegarinha em defesa do povo escravo. Repercutiu, também, a luta e a força coletiva da categoria em prol da concretização dos cargos de Agente de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Discursou, ainda, sobre a importância do Sistema Único de Saúde. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o vereador LUIZ EUSTÁQUIO para fazer a entrega de uma placa ao senhor Graciliano Gama em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias de Pernambuco. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez o registro de autoridades, em plenário, e convidou o senhor Graciliano Gama para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa, fez registros de presenças e agradecimentos. Solicitou um momento de silêncio em homenagem aos agentes falecidos durante a pandemia e, em especial, ao senhor João. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente concedeu a palavra à senhora Nerijane Cavalcanti da Silva, Agente Comunitária de Saúde, para ler uma carta em agradecimento pela homenagem. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem próxima segunda-feira, dia 31 de outubro de 2022, às 10 horas, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DOS BARBEIROS, CABELEIREIROS E AFINS, CONFORME REQUERIMENTO Nº 10.945/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezesseis horas e cinquenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência da vereadora ANA LÚCIA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; senhor Romão Costa, cabeleireiro e homenageado; senhora Ana Maria da Silva, manicure e homenageada; e, senhora Maria Gorete Monteiro, cabeleireira e homenageada. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e agradeceu a presença de todos. Afirmou que há setores que merecem ter o reconhecimento do trabalho, como é o caso dos profissionais da construção civil, do setor veterinário e do seguimento de cabeleireiros. Falou sobre o papel do vereador de cobrar e fiscalizar a demanda da população através dos requerimentos e discutiu seus aspectos processuais. Destacou que é o momento de enaltecer essa profissão que traz vida, cor e luz ao visual, colaborando diretamente com a autoestima de seus clientes. Finalizou parabenizando a todos. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega dos certificados aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Presidente convidou a senhora Maria Gorete Monteiro para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa, falou da felicidade em poder arrumar os clientes e da importância de a categoria ser percebida. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a senhora Presidente convidou a senhora Ana Maria da Silva para ocupar a tribuna a fazer suas considerações. A oradora agradeceu a Deus, a Mesa e aos clientes. Falou, ainda, da satisfação em ser manicure. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem próxima sexta-feira, dia 04 de novembro de 2022, às 10 horas, em uma Reunião Solene, em Homenagem a Arquidiocese de Olinda e Recife por sediar o 18º Congresso Eucarístico Nacional, de autoria do vereador Felipe Alecrim. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM A ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE POR SEDIAR O 18º CONGRESSO EUCARÍSTICO NACIONAL, CONFORME REQUERIMENTO Nº 5.107/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador RENATO ANTUNES.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas e quarenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador RENATO ANTUNES. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FELIPE ALECRIM, autor do requerimento; Dom Luís Pepeo, vigário geral da arquidiocese de Olinda e Recife e Bispo emérito de Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representando Dom Fernando Saburido; Monsenhor Luciano Brito, neste ato representando o Congresso Eucarístico Nacional; Coronel Valfrido Curvêlo, representando o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Padre Moisés Ferreira, representando o 18º Congresso Eucarístico Nacional. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a todos os presentes. Falou da sua alegria de celebrar, nesta Casa, a realização do 18º Congresso Eucarístico Nacional na nossa cidade. Falou da missão e do propósito do Congresso e citou um trecho da oração do 18º Congresso Eucarístico. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para fazer a entrega de uma placa ao senhor Dom Luís Pepeo. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem a um vídeo sobre a história do Congresso Eucarístico. (Exibição de vídeo). (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou Dom Luís Pepeo para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a todos e falou da felicidade em poder participar desta Reunião Solene. Lembrou a realização do Congresso Eucarístico Nacional na nossa cidade no ano de mil novecentos e trinta e nove. Agradeceu a iniciativa desta Casa por esta homenagem. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Dudu do Acordeon para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o Monsenhor Luciano Brito. O orador saudou a todos, lembrou a realização do 3º Congresso Eucarístico Nacional no Recife e falou da expectativa e da programação para o 18º Congresso Eucarístico Nacional. Falou, ainda, do trabalho social e de acolhimento que será realizado durante o Congresso. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coffee break no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem próxima segunda-feira, dia 07 de novembro de 2022, às 10 horas, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO BLOG EDMAR LYRA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 10.947/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezesseis horas e quarenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; senhor Edmar Lyra, jornalista e homenageado; Excelentíssimo senhor Cristiano Pimentel, Procurador do Ministério Público de Contas do estado de Pernambuco; Excelentíssimo senhor Ricardo Dantas Barreto, Secretário da Imprensa da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes; e, senhor João de Nadegi, deputado estadual eleito em Pernambuco para a gestão de 2023/2026. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado pela Banda Som da Terra. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente fez registro da presença dos vereadores ZÉ NETO, ALCIDES CARDOSO, DODUEL VARELA e MARCO AURÉLIO FILHO, em plenário, e convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou um pouco sobre sua trajetória política, bem como os trabalhos desenvolvidos enquanto vereador. Elogiou a postura e a forma de trabalho do homenageado, destacando a ética e a seriedade nas pautas jornalísticas. Parabenizou-o, também, pelos 15 anos do Blog, cujas informações ajudam no desenvolvimento do estado. Finalizou com um breve histórico da carreira profissional do homenageado. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega de uma placa ao senhor Edmar Lyra. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente fez o registro da presença, em plenário, do vereador TADEU CALHEIROS e demais autoridades e convidou a todos para assistirem a uma apresentação musical da banda Som da Terra. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Edmar Lyra para ocupar a tribuna a fazer suas considerações. O orador saudou a Mesa de autoridades, ressaltou que este é um dia especial por estar na Casa de José Mariano, pois seu pai foi vereador nesta Casa por cinco mandatos. Falou sobre o árduo trabalho na cobertura do último processo eleitoral e comentou que o campo do jornalismo político sempre foi sua grande paixão. Salientou que este é um campo profissional que demanda dedicação e respeito com as pessoas e com as informações divulgadas. Agradeceu a todos os presentes e aos vereadores pela homenagem recebida. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais, enfatizando o trabalho do Blog em dar oportunidade aos leitores de conhecerem a política da cidade e do estado de forma impessoal e convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quinta-feira, dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, em uma Reunião Solene, para entrega do Título de Cidadã do Recife à senhora Lia de Itamaracá, de autoria do vereador Ivan Moraes. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SENHOR CLÁUDIO JOSÉ SÁ LEITÃO, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 972/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às nove horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FRED FERREIRA, autor do Decreto Legislativo; senhor Cláudio José Sá Leitão, homenageado; Excelentíssimo Senhor Luiz Medeiros, Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes; senhor Múcio Aguiar, Presidente do jornal Diário de Pernambuco; senhora Daniela Petribú, Presidente do Grupo Petribú; e, Excelentíssimo Senhor Silvio Costa Filho, Deputado Federal. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez registro de autoridades, em plenário, e convidou o vereador FRED FERREIRA para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades, elogiou o homenageado e narrou sua trajetória profissional. Comentou, também, que o senhor Cláudio conseguiu tempo para escrever três livros e os relacionou. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o vereador FRED FERREIRA para realizar a entrega da Medalha de Mérito José Mariano, acompanhada do respectivo Diploma, ao senhor Cláudio José Sá Leitão. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença de autoridades, no plenário, e convidou o senhor Cláudio José Sá Leitão para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa, falou sobre o vereador FRED FERREIRA e comentou que é agraciado por Deus desde o seu nascimento. Narrou sua trajetória profissional, contou que abriu sua empresa de auditoria em 1990 e que atingiu todos os objetivos traçados. Citou, ainda, algumas atividades da empresa. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou todos os presentes para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 14h, em uma Reunião Solene para entrega do Título de Cidadã do Recife à senhora Maria do Socorro de Lima Oliveira, de autoria da vereadora Dani Portela. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a apresente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE À SENHORA MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.040/2022, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador RINALDO JÚNIOR.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às catorze horas e quinze minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador RINALDO JÚNIOR. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima Senhora Vereadora DANI PORTELA, autora do Decreto Legislativo; e, senhora Maria do Socorro de Lima Oliveira, homenageada. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou a vereadora DANI PORTELA para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa de autoridades e demais presentes. Teceu algumas considerações sobre a importância em conceder esse título à homenageada. Destacou que a senhora Maria do Socorro é atualmente Pró-reitora de Ensino e Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, atuando em áreas dos estudos rurais, feministas e agroecológicos, considerando este último um dos mais importantes. Finalizou seu discurso, pedindo a todos uma salva de palmas para a homenageada. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a vereadora DANI PORTELA para fazer a entrega do Título de Cidadã à senhora Maria do Socorro de Lima Oliveira. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a senhora Maria do Socorro de Lima Oliveira para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa, ressaltou a felicidade em estar recebendo a honraria e agradeceu aos amigos e família que estavam presentes, bem como aos que assistiam através da internet. Falou do seu enfretamento à opressão, ao machismo e ao sexismo. Relatou seu desejo em cursar o ensino superior e, também, comentou a necessidade de lutar pelo acesso à educação e pela inclusão de todos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem próxima segunda-feira, dia 21 de novembro de 2022, às 10 horas, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DA TROÇA CARNAVALESCA CEROULA DE OLINDA, QUE AO LONGO DESTES ANOS LEVOU ALEGRIA PARA OS CARNAVAIS DE PERNAMBUCO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 11.285/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência da vereador HÉLIO GUABIRABA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador RINALDO JÚNIOR, autor do Requerimento; Senhor Carlos Augusto Corrêa Alves, presidente da Troça Carnavalesca Ceroula de Olinda; e Senhor Marco Aurélio de Queiroz Sales, presidente de honra da Troça Carnavalesca Ceroulas de Olinda. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador RINALDO JÚNIOR para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou os membros da Mesa e falou do orgulho em ser olindense. Disse que a Ceroula é registro cultural e turístico da nossa cidade, destacou a importância da troça e registrou que no próximo vestirá a camisa. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou uma autoridade ilustre em Plenário e, em seguida, convidou o vereador RINALDO JÚNIOR para que fizesse entrega de um Diploma ao senhor Marco Aurélio de Queiroz Sales, presidente de honra da Troça Carnavalesca Ceroulas de Olinda e ao senhor Carlos Augusto Corrêa Alves, presidente da Troça Carnavalesca Ceroula de Olinda. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a Orquestra de Frevo da Troça Carnavalesca Ceroula de Olinda para que fizesse uma apresentação. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o senhor Jairo Cabral, jornalista e historiador, para que ocupasse a Tribuna e fizesse seu discurso. O orador cumprimentou a todos os presentes e a Mesa de autoridades, trouxe a história do carnaval e o surgimento da Troça Ceroula de Olinda. Fez a apresentação de dois livros sobre o carnaval, citou poema de Ascenso Ferreira e parabenizou a troça pelos seus 60 anos. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Quebrando o Protocolo, a pedido do Vereador RINALDO JÚNIOR, o senhor Presidente convidou a Orquestra Henrique Dias para uma apresentação. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a todos para o corte de um bolo no Jardim Interno desta Casa. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h, Reunião Solene de entrega do Título de Cidadão do Recife ao Senhor Arlindo Laurindo de Matos Júnior, Padre Arlindo, de autoria do vereador Alcides Cardoso. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR ARLINDO LAURINDO DE MATOS JÚNIOR (PADRE ARLINDO), CONFORME REQUERIMENTO Nº 11.217/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador FELIPE ALECRIM. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador ALCIDES CARDOSO, autor do Decreto Legislativo; senhor Arlindo Laurindo de Matos Júnior (Padre Arlindo), homenageado; Excelentíssimo Senhor Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito de Tamandaré-PE. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente registrou a presença dos vereadores SAMUEL SALAZAR e DODUEL VARELA em Plenário, bem como de outras autoridades, e convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa de autoridades e iniciou seu discurso falando sobre o início da vida do homenageado na cidade de Olinda, bem como os primeiros passos para sua vida sacerdotal. Destacou o trabalho realizado pelo Padre na cidade de Tamandaré e as mais diversas ações evangelizadoras que o sacerdote vem realizando. Parabenizou, ainda, a Câmara de Vereadores e os seus membros pela aprovação do Decreto Legislativo. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Priscila Krause, vice-governadora eleita do estado de Pernambuco, para tomar assento à Mesa de autoridades. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente fez o registro da presença de autoridades em Plenário e convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para fazer a entrega do diploma do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva Medalha, ao senhor Arlindo Laurindo de Matos Júnior (Padre Arlindo). (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem a uma apresentação musical, em conjunto, dos músicos Almir Rouche, Anna Alves e Viviane Arruda. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, de autoridades, e convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo que narra a vida e a caminhada do homenageado. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Arlindo Laurindo de Matos Júnior para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador pediu para quebrar o protocolo e fazer seu discurso fora de Tribuna. (O pedido foi concedido pelo Presidente da Reunião). Afirmou que era necessário fazer sua fala de forma mais livre, pois todos aqui são como irmãos e irmãs para ele. Falou sobre sua infância difícil no centro do Recife, destacou o papel de uma professora marcante na sua vida, a senhora Eliete e fez reflexões sobre as dificuldades que todos enfrentam e sobre a necessidade de saber viver. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o homenageado pediu ao cantor Almir Rouche para fazer mais uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem a execução do HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente fez suas considerações finais, convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem sexta-feira, às 10h, em uma Reunião Solene para a entrega da Medalha de Mérito José Mariano ao senhor André Régis de Carvalho, de autoria do vereador Renato Antunes. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SENHOR ANDRÉ RÉGIS DE CARVALHO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 11.164/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ERIBERTO RAFAEL.

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ERIBERTO RAFAEL. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador RENATO ANTUNES, autor da proposta; Excelentíssimo senhor Desembargador Eduardo Sertório, do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Excelentíssimo senhor Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Excelentíssimo senhor Luciano Bivar, deputado federal e senhor Rodrigo Coutinho, secretário de Esportes da Prefeitura do Recife. (APLAUSOS). O senhor Presidente formou uma Comitiva composta pelos vereadores TADEU CALHEIROS e SAMUEL SALAZAR para, junto com o vereador RENATO ANTUNES, conduzirem o homenageado, senhor André Régis de Carvalho, ao Plenário e tomar assento à Mesa de autoridades. (APLAUSOS). Dando

continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o vereador RENATO ANTUNES para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou a Mesa e disse que a homenagem é um reconhecimento público da cidade do Recife ao homenageado. Falou sobre o trabalho do senhor André Régis enquanto vereador nesta Casa, pediu seu retorno à vida pública e agradeceu pelo apoio. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou presenças ilustres em Plenário e, em seguida, convidou a todos para assistirem a um vídeo da vice-governadora eleita, senhora Priscila Krause, fazendo uma saudação ao homenageado. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o vereador RENATO ANTUNES para realizar a entrega de um Diploma junto com a Medalha de Mérito José Mariano ao senhor André Régis de Carvalho. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou algumas presenças ilustres em Plenário e, na sequência, convidou a senhora Túlia Guimarães, esposa do vereador RENATO ANTUNES, para que fizesse a entrega de um buquê à esposa do senhor André Régis, senhora Luciana Martorelli. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor André Régis de Carvalho para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e os presentes. Fez alguns registros especiais em sua trajetória política. Falou do orgulho em receber esta homenagem e destacou a importância da cidade do Recife. Tratou sobre a principal ferramenta utilizada durante o seu mandato, o Raio-x nas Escolas, e defendeu a educação. Finalizou seu discurso agradecendo a todos e dedicou esta homenagem aos seus pais. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou a presença do suplente de vereador, senhor Weberson Florêncio, em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem na próxima segunda-feira, 28 de novembro de 2022, às 10h, em uma Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a apresente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DOADOR DE SANGUE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 10.993/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador TADEU CALHEIROS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador TADEU CALHEIROS. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; senhor Wanderson Rodrigues de Carvalho, Gerente de Operações Técnicas do Grupo GSH – HEMATO; senhora Rafaela Silva, Gerente de Enfermagem IHENE; e senhor Ezequiel Celegatti, doador e representante dos homenageados. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente parabenizou o vereador ALMIR FERNANDO e o convidou para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e enfatizou o gesto altruísta e de amor ao próximo dos doadores de sangue. Destacou o déficit dos bancos de sangue espalhados pelo Brasil apesar da alteração no requisito da idade mínima. Finalizou seu discurso valorizando os homenageados, pois eles deixam seus lares para doar amor aos demais. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega dos diplomas aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o senhor Ezequiel Celegatti para ocupar a tribuna a fazer suas considerações. O orador saudou a Mesa de autoridades e ressaltou a alegria em estar participando dessa homenagem. Relatou que iniciou seu processo de doador quando entrou nas Forças Armadas. Lembrou, também, que sua doação contínua deu-se em função de um grande amigo que foi acometido pela leucemia. Afirmou, ainda, que sempre persevera na busca por mais doadores. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Rafaela Silva para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e enfatizou a necessidade de manter a boa saúde para conseguir realizar as doações. Falou de sua alegria em poder representar os profissionais que colaboram os doadores com seu ato de amor e reforçou a necessidade de replicar esses pequenos atos. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Wanderson Rodrigues de Carvalho para ocupar a tribuna e fazer suas considerações. O orador saudou a Mesa e agradeceu a presença, em nome do Grupo GSH, de todos os doadores, fazendo seu coração transbordar de orgulho. Afirmou que a data deveria se comemorada todos os dias, mas ter um dia dedicado aos doadores possibilita a reflexão do grandioso gesto de amor ao próximo. Lembrou que eles são os verdadeiros heróis anônimos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais, ressaltando a célebre frase: "fazer o bem sem olhar a quem" e convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quarta-feira, dia 30 de novembro de 2022, às 10 horas, em uma Reunião Solene em homenagem à Concessionária Disnove, de autoria do vereador Fred Ferreira. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM À CONCESSIONÁRIA DISNOVE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 11.189/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador SAMUEL SALAZAR.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às nove horas e dez minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador SAMUEL SALAZAR. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FRED FERREIRA, autor do Requerimento; Senhora Luciane Kriese, assessora de Relações Institucionais e Comunicações, neste ato representando a Concessionária Disnove. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o senhor Paulo Roberto Barbosa para fazer parte da Mesa de autoridades. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador FRED FERREIRA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou os membros da Mesa e destacou a história da concessionária Disnove, que é sempre lembrada por sua referência. Fez leitura de um discurso (cópia anexa aos anais desta Casa). (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador FRED FERREIRA junto com o senhor Paulo Roberto Barbosa para que fizesse a entrega de uma homenagem à senhora Luciane Kriese, neste ato representando à Concessionária Disnove. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Luciane Kriese, para ocupar a Tribuna a fazer suas considerações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e falou da responsabilidade em representar os 50 anos da Concessionária Disnove. Destacou a trajetória e o trabalho da empresa. Finalizou citando uma frase de Augusto Cury. Fez leitura de um discurso (cópia anexa aos anais desta Casa). (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou a presença do vereador FELIPE ALECRIM e fez suas considerações finais. Dando continuidade, o senhor Presidente convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 14h, em uma Reunião Solene para entrega das Medalhas Olegária Mariano às senhoras Mônica Oliveira e Mirtes Renata Santana de Souza e entrega do Título de Cidadã do Recife à senhora Denise Maria Botelho, de autoria da vereadora Dani Portela. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DAS MEDALHAS DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO ÀS SENHORAS MÔNICA OLIVEIRA E MIRTES RENATA SANTANA DE SOUZA E DO TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE À SENHORA DENISE MARIA BOTELHO, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, CONFORME DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 1.046/2022, 1.054/2022 E 1.048/2022, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às catorze horas e quarenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ZÉ NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima Senhora Vereadora DANI PORTELA, autora dos Decretos Legislativos; senhora Mirtes Renata Santana de Souza, homenageada; senhora Mônica Oliveira, homenageada; senhora Denise Maria Botelho, homenageada; senhora Elaine Rodrigues, vereadora eleita para a 19ª Legislatura na Câmara Municipal do Recife; e senhora Debora Aguiar, representante do mandato de Elaine Rodrigues. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença do vereador IVAN MORAES e demais autoridades, em plenário, e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado pela cantora Manu Travassos. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou a vereadora DANI PORTELA para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa de autoridade e iniciou seu discurso falando sobre a senhora Mônica Oliveira, perpassando por seu currículo, dando destaque às entidade de luta pela raça negra que pertence. Falou que a senhora Mirtes Renata teve sua vida modificada pela tragédia em que perdeu seu filho Miguel. Ressaltou que a homenageada, hoje, faz faculdade de Direito e que participa da ONG Grupo Curumim. Já sobre a senhora Denise Botelho, destacou o seu último livro publicado e que começou a frequentar os centros de religião Umbanda aos 14 anos. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para assistirem à exibição de um vídeo. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a vereadora DANI PORTELA para fazer a entrega das Medalhas de Mérito Olegária Mariano e do diploma de Título de Cidadã do Recife, com as devidas medalhas, respectivamente, às senhoras: Mônica Oliveira, Mirtes Renata Santana de Souza e Denise Maria Botelho. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Mônica Oliveira para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa e repercutiu a forma como o ativismo entrou na vida da homenageada Mirtes Renata. Fez um agradecimento especial à sua mãe e dedicou a Medalha recebida às outras mulheres negras. Lembrou, também, o papel fundamental que seu pai teve no incentivo à sua leitura. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a senhora Mirtes Renata Santana de Souza para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa e ofereceu a Medalha recebida às demais pessoas que lutam contra o racismo. Falou sobre os desejos que tinha para o seu filho, Miguel Otávio, que teve a vida encurtada por um trágico acidente. Também discursou sobre a morte de seu irmão que foi confundido com uma "mula". E finalizou agradecendo a presença dos amigos da faculdade. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Denise Maria Botelho para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os ocupantes da Mesa e lembrou suas primeiras injúrias raciais. Discursou sobre as memórias que de sua família. Reforçou, ainda, a necessidade de fortalecer a herança africana e louvar os seus deuses cantando. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a cantora Manu Travassos para realizar uma apresentação musical. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene para a entrega dos Títulos de Cidadão do Recife aos senhores Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa e Heriberto Carvalho Galvão (em memória), de autoria do vereador Fabiano Ferraz. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO DO RECIFE AOS SENHORES RICARDO SÉRVULO FONSECA DA COSTA E HERIBERTO CARVALHO GALVÃO (IN MEMORIAM), DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, CONFORME DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 1.063/2022 E 988/21, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador SAMUEL SALAZAR.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezoito horas e vinte e seis minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador SAMUEL SALAZAR. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador FABIANO FERRAZ, autor dos Decretos Legislativos; senhor Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa, advogado e homenageado; senhor Rodrigo Maia, neste ato representando, seu pai, Excelentíssimo senhor Heriberto Carvalho Galvão, juiz de direito; Excelentíssimo senhor Florin Marian Palade, Cônsul da Romênia no Brasil; e senhora Ana Elizabeth Galvão, viúva do senhor Heriberto Carvalho Galvão. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente fez a leitura de um e-mail enviado pelo Excelentíssimo senhor Luiz Carlos Figueiredo, desembargador do TJPE, parabenizando o vereador pela concessão do título ao senhor Heriberto Galvão e justificando sua ausência no evento. Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador FABIANO FERRAZ para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa de autoridade e iniciou seu discurso falando sobre a honra em com ceder o título ao senhor Heriberto Galvão, mas lamentou não poder ter entregado ainda em vida. Ressaltando, ainda, as diversas atuações jurídicas por diversas cidades. Em relação ao segundo homenageado, Ricardo Sérvulo, o vereador enfatizou o extenso currículo na área jurídica e as diversas contribuições na área acadêmica na cidade do Recife. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o vereador FABIANO FERRAZ para fazer a entrega dos diplomas de Título de Cidadão do Recife, com as respectivas medalhas, aos senhores: Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa e Heriberto Carvalho Galvão (in memoriam), neste ato representado pelo senhor Rodrigo Maia, seu filho. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o senhor Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e fez homenagem ao Excelentíssimo Senhor Juiz Heriberto Carvalho Galvão (in memoriam). Comentou que é metade paraibano e metade pernambucano. Falou também sobre a herança judaica da cidade do Recife e explanou que esta cidade é seu porto seguro. Falou da escola de precedentes de processo civil da cidade, que oferece segurança jurídica trazendo maturidade e equilíbrio ao Direito e encerrou parafraseando o poeta Ronaldo Cunha Lima. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez o registro de autoridades, em plenário, e convidou o senhor Rodrigo Maia para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa e registrou a felicidade que sente em poder observar o bom legado deixado por seu pai. Agradeceu a presença de alguns companheiros do TJPE e de familiares. Afirmou que toda a família está muito emocionada pelo reconhecimento da cidade que ele tinha de coração. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quinta-feira, 30 de novembro de 2022, às 10h, em uma Reunião Solene para a entrega do Título de Cidadão do Recife ao senhor Rogério Alves Ribeiro, de autoria do vereador Paulo Muniz. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR ROGÉRIO ALVES RIBEIRO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 11.151/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas e cinquenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO MUNIZ, autor do Requerimento; Senhor Rogério Alves Ribeiro, homenageado; Senhor Macedo, diretor do Hospital Naval do Recife - Capitão de Mar e Guerra. O senhor Presidente registrou a presença do vereador CHICO KIKO em Plenário. (APLAUSOS). Em seguida, convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, executado pela Banda da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o vereador PAULO MUNIZ para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou a Mesa de autoridades, fez agradecimentos ao vereador HÉLIO GUABIRABA e, em seguida, fez um breve relato da sua vida política. Falou da honra em prestar esta homenagem e destacou trajetória do homenageado. Ressaltou a importância do projeto Provesp, que democratiza a prática e o acesso à cultura do esporte, promovendo o desenvolvimento integral, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas por ele atendidas. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou presenças ilustres em Plenário e, na sequência, convidou o vereador PAULO MUNIZ para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva Medalha, ao senhor Rogério Alves Ribeiro. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o vereador PAULO MUNIZ para que fizesse a entrega de flores a senhora Cristiane Alves, esposa do homenageado e, em seguida, convidou a todos para assistirem duas apresentações musicais executadas pela Banda da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Rogério Alves Ribeiro para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador agradeceu a todos da Mesa de autoridades e enalteceu o trabalho da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco. Agradeceu o título recebido e a todas as pessoas que contribuíram para que esta reunião acontecesse. Destacou, ainda, a importância de ter mantido o programa Provesp durante a pandemia e finalizou seu discurso agradecendo a todos os familiares e amigos. (APLAUSOS). O senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem amanhã, às 10h, em uma Reunião Solene para homenagear a Associação de Compositores e Intérpretes de Samba de Pernambuco (ACISPE), pelo Dia Nacional do Samba, de autoria do vereador Tadeu Calheiros. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM À ASSOCIAÇÃO DE COMPOSITORES E INTÉRPRETES DE SAMBA DE PERNAMBUCO (ACISPE), PELO DIA NACIONAL DO SAMBA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 6.880/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ALCIDES CARDOSO.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ALCIDES CARDOSO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador TADEU CALHEIROS, autor do Requerimento; Senhor Hilton de Oliveira, presidente da ACISPE; Senhor Sérgio Rafael de Souza Gomes, vice-presidente da ACISPE; Senhora Elaine Lemos, secretária geral da ACISPE; Senhor Edson Neves, primeiro presidente da ACISPE. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou uma presença ilustre em Plenário. Na sequência, convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador saudou os presentes e agradeceu a todos. Citou um trecho da composição "Samba da Minha Terra" e destacou a importância do samba para as pessoas. Destacou a trajetória da ACISPE e sua luta. Mencionou o Quintal da Dona Preta, onde as pessoas se reúnem para se confraternizarem. Desejou vida longa à associação. Fez leitura de um discurso. (Cópia anexa aos Anais desta Casa). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para fazer a entrega de uma placa aos senhores Hilton de Oliveira e Sérgio Rafael de Souza Gomes em homenagem à ACISPE. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou a senhora Elaine Lemos para ocupar a Tribuna a fazer suas considerações. A oradora cumprimentou a todos e falou da história da ACISPE. Disse que foi acolhida por Dona José, conhecida como Dona Preta, e desejou sua eterna gratidão a ela. Agradeceu a parceria do vereador TADEU CALHEIROS com a Associação. Fez agradecimentos e citou alguns músicos. Disse que a ACISPE sempre estará de portas abertas para todos. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Hilton de Oliveira para ocupar a Tribuna e fazer seu discurso. O orador saudou a todos, agradeceu aos parlamentares que concordaram com esta comenda e agradeceu a Dona Preta por ceder o espaço para a ACISPE. Finalizou desejando vida longa à Associação. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou o Sérgio Rafael de Souza Gomes para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou e agradeceu a todos por tudo, até pelas críticas. Disse que o vereador TADEU CALHEIROS conheceu a Associação antes de se tornar vereador e agradeceu a ele todo o apoio dado. Convidou a todos para o Samba do Quintal da Dona Preta, sua mãe, que acontece aos domingos. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a todos para assistirem a uma apresentação musical executada pelos músicos da ACISPE. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou a presença do vereador ADERALDO PINTO e, quebrando o protocolo, solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem ao senhor Ely Peroais. (PAUSA). (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para, de pé, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem na próxima segunda-feira, 05 de dezembro de 2022, às 10h, em uma Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO (A). 2º SECRETÁRIO (A).

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXIX - RECIFE, SÁBADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2022

Resumo da semana na Câmara

Uma intensa atividade legislativa marcou os trabalhos da Câmara Municipal do Recife nas duas primeiras semanas de dezembro, sobretudo entre os dias 5, 6 e 7 e, depois, de 12 a 16. Além das reuniões plenárias de praxe, ocorreram reuniões de comissões permanentes, audiências públicas e solenidades que prestaram reconhecimento a pessoas e entidades que executam relevantes serviços ao povo recifense. Confira:

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife promoveu uma reunião solene para entrega das Medalhas de Mérito José Mariano ao deputado estadual Eriberto Medeiros e ao desembargador do Tribunal do Justiça de Pernambuco, Paulo Augusto de Freitas Oliveira. O evento, realizado no plenário da Casa, na manhã desta quarta-feira (14), foi prestigiado por autoridades, vereadores, deputados, familiares e amigos de ambos os homenageados. O presidente da Câmara, vereador Romerinho Jatobá (PSB), conduziu a solenidade.

Na quinta-feira (15), foi a vez da concessão da cidadania recifense ao maestro José Renato Accioly. Ele tem marcado a sua atuação na capital pernambucana através de trabalhos realizados na Orquestra Sinfônica Jovem do Conservatório Pernambucano de Música, Orquestra de Câmara de Pernambuco, Festival São João Sinfônico e Orquestra Sinfônica do Recife. Por iniciativa da vereadora Dani Portela (PSOL), Accioly recebeu do Poder Legislativo a honraria em uma cerimônia que reuniu músicos, familiares e amigos, no plenário. A solenidade foi presidida pela vereadora Cida Pedrosa (PCdoB).

Jardim São Paulo, voluntariado, veículos de comunicação - A Abolição da Escravatura ocorrera havia 34 anos. O fim da 1ª Guerra Mundial, quatro anos. Naquele 1922, oficialmente, foi criado o bairro de Jardim São Paulo. A comemoração dos 100 de existência dessa comunidade é o reconhecimento de que ela faz parte da história da cidade, do Estado, do País. Foi por isso que a Câmara Municipal do Recife, através do mandato do vereador Zé Neto (PROS), homenageou o bairro, em reunião solene, realizada na noite da terça-feira (6). Cinquenta e um cidadãos honorários de Jardim São Paulo receberam certificados das mãos do parlamentar durante a solenidade.

Outra homenagem foi prestada pela Câmara ao Dia Internacional do Voluntariado, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) no 5 de dezembro. O vereador Tadeu Calheiros (Podemos) promoveu uma reunião solene, na tarde da quarta-feira (7), para homenagear pessoas que trabalham por um mundo mais inclusivo, justo, equitativo, destacando as ações feitas por 20 organizações filantrópicas que trabalham no município. Entre elas a Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer de Pernambuco, o Núcleo de Apoio à Criança com Câncer (NACC-Recife), o Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer e o Samaritanos e Peregrinos.

No mesmo dia, o vereador Felipe Alecrim (PSC) promoveu uma solenidade para homenagear os 73 anos de fundação da Rádio Olinda. A emissora, fundada em 8 de dezembro de 1949, alguns anos depois foi adquirida pela Arquidiocese de Olinda e Recife para ampliar a sua ação evangelizadora. Muitos ouvintes fizeram questão de prestigiar a cerimônia no plenário, conduzida pelo vereador Paulo Muniz (SD), com a participação do padre Damião Silva, comunicador e diretor Executivo da emissora, e do padre Marcelo Silva, da Igreja Nossa Senhora dos Remédios.



Deputado Eriberto Medeiros e desembargador Paulo Augusto recebem Medalha de Mérito José Mariano

Já na noite desta segunda-feira (12), o vereador Almir Fernando (PCdoB) promoveu uma reunião solene para homenagear o Portal PE News, capitaneado pelo jornalista Robson Ouro Preto. "Ao longo dos seus cinco anos de existência, o Portal alimenta com informações não só os pernambucanos, mas pessoas do Brasil e do exterior através de uma comunicação responsável e de credibilidade", enfatizou o parlamentar. O presidente da Casa de José Mariano, vereador Romerinho Jatobá, conduziu a solenidade.

Outro veículo a ser homenageado na Casa, foi a Globo Nordeste, que atualmente se chama TV Globo Recife. São cinco décadas de transmissão e prestação de serviços. Meio século de história e vivendo inovações. A iniciativa da solenidade partiu do vereador Marco Aurélio Filho (PRTB), conduzida pelo presidente da Casa, vereador Romerinho Jatobá, diante do plenário repleto de parlamentares, funcionários da emissora e telespectadores, nesta quinta-feira (16).

Audiências - Uma audiência pública, na quarta-feira (7), discutiu temas que estão na ordem do dia sobre o futuro da atenção básica à saúde no município, como a necessidade de expansão da cobertura e a regulamentação local do modelo de financiamento instituído pelo Governo Federal. O evento, que contou com a participação de setores sociais ligados à saúde, foi requerido pela bancada do PSOL no Poder Legislativo, formada pela vereadora Dani Portela (PSOL) e pelo vereador Ivan Moraes (PSOL). O vereador Tadeu Calheiros (Podemos) integrou o debate.

Já nesta quinta-feira, uma outra audiência pública discutiu a autorização para exploração do Serviço Municipal de Táxi, mais conhecida como "praças", que é uma atribuição da Prefeitura do Recife. A iniciativa foi da vereadora Liana Cirne (PT). O enfoque foi a concessão de "praças" para os motoristas não titularizados, ou melhor, aqueles que já fazem o serviço de taxista no dia a dia, mas não são proprietários das praças. São os chamados condutores auxiliares, que passam a vida inteira "pagando renda" aos permissionários e, assim como esses, querem ter suas próprias praças.

Comissões - Entre os dias 5, 6 e 7 e na semana de 12 a 16, foram realizadas reuniões das comissões de Legislação e Justiça; Acessibilidade e Mobilidade Urbana; Finanças e Orçamento; Planejamento Urbano e Obras; Direitos Humanos e Cidadania; Meio Ambiente e Políticas Públicas da Juventude. Os colegiados analisaram projetos de lei elaborados pelos vereadores e outros enviados pelo Executivo.



Título de Cidadão do Recife para o maestro José Renato Accioly

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FRED FERREIRA**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **NATÁLIA DE MENUDO**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br